

6033-38-D.M.

02

Club de Engenharia  
Av. Rio Branco n. 124

D.F.

A-11-L.

**ESTADOS UNIDOS DO BRASIL**



# **DIÁRIO OFICIAL**

**Secção II**

## **PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL**

(Decreto-Lei N. 96, de 22 de Dezembro de 1937, artigo 19)

N. 161

Quintá-feira, 14 de julho de 1938

## EXERCICIO DE 1938

Por conveniência, não somente dos senhores subscritores, como da Imprensa, não se farão inscrições de assinantes além pelo prazo de um ano.

— As assinaturas começarão em 1º de janeiro, para terminar em 31 de dezembro, ou em 1º de julho, para terminar em 30 de junho do ano seguinte.

Ainda para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o ultimo dia do mês anterior áquelle em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Peço-se ás repartições arrecadaçõesa que não aceitem pedidos de assinatura, sinão dentro dessas condições quer para particulares, quer para funcionários.

Preços de assinaturas annuaes do "Diário da Justiça ou de cada uma das Secções do "Diário Official".

Repartições publicas ou assinantes	{	No interior	70\$000
particulares	}	No exterior	110\$000
Funcionários publicos	{	No interior	50\$000
	}	No exterior	83\$000

Numero avulso do dia, 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarta folha e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (atavo) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia  
O preço do numero de hoje está fixado na ultima página.

### OBSERVAÇÕES

Dentro do ano não se aceitam pedidos de assinatura.

— A Redacção não fornecerá gratuitamente aos assinantes numeroes avuzados, extraviados ou anteriores á data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, affim de não ficarem com as suas collecções desfaleçadas.

— Os preços fixados para os funcionarios publicos são extensivos aos estaduais e municipaes, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adelantadamente.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo, serão canceladas e procedidas a cobrança do respectivo preço.

Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fasciculos apensos ao "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redacção, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reproducção de matéria paga constatada pelos interessados a existência de erros ou omissões devem ser feitos das 10 ás 10 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgaos officiaes.

ANO LXXVII

N. 161

**Prefeitura do Distrito Federal**

DECRETO N. 6.236 — DE 25 DE JUNHO DE 1938

*Reconhece como logradouros públicos da cidade do Rio de Janeiro, com denominações oficiais aprovadas, os prolongamentos das ruas Jorge Coelho, Enes Filho, Francisco Enes, Lisboa, Cintra, Braga, Coimbra, Guatemala, Mafra, Cuba, Cascais, Ourique e da travessa Cacilda Rodrigues; as ruas Aturiá, Abaira, Cantan, Caraipé, Coirana, Gurupatuba, Içapó, Iricumé, Iningá, Najá, Orojó, Puriatá, Piriá, Piricumán, Pindaf, Patú, Paxiúba, Quiaré, Taborari, Tiboim, Imanapiá, Uruará, Abaiba; avenida Arapogí; as praças Anhangabaúba e Anhangá; as ruas Alkindar, Aracoia, Grauna, Guacira, Guatá, Gurupema, Iguaperiba, Japegoá, Marari, Mojacá, na 25ª circunscrição — Penha; e as ruas Oricá, Piaíba, Capoava, Cacira, Guarenian, Idumé e Acaá, na 27ª circunscrição — Pavuna*

O Prefeito do Distrito Federal, usando da faculdade que lhe confere o art. 7º, numero VIII do decreto-lei número 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Artigo único. São declarados logradouros públicos da cidade do Rio de Janeiro, de acôrdo com o projeto n. 2.398, aprovado em 26 de novembro de 1934, e termos assinados em 18 de maio de 1938, 9 de dezembro de 1932 e 27 de novembro de 1934, com denominações oficiais aprovadas de: rua Jorge Coelho, o logradouro situado em seu prolongamento designado como rua 13, passando a rua Jorge Coelho a começar no início da avenida Antenor Navarro; rua Enes Filho, o logradouro situado em seu prolongamento com a extensão de 112 metros, passando a rua Enes Filho a terminar na avenida Arapogí, 74 metros antes da rua Francisco Enes; rua Francisco Enes, o logradouro situado em seu prolongamento, com a extensão de 60 metros, passando a rua Francisco Enes a terminar na avenida Arapogí, 90 metros antes da rua Piriá; travessa Cacilda Rodrigues, o logradouro situado em seu prolongamento com a extensão de 30 metros, passando a travessa Cacilda Rodrigues a terminar na rua Piriá, a 46 metros do fim da rua Piriá; rua Lisboa, o logradouro situado em seu prolongamento, com a extensão de 30 metros, passando a rua Lisboa a começar na rua Lobo Junior, entre os ns. 279 e 289 e a terminar na rua Tiboim, a 128 metros do início da rua Tiboim; rua Cintra, o logradouro situado em seu prolongamento, designado como rua 34, passando a rua Cintra a começar na rua Lobo Junior, entre os ns. 317 e 327, e a terminar na rua Orojó, a 90 metros da rua Taborari; rua Braga, o logradouro situado em seu prolongamento, com a extensão de 30 metros, passando a rua Braga a começar na rua Lobo Junior junto e antes do número 363 e a terminar na rua Tiboim, 75 metros depois da rua Cintra; rua Coimbra, o logradouro situado em seu prolongamento, com a extensão de 30 metros, passando a rua Coimbra a começar na rua Lobo Junior, 9 metros depois do número 367 e a terminar na rua Tiboim; rua Guatemala, o logradouro situado em seu prolongamento com a extensão de 30 metros, passando a rua Guatemala a terminar na rua Tiboim, 70 metros depois da rua Coimbra; rua Mafra, o logradouro situado em seu prolongamento, com a extensão de 30 metros, passando a rua Mafra a começar na rua Lobo Junior, junto e depois do número 463 e a terminar na rua Tiboim, 70 metros depois da rua Guatemala; rua Cuba, o logradouro situado em seu prolongamento, com a extensão de 30 metros, passando a rua Cuba a terminar na rua Tiboim, 75 metros depois da rua Mafra; rua Cascais, o logradouro situado em seu prolongamento, com a extensão de 30 metros, passando a rua Cascais a começar na rua Lobo Junior, junto e depois do número 531, e a terminar na rua Tiboim, 75 metros depois da rua Cuba; rua Ourique, o logradouro situado, em seu prolongamento, designado como rua 42, passando a rua Ourique a terminar na rua Taborari, a 40 metros do fim da rua Taborari; de rua Aturiá, o logradouro designado como rua 2, que começa na rua Jorge Coelho, a 86 metros da rua Abaira, e termina a 110 metros da rua Jorge Coelho; rua Abaira, o logradouro designado como rua 9, que começa a rua Jorge Coelho, a 56 metros da rua Cantan, e termina na avenida Antenor Navarro, a 146 metros da rua Cantan, o logradouro que começa na rua Jorge Coelho, a 92 metros da rua Caraipé e termina na rua Gurupatuba, com 95 metros de extensão; rua Caraipé, o logradouro designado como rua 10, que começa na rua Jorge Coelho, a 54 metros do início da rua Jorge Coelho, e termina na avenida Antenor Navarro, 146 metros antes da rua Abaira; rua Coirana, o logradouro designado como rua 12, que começa na avenida Antenor Navarro, 22 metros antes do início da rua Jorge Coelho, e termina na rua Caraipé, a 64 metros da avenida Antenor Navarro; rua Gurupatuba, o logradouro designado como rua 11, que começa na rua Caraipé, a 153 metros da rua Jorge Coelho, e termina na rua Abaira, a 104 metros da rua Jorge Coelho; rua Içapó, o trecho do logradouro designado na planta como rua Enes Filho, que começa na avenida Antenor Navarro, a 30 metros da rua Iricumé, e termina na avenida Arapogí, com 70 metros de extensão; rua Iricumé, o logradouro designado como rua 16, que começa na avenida Antenor Navarro, a 30 metros da rua Içapó, e termina na avenida Arapogí, a

70 metros da rua Puriatá, com 200 metros de extensão; rua Iningá, o logradouro designado como rua 17, que começa na avenida Antenor Navarro, a 110 metros da rua Iricumé e termina na rua Puriatá, com 103 metros de extensão; rua Najá, o logradouro designado como rua 31, que começa na rua Puriatá, a 8 metros da avenida Antenor Navarro e termina na rua Grauna; avenida Arapogí, o logradouro designado como ruas 18, 20 e 21, que começa 114 metros antes da rua Içapó e termina na avenida Antenor Navarro, 46 metros antes da rua Joaquim Monteiro; rua Puriatá, o logradouro designado como rua 15, que começa na rua Iricumé, a 70 metros da avenida Arapogí e termina na avenida Antenor Navarro, a 140 metros da avenida Arapogí; rua Piriá, o logradouro designado como rua 23, que começa na avenida Arapogí, no fim da rua Iricumé e termina 46 metros depois da travessa Cacilda Rodrigues; rua Piricumán, o logradouro designado como rua 22, que começa na avenida Arapogí, 142 metros depois da rua Piriá, e termina na avenida Arapogí 120 metros antes da rua Pindaf; rua Pindaf, o logradouro designado como rua 26, que começa na avenida Arapogí, a 6 metros da avenida Antenor Navarro, e termina na rua Taborari, no fim da rua Ourique; rua Patú, o trecho inicial do logradouro anteriormente designado como rua 44, que começa na avenida Antenor Navarro, 250 metros depois da rua Pindaf e termina na rua Japegoá, a 134 metros do fim da rua Iguaperiba; rua Paxiúba, o logradouro designado como rua 24, que começa na rua Piriá, 76 metros depois da avenida Arapogí e termina na rua Piriá, a 80 metros da avenida Arapogí; rua Quiaré, o logradouro designado como rua 33, que começa na rua Piriá, 110 metros depois da rua Paxiúba e termina na rua Orojó, 60 metros depois da rua Paxiúba; rua Taborari, o logradouro designado como rua 30, que começa na rua Piriá, 72 metros depois da rua Quiaré, e termina 38 metros depois da rua Ourique; rua Tiboim, o logradouro designado como rua 38, que começa no fim da rua Piriá e termina na rua Ourique, 190 metros depois da avenida Camões; rua Umanapiá, o logradouro designado como rua 25, que começa na rua Pindaf, 80 metros depois da avenida Arapogí, e termina na rua Piricumán, 15 metros depois da rua Abaiba; rua Uruará, o logradouro designado como rua 27, que começa na rua Pindaf, 90 metros depois da rua Umanapiá, e termina na rua Abaiba, 61 metros antes da rua Taborari; rua Abaiba, o logradouro designado como rua 28, que começa na rua Piricumán, 166 metros depois da rua Najá, e termina na rua Aracoia, a 192 metros da rua Ourique; rua Orojó, o logradouro designado como rua 32, que começa na rua Piricumán, no fim da rua Paxiúba, e termina na rua Aracoia, a 150 metros da rua Tiboim; rua Alkindar, o logradouro designado como rua 29, que começa na rua Abaiba, a 74 metros da rua Taborari, e termina 30 metros depois da rua Ourique; rua Aracoia, o logradouro designado como rua 35, que começa na rua Tiboim, 150 metros depois da rua Cintra, e termina na rua Ourique, 70 metros depois da rua Iguaperiba; rua Grauna, o logradouro designado como rua 36, que começa na rua Aracoia a 70 metros da rua Tiboim e termina na rua Aracoia, a 140 metros da rua Ourique; rua Guacira, o logradouro designado como rua 37, que começa na rua Grauna, a 84 metros da rua Aracoia, e termina na rua Grauna, a 90 metros da rua Aracoia; rua Guatá, o logradouro designado como rua 39, que começa na rua Guacira, a 136 metros da rua Grauna, e termina na rua Tiboim, a 110 metros da rua Ourique; rua Gurupema, o logradouro designado como rua 40, que começa na rua Guatá, a 24 metros da rua Tiboim, e termina na rua Ourique, 100 metros depois da rua Tiboim; rua Iguaperiba, o logradouro designado como rua 41, que começa na rua Guacira, a 8 metros da rua Grauna, e termina 30 metros depois da rua Ourique; rua Japegoá, o logradouro designado como rua 43, e o trecho final do logradouro designado como rua 41, que começa na rua Pindaf, a 132 metros da avenida Antenor Navarro, e termina 51 metros depois da rua Mojacá; rua Marari, o logradouro designado como rua 46, que começa na rua Japegoá, a 63 metros da rua Pindaf e termina 88 metros depois da rua Mojacá; rua Mojacá, o logradouro designado como rua 45, que começa na rua Marari, a 100 metros da rua Japegoá, e termina na rua Japegoá, com 88 metros de extensão; praça Anhangabaúba, o logradouro situado entre as ruas Taborari e Tiboim e de praça Anhangá, o logradouro situado no cruzamento das ruas Taborari e Najá, na 25ª circunscrição, Penha; e de rua Oricá, o logradouro designado como ruas 3, 4 e 5, e o trecho do logradouro situado no prolongamento da rua Santo Antônio, não aceita, que começa na rua Itabira, 100 metros depois da rua Guaporé, e termina 52 metros depois da rua Idumé; rua Piaíba, o logradouro designado como rua 6, que começa na rua Oricá, a 16 metros da rua Itabira, e termina na rua Idumé, a 14 metros da rua Itabira; rua Capoava, o logradouro que começa na rua Oricá, a 150 metros da rua Itabira e termina na rua Oricá, com 114 metros de extensão; rua Cacira, o logradouro designado como rua 7, que começa na rua Piaíba, a 80 metros da rua Guarenian, e termina na rua Oricá, com 80 metros de extensão; rua Guarenian, o logradouro designado como rua 8, que começa na rua Piaíba, 100 metros depois da rua Cacira, e termina na rua Idumé, 132 metros depois da rua Piaíba; rua Idumé, o logradouro designado como rua 1, que começa na rua Itabira, 149,50 metros antes da estrada do Quitungo e termina 210 metros depois da rua Oricá; e de rua Acaá, o logradouro situado no prolongamento da rua Maria Rodrigues, não aceita, que começa na rua Idumé, 92 metros depois da rua Itabira, e termina a 30 metros da rua Idumé na 27ª circunscrição, Pavuna.

Distrito Federal, em 25 de junho de 1938, 50ª da República.

HENRIQUE DE TOLEDO DODSWORTH.

Edson Passos.

(\*) Reproduzido por ter saído com incorreções.

DECRETO N. 6.244 — DE 1 DE JULHO DE 1938

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 29 de junho de 1938

Na Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas:

Fred Figner (8.437-GP 6.945). — Trata-se de material entregue a título de demonstração, e cuja devolução era e é permitida, a todo o tempo, ao seu fornecedor. Como critério geral para tais casos, a atual administração da Prefeitura recusa-se a considerar a possibilidade de pagamento de qualquer material que não haja sido fornecido com es-  
lita observância das prescrições legais. Indefiro, pois, o pedido de pagamento, procedendo-se a devolução do material não pago, quando solicitado.

Dia 11 de julho de 1938

Na Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas:   
Ofício n. 100, da Diretoria de Obras Públicas (04.212-GP 6.101). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Dia 12

Na Procuradoria dos Feitos da Fazenda Municipal:   
Ofício 214, do 1º Procurador (GP 6.925). — Tendo em vista o parecer, autorizo a Procuradoria dos Feitos a levantar os depósitos efetuados, recolhendo as importâncias respectivas à Tesouraria da Prefeitura.

Na Secretaria Geral de Interior e Segurança:

Ofício 730, da Diretoria de Turismo e Propaganda (0.852-GP 6.894). — Autorizo obedecidas as prescrições legais.

Na Secretaria Geral de Finanças:

Jockey Club Brasileiro (46.487-GP. 06.885). — Deferido, por equidade, nos locais permitidos em lei.

Na Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Odila Macedo Lima (6.344-GP. 06.959) e Carmina Figueiredo Armstrong (6.105-GP. 06.954). — Deferido.   
Agostinho Salazar Palhano (6.357-GP. 06.953). — Deferido nos termos do parecer do Sr. secretário geral de Educação.

Helena Tavares Guerra (3.457-GP. 06.955). — Proceda-se nos termos do parecer do Sr. secretário geral de Finanças.

Ofício 427, da Secretaria Geral de Educação e Cultura (GP. 06.966), ofício 291, do Instituto de Educação (GP. 06.961), ofício 272, do Instituto de Educação (GP. 06.960); ofício 413, da Secretaria Geral de Educação e Cultura (GP. 06.981). — Autorizo obedecidas as prescrições legais.

Ofício 256-P, da Secretaria Geral de Educação e Cultura (2.257-GP. 06.964). — Aprovo, obedecidas as prescrições legais.

Ofício 12º-CC, da Secretaria Geral de Educação e Cultura (GP. 06.963). — Autorizo, para o terceiro trimestre, obedecidas as prescrições legais.

Ofício 204, da Diretoria de Educação de Adultos e Difusão Cultural (54-GP. 06.962). — Autorizo, a renovação do contrato do Sr. Newton Menezes Pádua, obedecidas as prescrições legais.

José Marques de Abreu (Dr.) (6.732-GP. 06.957). — Não he o que deferir, por inexistência de vaga, dado que, a resultante de aposentadoria do Dr. Martin Francisco Bueno de Andrade, foi provida com o aproveitamento do funcionário adido.

Eva Paci (25-GP. 06.956). — Indeferido.

## Tribunal de Contas

Expediente despachado na sessão do dia 27 de junho de 1938

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas:

Ofício n. 636, de 16 de junho de 1938, solicitando o registro do contrato firmado entre a Prefeitura e a Companhia Construtora e Técnica "Kotcca", S. A., para a execução dos serviços de calçamento a asfalto das ruas de Copacabana, Inhangá e Barata Ribeiro (trecho). — O Tribunal resolve ordenar o registro do contrato, nos termos do parecer da Procuradoria.

## Secretaria Geral do Interior e Segurança

### Diretoria de Abastecimento

Expediente do dia 13 de julho de 1938

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR-FISCAL

Antônio Pereira de Carvalho (5.321/38), Arnaldo Firme de Oliveira (5.380/38), e Antônio de Oliveira Gouveia (5.401/38). — Deferido, de acordo com as informações.

José Gomes Tomé (5.400/38), Manuel de Matos (5.409/38, de 1938) e Manuel José Pires (5.314/38). — Deferido, pagando a prestação devida.

como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, com a mesma denominação oficial aprovada de, rua Guamerim, prolongamento desse logradouro, na 20.ª Circunscrição — Andaraí.

O Prefeito do Distrito Federal, usando da faculdade que lhe confere o art. 7.º número VIII, do decreto-lei número 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Parágrafo único. É declarado logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o projeto n. 2.922, aprovado em 13 de fevereiro de 1938, e termos assinados em 17 de agosto de 1934 e 4 de setembro de 1924, com a mesma denominação oficial aprovada de, "rua Guamerim" o prolongamento desse logradouro, na rua Botucatu junto e antes do número 77, na 20.ª Circunscrição — Andaraí.

Distrito Federal, 4 de julho de 1938, 50.º da República.

HENRIQUE DE TOLEDO DODSWORTH.

Edison Passos.

## Gabinete do Prefeito

Expediente do dia 13 de julho de 1938

ATOS DO SR. PREFEITO

Dia 27 de junho de 1938

Designação: Foi designado o professor de História Natural, do Instituto de Educação, da Universidade do Distrito Federal, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, Carlos Leon Werner, para, em comissão, sem quaisquer onus para a Prefeitura, além dos vencimentos que o citado professor percebe e contagem de tempo de serviço, observar e estudar no estrangeiro, no período de (1) um ano, a partir de 10 de julho de corrente ano, assuntos relativos à especialidade de sua cadeira, apresentando relatório dos seus estudos.

Dia 12 de julho de 1938

Na Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Nomeações: Foram nomeados, em comissão, para exercer o cargo de diretor do Departamento de Educação, o Dr. Milton Santiago da Silva Rodrigues; e para exercer o cargo de diretor do Instituto de Educação, do Departamento de Educação, da Universidade do Distrito Federal, o Dr. Alair Acoli Antunes.

Foram nomeados, em comissão, no quadro da Universidade do Distrito Federal: para exercer o cargo de Assistente da 12ª seção didática, Leopoldino Vicente Guerra; para exercer o cargo de professor adjunto da 7ª seção didática, Elisário Távora Filho e para exercer o cargo de professor catedrático da cadeira de Prática do ensino elementar, da 12ª seção didática, Dr. Mário Casasanta.

Designações: Foram designados: o Dr. Carlos Nilser Koptke, para substituir, durante o seu impedimento, o chefe da Divisão de Prédios e Aparelhamentos Escolares, Dr. Nélio Gibrati; e para exercer em comissão, o cargo de professor adjunto da 11ª seção didática, da Universidade do Distrito Federal, o professor efetivo do Ensino Técnico Secundário, Adalberto Matos, sem os onus e as vedações do cargo efetivo.

Exoneração: Foi exonerado, a pedido, o Dr. Mário Casasanta, do cargo de diretor, em comissão, do Departamento de EI e Ensino.

Atos sem efeito: Fica sem efeito o ato pelo qual foi nomeado para exercer, em comissão, o cargo de diretor do Instituto de Educação, da Universidade do Distrito Federal, Dr. Mário Paulo de Brito.

Licenças: Foram concedidas as seguintes licenças, em prorrogação, nos termos do artigo 1º do decreto número 3.786, de 27 de fevereiro de 1932, (1) um ano, a partir de 28 de abril de 1937, à professora primária, Helena Tavares Guerra; (180) cento e oitenta dias, ao servente de escola, Agostinho Salazar Palhano.

Fixação de vencimentos: De conformidade com o decreto número 4.299 (arts. 8º e 9º), de 25 de julho de 1933, combinado com o decreto n. 120, de 12 de novembro de 1936, ficam fixados em réis 12:600\$000 (doze contos e seiscentos mil réis) anuais, a partir de 1 de janeiro de 1937, os vencimentos da professora dos Cursos de Continuação e Aperfeiçoamento, Zuleika Marques Nunes.

De conformidade com o artigo 21, do decreto número 4.779, de 16 de maio de 1934, combinado com o parágrafo único, do artigo 3º do decreto n. 4.824, de 30 de maio de 1934, ficam fixados em 9:200\$090 (nove contos e duzentos mil réis), a partir de 1 de janeiro de 1938, os vencimentos anuais do professor auxiliar da Superintendência de Educação Musical e Artística, do Departamento de Educação, Odila Macedo Lima.

Retificação de nome: Foi retificado para Carmina Armstrong de Medeiros, por haver contraído matrimônio, o nome da professora primária, Carmina Figueiredo Armstrong.

## Exigências a satisfazer:

**Acfr Fernandes dos Santos (5.145|38).** — Submeta-se á inspecção da saúde.

**Candido de Magalhães (4.802|38).** — Esclareça o seu pedido.

**Antônio Joaquim dos Santos (4.923|38).** — Compareça para esclarecimentos, ficando esclarecido, desde já que o mercado de Madureira está superlotado. Caso queira, poderá o requerente ser atendido para o mercado de Campinho.

BOLETIM N. 155 — Quarta-feira, 13 de julho de 1938 — Fl. 16

## I — Licença-prêmio — Pedido — Solução:

No processo n. 4.601|38, em que o auxiliar de policiamento de 2ª classe, Euzébio Francisco Luiz, requer licença-prêmio a que teria direito com o tempo de serviço que fôsse apurado, o Sr. Prefeito despachou em 4 do corrente: — Indeferido, á vista das informações. (Esteve licenciado, em 1934, por sessenta dias).

## IV — Transferência de funcionários:

Pelas portarias ns. 128 e 129, de ontem, resolví transferir da Secção de Estatística para a de Recebedoria, e desta para a de Expediente (Protocolo), respectivamente, os escrivães de 3ª e 2ª classes, Heitor Batista da Fonseca e Américo Augusto Ferreira.

## Secretaria Geral de Finanças

## Gabinete do Secretário Geral

Expediente do dia 13 de julho de 1938

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

PORTARIA N. 157

Pela portaria n. 157, datada de 12 do corrente, o senhor secretário geral de Finanças, tendo em vista a deliberação de 31 de maio do corrente ano do Tribunal de Contas, comunicada por officio número 270, de 2 de junho último, do presidente desse Instituto, resolveu, em aditamento ás Instruções baixadas por esta Secretaria Geral em 2 de março de 1938, atribuir á Comissão Especial de Revisão de Documentos de Receita e Despesa a execução do expediente de preparo e levantamento das contas dos cobradores e mais exatores fiscaes relativas aos exercícios anteriores a 1938, para o devido julgamento pelo Tribunal de Contas.

Na execução desse encargo deverão ser observados pela referida Comissão os preceitos do decreto n. 4.522, de 22 de julho de 1921 (artigo 13 e seguintes da Secção III) combinados com os dois artigos 33 e 35 do decreto n. 5.994, de 28 de junho de 1937.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

N. 4.516 — José Maria de Carvalho. — Indeferido. Não ha dupla tributação quando o objeto da incidência do imposto é distinto. O imposto a que se refere o decreto n. 4.618, de 1934, é de propaganda do estabelecimento; o do decreto-lei n. 251, de 1938, é de localização do estabelecimento.

## Diretoria de Receita

Expediente do dia 12 de julho de 1938

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Companhia Industrial Odeon. — Queira comparecer a este Gabinete.

Empresa Arco e Flexa de Diversões, praça da República, 231. — Pague a taxa de averbação de transferência na base de 95:290\$000, de acordo com o despacho de 25 de abril próximo findo, proferido pelo Sr. secretário geral de Finanças.

Edmundo Vasconcelos. — Queira comparecer a este Gabinete, para tratar de assunto de seu interesse.

Garcia Tinoco, rua Francisco Enes n. 297. — Defiro em parte o pedido, ficando assim retificado para 1:584\$000, anuais, o valor locativo do estabelecimento em causa, á vista do que foi apurado por meio de verificação local e documentos apresentados.

Leonor Borges de Medeiros, rua Santo Afonso n. 55. — A instituição de "bem de família" — que não é mais do que um bem gravado de inalienabilidade temporária — está sujeita, entretanto, á regra contida no art. 73, do Código Civil, isto é, deverá constar de escritura pública transcrita no Registro de Imóveis e publicada na imprensa local. Prove, preliminarmente, que foram satisfeitas as exigências da lei civil, para o fim de ser lançada a aludida cláusula na inscrição respectiva.

Manuel Leite de Pinho, rua Piauí n. 227. — Indeferido, em vista do que foi apurado na verificação local procedida pelo Sr. inspetor

Artur de Magalhães, inclusive a declaração feita pelo próprio requerente, relativa ao aumento da locação total do imóvel para 200\$000, mensais, a partir de junho próximo passado.

J. Laricchia & Cia., rua Conde de Bomfim n. 303. — Junte documentos habilitação que confirme o alegado, para a devida apreciação por quem de direito.

Paulo Cordovil Mauriti, rua do Rosário n. 67, 1º andar. — Deferido, em vista do que foi apurado por meio de verificação local, estando esta Diretoria de inteiro acordo com o parecer emitido pelo Sr. inspetor geral de Fazenda, que faço publicar, a seguir, para ciência dos interessados:

"Sr. diretor de Receita,

Estou de acordo em que não ha imposto a pagar pelo requerente, que não ocupa uma localização especial para o exercício individual de sua profissão.

Pelo que informa o Sr. inspetor de Fazenda, o interessado não exerce a sua profissão contratando serviços, diretamente, como pessoa natural. Trabalha como técnico da firma de que faz parte, sendo essa firma a pessoa de direito que contrata os serviços e que mantém a localização em que trabalha o requerente.

A situação do petitorio parece-me de todo idêntica á dos médicos de uma casa de saúde, que prestem serviços profissionais, sem que tenham, contudo, na sede da mesma, consultório próprio em que atendam direta e livremente a quaisquer clientes.

Em 11 de julho de 1938. — O. Romero".

Gueret's Anglo Brazilian Coaling Company Limited e Fábrica Nacional de Parafusos Santa Rosa, S. A., rua S. Pedro n. 116, sobrado. — Proceda-se, quer quanto á retificação do valor locativo da parte ocupada pela Gueret's Anglo Brazilian Coaling Company Ltd., quer quanto ao pagamento da diferença encontrada no valor locativo do estabelecimento da Fábrica Nacional de Parafusos Santa Rosa, S. A., de acordo com o parecer emitido, após verificação local, pelo Sr. lançador, Avelino de Andrade, parecer que faço publicar, a seguir, para ciência dos interessados:

"Sr. diretor da Receita,

O prédio á rua São Pedro n. 116, conforme tive ensejo de verificar, está alugado a Fábrica Nacional de Parafusos Santa Rosa, S. A. pela quantia de um conto e quinhentos mil réis mensais, pagando, ainda, a arrendatária todos os impostos, taxas e o prêmio de seguro contra fogo. A terminação desse contrato deverá se dar em novembro do corrente ano, conforme reza a escritura lavrada em notas do Tabelião Álvaro Fonseca, datada de 1 de dezembro de 1933.

A arrendatária subloca parte de seu escritório, aos requerentes, dos quais também é agente, no Brasil, pelo aluguel mensal de 500\$000.

Acontece que, para o pagamento das licenças comerciais, do corrente ano, foram apresentadas duas fichas: — uma da Fábrica Nacional Santa Rosa, S. A. (inscrição n. 31.328), e uma outra da firma Gueret's Anglo Brazilian Coaling Company Limited, (inscrição n. 31.327), ambas consignando o aluguel mensal de um conto de réis.

Feita a reclamação, foi a suplicante atendida, tendo no mês p. findo, pago o respectivo imposto na base da sublocação 500\$000, mensais.

Em virtude dessa retificação, os impostos dos referidos estabelecimentos estão sendo cobrados na base de 18:000\$000 quando o verdadeiro valor locativo do imóvel é de 20:507\$100, assim discriminado:

18:000\$000 — Aluguel.

2:160\$000 — impostos.

347\$000 — prêmio de seguro contra fogo.

Afim de ficar regularizada a situação dos requerentes, sou de parecer que seja mantida a retificação feita pela SD-IL, de 6:000\$000, anuais, bem como restituir-lhes a quantia cobrada a mais.

Isto feito, deverá ser cobrado o imposto de localização da Fábrica Nacional Santa Rosa, S. A., na base de 14:507\$700, visto ser esse o valor locativo do imóvel por ela ocupado, estando, ainda, sujeita ao pagamento da diferença do imposto de licença até junho p. findo.

É o que me cabe informar em obediência ao vosso respeitável despacho.

Em 8 de julho de 1938. — Avelino de Andrade, lançador."

Prevalecerão, pois, á vista do exposto, para fins da incidência do imposto de licença, os valores locativos mencionados no parecer supra, de acordo com os artigos 9 e 10 do decreto-lei n. 251, de 4-2-1938. Quanto á restituição pedida, junte a requerente, Gueret's Anglo Brazilian Coaling Company Ltd., os conhecimentos respectivos, referentes aos meses pagos, para os devidos fins.

(Publicado novamente por ter saído com incorreções.)

Fernando Quintanilha Pires, rua Lopes Quintas n. 12. — Levanto a perempção. Retifique-se o valor locativo do prédio em causa para 9:600\$000, nos exercícios de 1937 e 1938, á vista dos documentos e informações, sem prejuizo, porém, das disposições constantes do decreto-lei n. 157, de 31-12-1937.

Expediente do dia 13 de julho de 1938

## GUIAS DE TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADES

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DA RECEITA

Guias:

N. 1.179 — rua Emilio de Menezes ns. 102 e 104 — Cobro-se o imposto de acordo com o parecer da Comissão Permanente do imposto de transmissão de propriedade, parecer que faço publicar, a se-

air, para ciência do interessado: "Pela cobrança do imposto devido sobre 20:000\$000 (vinte contos de réis), à vista das sindicâncias produzidas, bem assim, do valor material dos imóveis em transação. Deverá, outrossim, ser mandado cobrar o imposto sobre doação, por não ter ficado devidamente provado possuir o menor economias próprias".

- N. 5.508 — estrada do Portela — Cobre-se sobre 3:000\$000.  
 N. 6.008 — rua José Bonifácio n. 98, c/VII e VIII — Cobre-se sobre 24:000\$000.  
 N. 6.552 — rua Filomena Fragoso — Cobre-se sobre 5:000\$000.  
 N. 6.868 — rua Tôres Sobrinho — Cobre-se sobre 12:000\$000.  
 N. 7.016 — rua C, lote 24, quadra 4 — Cobre-se sobre réis 4:800\$000.  
 N. 7.136 — rua Paraopeba — Cobre-se sobre 3:000\$000.  
 N. 7.172 — rua Maria Angélica n. 13 — Cobre-se sobre réis 35:000\$000.  
 N. 7.498 — beco do Pinheiro n. 15, casas I a VI — Cobre-se sobre 210:000\$000.  
 N. 7.298 — rua Visconde de Maceió, lote 41, quadra 2 — Cobre-se sobre 1:900\$000.  
 N. 7.404 — estrada da Posse — Cobre-se sobre 10:000\$000.  
 N. 7.428 — rua Vinte e Dois — Cobre-se sobre 4:200\$000.  
 N. 7.947 — estrada de Guaratiba, lotes 17 e outros — Cobre-se sobre 23:635\$100.  
 N. 8.555 — rua particular, à rua Jorge Rudge n. 200 — Cobre-se sobre 13:500\$000.  
 N. 8.983 — rua Goiaz n. 612 — Cobre-se sobre 18:000\$000.  
 N. 9.401 — rua Chui n. 79 — Cobre-se sobre 9:000\$000.  
 N. 9.105 — rua Caruarú n. 130, casa VI — Cobre-se sobre réis 50:906\$000.  
 N. 9.165 — rua Henrique Morise n. 32 — Cobre-se sobre réis 33:000\$000.  
 N. 9.301 — rua Ignatemi n. 106, casa II — Cobre-se sobre réis 22:000\$000.  
 N. 9.415 — rua Gustavo de Andrade n. 189 — Cobre-se sobre 3:700\$000.  
 N. 9.423 — rua Barão de Mesquita n. 224 — Cobre-se sobre 70:000\$000.  
 N. 9.511 — rua Acapú, lote 5, quadra 28 — Cobre-se sobre 2:676\$000.  
 N. 9.513 — avenida Automóvel Club, lote A, quadra B — Cobre-se sobre 6:000\$000.  
 N. 9.521 — rua Augusto Vasconcelos n. 226 — Cobre-se sobre 18:600\$000.  
 N. 9.523 — rua Augusto Vasconcelos — Cobre-se sobre réis 7:000\$000.  
 N. 9.587 — rua A, lote 15 II, quadra I — Cobre-se sobre réis 4:500\$000.  
 N. 9.601 — rua Licínio Barcelos n. 123, lote 41, quadra C — Cobre-se sobre 6:000\$000.  
 N. 6.726 — rua Nabor do Rêgo n. 86 — Cobre-se sobre réis 8:756\$000.  
 N. 9.595 — rua Francisco Bernardino, lote 77 — Cobre-se sobre 4:000\$000.

### Comissão Permanente do Imposto de Transmissão de Propriedade

#### Exigências:

- Guia n. 778 — 18º Offício — Adquirente, Maria Elias Aguiar. — Junte documento hábil que comprove o preço da transação.  
 Guia n. 9.087 — 20º Offício — Adquirentes, João Barcelos Lucas e outros. — Compareça para esclarecimentos.

### Subdiretoria de Rendas Diversas

Expediente do dia 13 de julho de 1938

#### DESPACHO DO SR. SUB-DIRETOR

Carlos Alberto Bittencourt, rua da Cascata. — Mantenho o arbitramento, tendo em vista a informação do Sr. sub-inspetor.

### SEGUNDA SECÇÃO

#### DESPACHOS DO SR. CHEFE

- Maria Luíza Pelegrino Costa, rua Monsenhor Amorim n. 13. — Pague uma averbação.  
 Francisco Fernandes Figueiredo, rua Pires de Carvalho n. 131. — Pague a taxa de averbação.  
 João da Rocha Labandeira, rua Cachambi n. 248. — Pague o expediente da perempção.  
 Atila Ribeiro da Fonseca, rua José Bonifácio n. 206 e outros. — Pague três averbações.

### TERCEIRA SECÇÃO

#### DESPACHOS DO SR. CHEFE

- Eulália Candida Marmo, Estrada Nazaré n. 748 e outros. — Satisfaca a exigência.  
 Marcelino José da Rocha, rua Conde de Agrolongo n. 372. — Transfira-se.  
 José Teixeira Coelho, rua das Missões n. 346. — Transfira-se.  
 José da Silva Carreira, rua Antônio Badajós n. 101. — Transfira-se.  
 Carmelita Azevedo Martinelli Aché, rua Antônio do Carmo n. 46. — Transfira-se.  
 Ester Fernandes de Amorim e outro, rua Antônio Badajós n. 57. — Transfira-se.  
 Antônio da Costa Ferreira, rua Silva Xavier n. 107. — Transfira-se.  
 Nicolau Teixeira Rebelo, rua Pescador Josino n. 20. — Transfira-se.  
 Custódio Fernandes Lopes, rua Manuel Machado n. 90, casas I a III. — Transfira-se.  
 Tenda Espírita Fé e Humildade, rua Miguel Rangel n. 232. — Transfira-se.  
 Vicente Moreira de Sousa, rua Delfim Carlos n. 56. — Transfira-se.  
 Manuel da Conceição Fernandes Costa, rua Barão do Bananal n. 138. — Transfira-se.  
 Belmiro da Conceição Martins, rua Silva Xavier n. 109. — Transfira-se.  
 Bernardino de Oliveira Gomes, rua Firmão Fragoso n. 47. — Transfira-se.  
 Manuel Francisco Leandro, Avenida Suburbana n. 2.880. — Transfira-se.  
 Joaquim Antônio da Silva Júnior, rua João Henrique n. 103. — Transfira-se.  
 Aurora Marques, rua Ápia ns. 28 e 30. — Prove quitação predial referente ao exercício de 1937.  
 José Barbosa Leite, rua da Pedreira n. 37. — Transfira-se.  
 Jaci Mendes Leão, rua Alice n. 13. — Transfira-se.  
 Francisco Pedro Tostes, rua Uranos n. 1.202. — Transfira-se.

### QUARTA SECÇÃO

#### DESPACHOS DO SR. CHEFE

- Companhia Construtora Nacional e outros, Julieta Abdo Francisco, Badilla Ablo José Francisco, Belmiro da Silva, Artur de Sousa Mendes, Abel Lopes, Antônio Pereira, Afonso Fernandes Magalhães, Hedwig Hebeleich, Henriqueta Proença Castelo Branco, Gustavo Adolfo Meyer Monteiro, Emília de Oliveira, e Domingos Miguel Bastos. — Inscrevam-se.  
 Adelaide Pereira Romariz, Erelvina Natália Gomes Barbosa, Afonso Felipe, Albônea Júlio, Elisa Rosa, Edif Franco, Horácio Martins de Araújo, Júlio Bittencourt da Silveira, Dauro Porto Mendes (Dr.), Caio da Silva Rocha, e Aguiinaldo da Costa Matos. — Inscrevam-se.  
 Mamede Abbás Fatú. — Satisfaca a exigência da prova de quitação do imposto territorial de 1937.  
 Júlia Aurea Pinto. — Compareça para prestar esclarecimentos.  
 Companhia Brasileira de Terrenos Coletas ns. 2.173 e 8.035. — Compareça para esclarecimentos.  
 Ita Schmitz Galvão Bueno. — Faça prova da quitação do imposto territorial de 1937.  
 Sílvia Soares. — Compareça para prestar esclarecimentos.  
 José da Rocha Wanderley, João Francisco Mões, Joaquim Ferreira Soares de Azevedo, e Virgílio Bezerra da Silva. — Inscrevam-se.  
 João José Virgílio, Lúcia Alice Sonni, Maria da Conceição Freitas Lima, Maria da Glória Fernandes Dias, Marcos Fernando Soares de Melo, Oscar de Farias, Pedro Teixeira Soares Júnior (Dr.), e Raiffand Georges Marcel Ferdinand. — Transfiram-se.

### QUINTA SECÇÃO

#### DESPACHOS DO SR. CHEFE

- N. 91.694 — Violeta C. Azevedo. — Não ha o que deferir.  
 N. 6.128 — Offício do tabelião do 9º Offício de Notas. — Satisfaca a exigência.  
 N. 7.454 — Offício do tabelião do 17º Offício de Notas. — Idem.  
 N. 2.266 — Antônio M. de Oliveira. — Idem.  
 N. 7.149 — Isaura Viana Cavalcanti. — Idem.  
 N. 91.335 — Manuel Sá Cardoso Filho. — Idem.  
 N. 91.497 — Enéas Galvão. — Idem.  
 N. 91.696 — João Batista Gonçalves. — Idem.  
 N. 91.772 — Albertina B. L. Stockler. — Idem.  
 N. 3.507 — Ana R. Soares. — Idem.  
 N. 91.726 — Leonídia M. A. Santana. — Idem.

*Inscrição de inventários sem testamento*

Dia 12 de julho de 1938

(Letras de A a I)

**Recebidos:**

Augusto Francisco Carruço — Quinta Vara Cível — Segundo Officio.  
Carlos Haman — Sexta Vara Cível.

**Inscritos:**

Amélia Glória Carvalho Camarão — Primeira Vara Cível — Segundo Officio.  
Inácio Francisco Oliveira — Primeira Vara de Órfãos — Segundo Officio.  
Francisca Monte Hennequim — Primeira Vara de Órfãos — Segundo Officio.  
Antônio Ferreira Melchides — Primeira Vara Cível

**Diretoria de Despesa**

Expediente do dia 13 de julho de 1938

**DESPACHOS DO SR. DIRETOR**

Manuel Rei Durani, Manuel de Barros, José Pinto de Sousa, Elson Guimarães, Marta d'Ascensão, Jandira Adelaide de Sousa, e Floriano de Araujo Góes. — Aceite-se, em termos.  
Tales de Faria Melo Carvalho. — Compareça.

*Pagamentos para o dia 15*

Os das 1ª e 2ª Secções serão anunciados oportunamente.

Na 3ª Secção:

Alugueres de prédios ocupados pela Diretoria de Segurança, relativos aos meses de janeiro a maio.  
Antônio Clemente — Restituição de depósito.  
Arnaldo dos Santos — Restituição.

**DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR DE DESPESAS**

Exigências do dia 13 de julho de 1938:

Castorina Nogueira do Nascimento. — Junte atestado firmado por dois funcionários municipais, provando a não existência de outros herdeiros.  
Rosalina Ramos da Cunha. — Providencie-se o reconhecimento da forma do escrivão da 5ª Pretoria e a assistência da herdeira de nome Rosalina.  
Abigail Pereira. — Junte o título de nomeação.  
Severino de Melo. — Compareça para esclarecimentos.  
Manuel dos Santos S. — Junte procuração devidamente aceita, para o efeito do pagamento.

**PRIMEIRA SECÇÃO DE DESPESA**

Exigências a satisfazer:

João Crisóstomo de Lima. — Compareça com urgência.  
Eugênia Alves Monteiro. — Apresente o título de aposentadoria do funcionário falecido.

**Contadoria Geral**

Expediente do dia 13 de julho de 1938

**DESPACHOS DO SR. CONTADOR DIRETOR**

José Correia Lopes & Cia. — Autorizo.  
Angelo Sbarra. — Restitua-se.  
Luiz G. Jannuzzi. — Restitua-se.

**Inspetoria de Fazenda**

Expediente do dia 13 de julho de 1938

Antônio da Silva São Bento (guia de transmissão n. 9.721), José Gonçalves (guia de transmissão n. 9.743), Franklin da Silva Ribeiro (guia de transmissão 7.300), Antônio de Freitas (guia de transmissão 7.528), Helena Bandeira de Carvalho (guia de transmissão 7.328), Ezolite Almeida Amado (guia de transmissão 9.317), Nelson da Silva Fraga (guia de transmissão 7.108), Acácio Rodrigues (guia de transmissão 9.531), Ema Montezor dos Santos (guia de transmissão 7.202), Manuel Afonso da Silva (guia de transmissão 9.401), Custódio Vieira da Silva (guia de transmissão 7.444). — Juntem documento que prove a exatidão do valor declarado.  
Clara de Sousa Oliveira (guia de transmissão 5.344). — Pague o expediente devido pela remissão.

Oscar Ramos Azevedo (guia de transmissão 9.665). — Junte o contrato de promessa de compra e venda.

Raul Pinto de Almeida (guia de transmissão 7.338). — Junte o título de propriedade do vendedor.

Zélia Couto Caglia (guia de transmissão 7.332). — Complete o pagamento do imposto de expediente.

Rosa da Silva (guia de transmissão 9.611), Roberto Lacombe (guia de transmissão 7.448), Antônio José Valente (guia de transmissão 9.381). — Satisfazam as exigências.

Aida Maria de Matos Ferreira Leão (guia de transmissão 9.535), José Carneiro (guia de transmissão 9.659). — Juntem o título de propriedade dos vendedores e documento que prove a exatidão do valor declarado.

Olávio Domingues (guia de transmissão 9.583). — Compareça para esclarecimentos.

**Diretoria de Fiscalização**

Expediente do dia 13 de julho de 1938

**BOLETIM**

**ATOS DO SR. DIRETOR**

Transferindo o segundo oficial Osvaldo Néri Santiago, de S. Domingos para Sacramento; o terceiro oficial, Augusto Carlos Calaza do Amaral, de Sacramento para a Sub-Diretoria; o quarto oficial Floriano de Melo Prudente, de Sacramento para a Aferição; o fiscal Simplicio Rodrigues Gonçalves, de Engenho Velho para Candelária; os serventes Osvaldino Pereira da Cunha, da Sub-Diretoria para S. José; Henrique Gomes de Sousa, de S. José para a Sub-Diretoria.

**DESPACHOS DO SR. DIRETOR**

Theodor Wille & Comp. Ltd. (16.913), Vital Cavalcante (16.908), Olávio Camilo (16.911), Lucindo Malla (16.910), J. K. Vasconcelos (16.909) e J. Amaral Barros & Comp. (16.912). — Cobre-se.  
Alvaro Gomes da Silva Grei (16.825). — Relevo, em face do parecer do senhor delegado fiscal.

**DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR**

Eduardo Costa Macedo (1.711). — Prove o pagamento de expediente de isenção da placa no exercício passado, se for caso de continuação ou junção de desenho, se se tratar de colocação.

Quanto a isenção do imposto do estabelecimento de ensino, requere-o em separado, por intermédio da Sub-Diretoria do Imposto de Licenças.

André Serra (13.932). — Cancele-se o auto José Vasco Júnior (16.532). — Paga a licença para edificação do prédio, volte.

João Batista de Melo e Sousa (16.531) e P. Sá & Comp. Ltd. (11.850). — Cumprida a intimação, volte.

Manuel Barbosa Pinto (16.415). — Legalizada a obra, volte.  
Casemiro Ferreira Pinto (16.339). — Legalizada a obra, volte.  
Francisco Rodrigues Marques (16.390). — Nada mais que deferir. As multas já foram relevadas.

Fantina da Silva Arrigoni (13.018). — Nada há que deferir. Os autos já foram cancelados.

Antônio Francisco Moita (12.804). — Nada há que deferir. O auto já foi cancelado.

Companhia Electrolux S. A. (14.717). — Deferido.

**Delegacias Fiscais**

SEGUNDA CIRCUNSCRIÇÃO — SÃO JOSÉ

**Flograntes:**

Getúlio Moreira da Costa, praça 15 de Novembro n. 101, sobrado — Por ter, sem licença, colocado uma placa com os dizeres "Anchieta Livraria Católica", na ombreira da porta do seu negócio acima referido.

Associação Atlética Banco do Brasil, representada pelo seu presidente Paulo Tavares da Silva, praça 15 de Novembro n. 42, 3º andar — Por ter, sem licença, colocado dois mastros na fachada do prédio, no local acima referido.

NONA CIRCUNSCRIÇÃO — GLÓRIA

**Exigências e despachos:**

Emílio Milton, rua Buarque de Macedo n. 15. — Cobre-se.  
Luiza Brissac de Lucena, praia do Flamengo n. 402. — Cobre-se.

Adel Sociedade Anônima, rua Ferreira Viana n. 35. — Legalize a infração e volte.

Emílio Milton, rua Buarque de Macedo n. 15. — Legalize a infração e volte.

Natal Paladini, rua Pinheiro Machado n. 69. — Juntei o equis da taboleta, assim como a autorização.

## Intimação:

Antônio Gire Cabot, rua das Laranjeiras n. 452. — Para, no prazo de 10 dias, pagar nesta Delegacia Fiscal a importância de \$28500 acrescida da taxa de perempção relativa á guia de obras n. 440, de 23-5-38, sob pena de multa.

## VIGESIMA TERCEIRA CIRCUNSCRIÇÃO — INHAUMA

## Intimações:

Conde Medesto Leal, rua General Clarindo entre o n. 385 e o rio, entre o rio e o n. 455, entre o rio e o n. 502, entre o n. 493 e 515, para, no prazo de 20 dias, construir muro e passeio.

Miguel Correia, rua Arquias Cordeiro n. 234 — Para, no prazo de 20 dias, limpar a fachada do prédio.

Francisco Gonçalves Braga, Caixa Geral Ferroviaria, Manuel José de Barros, João Augusto Azevedo, Cipriano Lopes de Almeida, Gláucia de Almeida Carvalho, Amália de Medeiros Guimarães, José Correia de Melo, Erotides Bansalho e outros, Onofre Geraldino Soares, Eduardo Martins Varejão, rua Carolina Meyer ns. 21, 29, 31, 35, 37, 18, 48, 56, 60, 66, 68 e 70, João Jacinto Vieira, rua Lucídio Lago ns. 22, 24, 26 e 30, Francisco Gonçalves Braga, José Machado Barbosa, Francisco Rodrigues de Miranda, José Maranhães Pacheco Júnior, Luiz Rafael Brandão, Berta Augusta Brandão e Antônio da Costa Saraiva, rua Frederico Meyer ns. 8, 10, 12, 14, 18, 20, 3, 5, 11, 13, 15 e 17, Maria Mercedes Meireles, Montalvão, Augusto Pinto Carneiro, Francisco Vieira Rosa Júnior, Manuel Garcia da Rosa e Alvaro Monteiro de Barros Catão, rua Angélica ns. 67, 69, 73, 75, 87 e 89, Florentina dos Santos Cordilho e Geraldina Maria da Conceição, rua Arquias Cordeiro ns. 450 e 452 — Todas para consertar os passeios de frente.

## Autos de flagrante:

José Jannuzzi, Thami & Comp., A. J. Figueiredo, rua Alvaro de Miranda ns. 40, 36 e 42 — Por terem colocado, sem licença, bambinelas nas marquizes.

Aron Galdemberg Hoffmann, rua José dos Reis n. 181 — Por ter colocado, sem licença, bambinela na marquize.

## VIGESIMA QUARTA CIRCUNSCRIÇÃO — PIEDADE

José Campos Borges, rua Glaziou n. 213 — Por ter construído acréscimo nos fundos do prédio, assalhado um cômodo, e mais serviços de carpinteiro, pedreiro e pinturas gerais no prédio acima sem licença.

## EDITAL

José Campos Borges, rua Glaziou n. 213 — Ordeno o embargo das referidas obras até a sua legalização independente da multa imposta, sob pena de nova multa de 500\$000. Prazo 10 dias.

## VIGESIMA SÉTIMA CIRCUNSCRIÇÃO — PAVUNA

## Intimações:

Willy Krantz, rua Belarmino de Matos, lote 1. — Compareça ao alinhamento e a numeração. Prazo 10 dias.

Manuel Fialho de Sousa, rua Rocha Freire n. 31. — Pagar nesta Delegacia Fiscal, 188\$600 de emolumentos, obras e perempção, no prazo de 10 dias.

Laurindo Simões dos Santos, rua Guaporé n. 180. — Pagar nesta Delegacia Fiscal, 148\$500 de emolumentos, obras e perempção. Prazo 10 dias. Todos sob pena de multa de acôrdo com a lei.

## VIGESIMA OITAVA CIRCUNSCRIÇÃO — MADUREIRA

## Auto de constatação:

Manuel Arruda Camara, estrada Marechal Rangel n. 681. — Por ter feito uma parede divisória, no salão do armazem em o local acima mencionado, sem a respectiva licença.

## EDITAL

Manuel Arruda Camara, estrada Marechal Rangel n. 681. — Ordenando a legalização da parede que foi feita em o local acima mencionado, caso seja legalizável, e em caso contrário, a sua demolição dentro de 30 dias, sob pena de nova multa de 500\$000.

## Diretoria de Patrimônio e Cadastro

Expediente do dia 12 de julho de 1938

## DESPACHO DO SR. DIRETOR

José Leão Ferreira Souto. — Deferido.

## EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA 1ª SEÇÃO

José Matos Neto. — Pague os emolumentos legais.

José Branha e outro. — Dê andamento ao requerido depois de cumpridas as formalidades legais.

Raul Antônio da Rocha. — Apresente título de propriedade. Maria Carolina Cardoso Fontes e outro. — Cumpridas as formalidades legais, dê andamento ao requerido e despachado.

José Bonifácio de Andrade e Silva. — Pague o fóro devido.

Alfredo Rebelo Nunes. — Pague a diferença de emolumentos em virtude da lei orçamentária em vigor.

Ana Matos Maia. — Requeira carta de traspasse e aforamento para os imóveis ns. 275 e 275-A da rua Frei Caneca ns. 74 e 76 da rua Anibal Benevolto, 79 da rua Vidal de Negreiros e 234 da rua João do Carmo.

Francisco de Barros. — Compareça para esclarecimentos.

Clarinda Marques Tinoco. — Dê andamento ao requerido e já despachado, depois de cumpridas as formalidades legais.

Carmen da Silva Sardinha e outro. — Promovam o andamento do requerido e despachado, depois de cumpridas as formalidades legais.

Darke Bhering de Oliveira Matos Junior. — Promova o andamento do despacho, depois de cumpridas as formalidades legais.

Georges Kronauer e outros. — Paguem-se os emolumentos legais já calculados.

Exigência do Sr. encarregado do Cadastro Fiscal:

Dia 13 do corrente

Firmino Epifânio Monteiro, rua Curuzú n. 123. — Compareça para esclarecimentos.

## Secretaria Geral de Educação e Cultura

BOLETIM N. 152

Expediente do dia 13 de julho de 1938

## ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

## Designação:

Foi designado — Francisco Hossannah Cordeiro — para substituir, durante o seu impedimento, o professor do ensino técnico secundário — César Dacorso Neto.

## Divisão de Secretaria

EXEDIENTE DO SR. CHEFE DA S. P. RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE SECRETARIA

Edite de Araújo Cabrita e Bertolina Cintra Pimentel. — Restitua-se.

Jessi Ascensão Marcelo. — Declare si aguarda em exercício a licença solicitada.

Apresentaram-se para reassumir o exercício: no dia 13 do corrente, as professoras primárias — Maria José Lira de Sousa Brito, Palmira de Andrade Batista Ribeiro e Berta Mazza Castanheira.

## Secção de Contabilidade

## EXIGÊNCIAS

Berta Lobo de Oliveira Oneto, professora primária. — Apresente cheque de março de 1937.

Zélia Teixeira Leite, inspetora de alunos da E. E. — Providencie com urgência a remessa do exercício do mês de junho.

## Departamento de Educação

BOLETIM N. 153

Expediente do dia 12 de julho de 1938

## ATOS DO SR. DIRETOR

## Designações:

Professor de E. T. S., substituto, Luiz Macedo para a E. T. S. Rivadávia Correia — Of. 337 da S. E. S. G. T.

Professor de E. T. S., substituto, Aguinaldo Pinheiro para a E. T. S. Santa Cruz — Of. 337 da S. E. S. G. T.

## Funcionamento de escola:

Foi autorizada a criação de mais uma turma de 1ª série na Escola 12-14, de acordo com o ofício n. 94, da 12ª C. E. E.

## Ato sem efeito:

Foi tornado sem efeito o ato de 8 de julho corrente, pelo qual foi designada para ter exercício no Gabinete, provisoriamente, a professora primária Dulce Duarte Miranda.

**Designação:**

Foi designada a professora primária Dulce Duarte Miranda para ter exercício junto á Comissão encarregada de estudar os documentos dos candidatos ao cargo de diretor de escola, sem prejuizo das funções da mesma na Superintendência de Educação Física, Recreação e Jogos.

Servente de 2ª classe, substituta, Idolina Ferreira Seabra para a Escola 10-12.

**Transferências:**

Professor de E. T. S. Alvaro Kilkerry, da E. T. S. Visconde de Mauá para a E. T. S. Amaro Cavalcanti — Of. 337 da S. E. S. G. T.

Professora primária Juracé Santos de Almeida, da Escola 10-20 para a Escola 4-18 Estados Unidos.

Professora primária Zaira Machado, da Escola 10-22 para a Escola 9-9.

**DESPACHOS DO SR. DIRETOR**

Luiza dos Santos Macedo. — Indeferido.  
Jaír Pereira Ramalho. — Registre-se provisoriamente.

**Divisão da Obrigatoriedade Escolar e Estatística**

**DESPACHOS DO SR. CHEFE DA DIVISÃO**

Carlos Eugenio Freire, Ernestina Ferreira de Almeida, Henriqueta Basilio Rabelo. — Compareçam para esclarecimentos.

Geraldo Maia. — Complete os selos.

Iolanda Alzira Ferreira. — Apresente duas fotografias.

Ida da Costa Araújo. — Apresente duas fotografias.

Alice Guedes de Oliveira, Clarisse Gomes de Matos, Jefferson Tomaz Figueira de Melo, Leticia de Alencar Pimentel Duarte, Maria Antonieta Gonçalves Bittencourt, Osório dos Santos Doio, Sílvia Fernandes Persi, Valtemir Correia D'Avila Pereira, Zilda Kohl. — Submetam-se á inspeção de saúde.

Judite Gelbert Simas, Manuel Joaquim Monteiro. — Compareçam para esclarecimentos.

Marizeth Pilbon, Maria de Lourdes Lima Pires, Rosey Pereira. — Submetam-se á inspeção de saúde.

**Superintendência Geral de Educação, de Saúde e Higiene Escolar**

**Expediente do dia 13 de julho de 1938**

**DESPACHOS DO SR. SUPERINTENDENTE GERAL**

Maria da Glória Moura, Maria de Lourdes Ferraz de Queiroz, Meinrado Mattmann, Elza da Gama Barcelos, Corina Vilas Boas, Carlos Sanchez de Queiroz, Dayse Messias da Silva, Dulce Sena Campos, Leonor Murga da Silva, Josefina Poyart, Ariana Ferreira Nogueira, Meyer Sussmann, Eugenia Gomes Sampaio, Irene Moreira da Silva Lima, Maria Carolina Kerr, Dulce Gonçalves Correia Neto, Dalila Queiroz Dutra da Fonseca. — Submetam-se á inspeção de saúde.

**Universidade do Distrito Federal**

**Expediente do dia 13 de julho de 1938**

**BOLETIM N. 125**

**DESPACHOS DO SR. REITOR**

Alvaro Afonso Rebelo. — Restituam-se deixando traslado.

**Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas**

**Expediente do dia 13 de julho de 1938**

**BOLETIM N. 162**

**ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL**

**Dispensa:**

Dispensando, à vista da comunicação contida no processo n. 3.380, o trabalhador, contratado, da Diretoria de Limpeza Pública e Particular, com exercício no Departamento Geral de Transporte, Manuel Agripino Alves.

Dispensando, à vista da comunicação contida no processo número 14.017, da Diretoria de Obras Públicas, o trabalhador contratado, da mesma diretoria, Otílio Vivieiro.

**Designações:**

Designando para ter exercício no Departamento Geral de Transporte, o trabalhador, contratado, da Diretoria de Obras Públicas, Alvaro Coração Hanszmann.

Designando para servir na Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações, o trabalhador, contratado, da Diretoria de Obras Públicas, Euclides José Cordovil.

Designado, no quadro da extinta Diretoria de Engenharia, para exercerem, interinamente, o cargo de engenheiro-chefe, durante o impedimento dos efetivos, La-Fayette Stockler e Tarcílio de Queiroz, respectivamente, os engenheiros ajudantes Eufrásio Borges e Otávio Chermont Rayol.

Designando, no quadro da Diretoria dos Serviços de Utilidade Pública, para exercer, interinamente, o cargo de chefe de secção, vago em virtude da aposentadoria do serventuário efetivo, Guilherme Braga, o primeiro oficial João Batista Godinho Drumond.

**DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL**

**Na Diretoria de Obras Públicas:**

João dos Santos (processo sem número-39). — Deferido, de acôrdo com a iformação.

Pedro Madalena (processo n. 11.351-38). — Mantenho a avaliação anterior.

José da Silva Viana (processo n. 10.306-38). — Mantenho o despacho da Diretoria.

**Comissão Especial de Compras**

**Expediente do dia 11 de julho de 1938**

**DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL**

Agência Mário Mendonça S. A. — Processo n. 2.137-33.

Ford Motor Company Exports — Processo n. 2.152-33.

A Auto Union Brasil Limitada — Processo n. 2.074-38.

Restitua-se.

**DESPACHO DO SR. CHEFE DA COMISSÃO**

Sehering Kahlbaum — Processo n. 0045-38. — Compareça para esclarecimentos.

**Diretoria de Obras Públicas**

**BOLETIM N. 152**

**Expediente do dia 13 de julho de 1938**

**ATOS DO SR. DIRETOR**

**1 — Licença:**

Expede o seguinte título de licença concedida pelo Sr. secretário geral:

De 270 dias, a partir de 11 de julho corrente, nos termos do artigo 2º do decreto 2.121, de 14 de abril de 1925, combinado com o art. 1º do decreto 66, de 28 de julho de 1936, com os vencimentos integrais, ao 1º oficial — Jocelin Ribeiro Teixeira (Proc. 13.353-38).

**2 — Apresentação de operários licenciados:**

Comunica que, nesta data, voltam ao exercício de seus cargos, por terem se apresentado na Secção Pessoal, por término da licença em cujo gozo se achavam e em cumprimento ao laudo medico exarado no processo 11.584-38, o trabalhador especial de 2ª classe de DA — Antenor José Ribeiro e por haver expirado o prazo da licença requerida pelo proc. 11.393-38, o ajudante de ferreiro de 1ª classe de DA — João Ribeiro.

**3 — Contrato de pessoal:**

Comunica que, nesta data, de acordo com a autorização do Sr. prefeito, de 6 de junho findo, exarada no processo 11.896-38, foi contratado para exercer o cargo de trabalhador, mediante os vencimentos mensais de 300\$000, o cidadão — Sebastião Vicente de Lima.

**4 — Revistas recebidas pela Biblioteca da Diretoria de Obras Públicas:**

Comunica que foram recebidas as seguintes revistas pela Biblioteca da Diretoria de Obras Públicas:

Compressed Air Magazine (Revista do Ar Comprimido), números de maio e junho de 1938.

Siemens Zeitschrift (Revista Siemens), números de janeiro, fevereiro e março de 1938.

Revue Demag (Revista Demag), número de abril de 1938

Mirax, número 33 de maio de 1938.

Revista Brasileira Siemens, número 4 (março, abril e maio) de 1938.

**5 — Designação:**

Designa para ter exercício em DE, o trabalhador contratado — Sebastião Vicente de Lima.

## 6 — Comparecimento de serventuário em Juízo:

Determina o comparecimento do trabalhador, de 11DV, Gumerando Sales Paiva, no Juízo da 4ª Pretoria Criminal, no dia 22 do corrente mês, ás 12 horas (Of. 1.106, de 7 de julho corrente, do Juízo da 4ª Pretoria Criminal).

## 7 — Transferências:

Transfere:

De 2DV para 5DV, o trabalhador — Ozeas José Pimenta; e De 5DV, para 2DV, o trabalhador — Bento Lopez.

## 8 — Funcionário á disposição do Gabinete do Prefeito:

Comunica que, de acordo com o que consta do Of. n. CG-460, de 11-7-38, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, o 3º official — Cícero Marques Porto continúa á disposição do Gabinete do Prefeito.

## 9 — Concessão de prazo para apresentação de documentos:

Comunica que, de acordo com o despacho do Sr. secretário geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas de 25 de junho último, exarado no processo n. 11.115-38, foi concedido o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data acima referida, aos trabalhadores de 5DV, Francisco Dias Ferreira e Manuel Lopes, para apresentação dos documentos que se tornam necessários á posse do cargo para que foram nomeados.

## 10 — Aceitação de proposta:

Comunica que, em virtude do despacho do Sr. prefeito, de 11 do corrente mês, exarado no processo n. 10.845-38, foi aceita a proposta do Sr. Antônio Cid Loureiro para a execução do calçamento a base de betuminoso e obras correlativas, da rua Francisco Otaviano e da avenida Vieira Soulo, entre as ruas Francisco Otaviano e Teixeira de Melo.

## DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Jacardir Montenegro Magalhães (proc. 10.224-38). — Nada ha que decidir.

## Segunda Subdiretoria

## VIAÇÃO E SANEAMENTO

## DESPACHOS DO SR. SUBDIRETOR

Lauro José da Paixão (proc. n. 14.205-38) e Vasco dos Santos (proc. n. 11.039-38). — Deferido de acordo com a indicação.

Antônio José Martins Tinoco (procs. ns. 13.539-38, junto ao n. 11.362-38 e 13.540-38, junto ao de n. 11.352-38). — Concedido sessenta dias, contados a partir da data da petição.

Oswaldo do Prado Franco (proc. n. 11.053-38). — Indeferido.

## 1.ª DIVISÃO (1.ª DV)

## DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Proc. n. 157 — Alice Cappel, rua Prudente de Moraes n. 108. — Nada ha a opôr. O passeio deverá ser em cimento, colocação natural, com 2% de declividade, canalizando as aguas pluviais sob o mesmo.

## 2.ª DIVISÃO (2 DV)

## DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Henrique & Irmão — Pet. 122 (n. da Divisão), rua da Gambôa n. 124. — Deferido. Pague os emolumentos na importancia de 100\$000.

## 3.ª DIVISÃO (3DV)

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, avenida 28 de Setembro, ficha n. 13.452-38, 20.ª Circunscrição — Andaraí. — Compareça para esclarecimentos.

Américo Antônio Lopes, rua Almirante Gavião, ficha n. 13.999 de 1938, 21.ª Circunscrição — Engenho Novo. — Passe-se alvará, pague os emolumentos na importancia total de 77\$000.

## 8.ª DIVISÃO (8 DV)

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Julio Pereira da Silva e outros, rua Dias Vieira, proc. n. 136-38 de 8-DV. — Selem a petição.

## Quarta Subdiretoria

## TOPOGRAFIA, DESENHO TOPOGRAFICO, CADASTRO IMOBILIÁRIO E URBANISMO

## DESPACHOS DO SR. SUBDIRETOR

Renato Calmon (processo 19.209-37). — Levante-se a perempção.

Zacarias Gonçalves (processo 62.036-37). — Levante-se a perempção.

José Machado Mendes (processo 10.597-38). — Aprovado.

Felisberto Palheiros Torres (processo 8.085-38). — Aprovado.

Nair Hansch Loureiro (processo 8.666-38). — Aprovado.

Heleodoro Fernandes Porto (processo 5.548-38). — Aprovado.

Fábrica Unidos de Tecidos, Rendas e Bordados (proc. 8.313-38). — Levante-se a perempção.

Companhia Predial S. A. (processo 10.414-38). — Satisfaca a exigência da Quarta Divisão.

Banco de Crédito Mercantil (processo 4.480-38) — Deferido, pagando os emolumentos da lei.

Companhia Jardins Gávea S. A. (processo 11.664-38). — Deferido, pagando os emolumentos da lei.

Américo Leite (requerimento 202-38). — Deferido, pagando os emolumentos da lei.

Adriano Alves da Silva (processo 2.732-38). — Deferido, pagando os emolumentos da lei.

Altamiro Borges (requerimento 201-38). — Deferido, pagando os emolumentos da lei.

Américo da Silva Ramos (requerimento 199-38). — Deferido, pagando os emolumentos da lei.

Companhia de Terrenos Leblon Ltda. (requerimento 174-38. — Deferido, pagando os emolumentos da lei.

## DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE DA 2ª DIVISÃO

Perfumaria Mirla S. A. (processo 51.306-37). — Apresente o titulo de propriedade.

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE DA 3ª DIVISÃO

M. Soares de Amorim & Comp. Ltda. (processo 13.594-38). — Complete a planta, representando o logradouro referido no titulo de propriedade.

Genésio Falcão Câmara (processo 13.632-38). — Apresente o titulo de propriedade.

## DIVISÃO DE URBANISMO (4 DU)

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

José Ramos Loureiro, rua Padre Januário ns. 18 e 20 (processo 8.093-38). — Pague taxa de perempção.

João da Silva Chaves, rua Barão do Triunfo (processo 1.525-38). — Satisfaca a exigência.

Espólio de Joaquim Pereira de Vasconcelos, praia da Bica (processo 15.866-37). — Satisfaca a exigência.

Miguel de Oliveira Noronha, rua Viuva Dantas e outra (processo 1.241-38). — Satisfaca a exigência.

Moisés de Oliveira Sainho, avenida Suburbana ns. 3.120 a 3.150, quadra "F" (processo 6.027-38). — Satisfaca a exigência.

Lino Ferreira Lucas, rua Vilela Tavares n. 36 (proc. 11.370-38). — Indeferido.

Companhia Progresso Industrial do Brasil, estrada do Geriôm (processo 5.546-38). — Satisfaca o art. 52 do decreto n. 6.000.

Aida Camarinha de Miranda, rua Teodoro da Silva n. 732 (processo 11.730-38). — Satisfaca a exigência.

Mário Savaget Calaza, rua "G" (processo 10.142-36). — Satisfaca a exigência.

Sociedade Imobiliária Avai Ltda., rua Maria Lopes (processo 9.236-38). — Indeferido.

## Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações

## Expediente do dia 13 de julho de 1938

## BOLETIM N. 113

## ATOS DO SR. DIRETOR

## 1) — Ordem de serviço:

Recomendo que não sejam accitos, nas dependências desta Diretoria, pedidos de cancelamento de autos, bem como réplicas a despachos exarados em processos de cancelamento. Tais pedidos e réplicas deverão ter entrada nas respectivas Delegacias Fiscais, conforme determina o § 19 do art. 728 do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

## 2) — Transferências:

a) transferindo da C. V. para 23-DF, o 4º official Edgard de Proença Rosa;  
b) transferindo da 24-DF para 1-DEU, o servente de escritório José Borges Sobrinho.

## DESPACHOS DO SR. DIRETOR

## Processos:

N. 61.145/38 — Instituto Nacional de Previdência. — Certifique-se, de acordo com a informação.

N. 58.441/38 — João Leopoldo Modesto Leal. — Mantenho o despacho da Subdiretoria:

N. 61.521/38 — Laura Elizabeth Clements. — Deferido, tendo em vista o parágrafo único do art. 85 do decreto n. 6.000.

N. 64.352/37 — José Cima Cabral. — Deferido.

N. 61.987/38 — Antônio Lourenço Cabral. — Certifique-se, de acordo.

**Primeira Subdiretoria**

(1-D-SG, 1-DEU, 1-DIM, 1-SG e de 11 a 18-DF)

**DESPACHOS DO SR. SUBDIRETOR**

- N. 58.249/38 — Real e Benemérita Sociedade Portuguesa de Beneficência, rua Miguel Couto ns. 3 e 5. — Conceda-se a licença.
- N. 58.710/38 — Olga de Albuquerque, rua Clemente Falcão número 66. — Satisfaza a exigência do art. 162 do decreto n. 6.000.
- N. 57.797/38 — Eutíquio Leal (Dr.), rua Gustavo Sampaio n. 145. — Apresente projeto de legalização.
- N. 54.882/38 — Nuno Braz Caldeira, rua Uruguai n. 453, apartamentos ns. 101 e 102 e outros. — Conceda-se a licença, de acordo com o Boletim de 7 de janeiro de 1938.
- N. 58.209/38 — Joaquim Pereira Teixeira, rua dos Araujos número 82. — Mantenho o despacho da 1-D. S. G.

1-D. S: G.

**DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE**

- N. 60.653/38 — Libório Lino de Carvalho. — Apresente título de propriedade.
  - N. 61.550/38 — Osvaldo Jaques da Silva. — Junte título de propriedade.
  - N. 61.575/38 — Luiz Pinheiro. — Junte título de propriedade.
  - N. 63.891/37 — José Guarino. — Ainda não foram reconhecidos os logradouros.
  - N. 55.096/38 — Vicente Meggiolaro. — A planta não confere com o título.
  - N. 43.947/38 — Américo Ferreira Pinto. — Ainda não foi reconhecido o logradouro.
  - N. 61.289/38 — Gilda Carneiro Mendonça. — Compareça à Numeração.
  - N. 61.750/38 — João Martins Carvalho Mourão. — Compareça para esclarecimentos.
  - N. 61.250/38 — José Correia Lopes. — Indeferido. O projeto contraria o art. 169 do decreto n. 6.000.
  - N. 61.481/38 — Manuel da Silva. — Declare a distância ao número oficial mais próximo e corrija a planta, de acordo com o título.
- Rio de Janeiro, 13 de julho de 1938. — *Carlos Schmitt Mercês*, 4º oficial. Visto. — *Luiz Gregorio de Sá*, engenheiro-chefe.

(1-D. E. U.)

**DESPACHOS DO SR. CENSOR**

- Construções:**
- N. 57.029-38 — Cordélia Jordão Freire e outra, Distrito de Gávea.
- N. 57.442-38 — Felipe Abdo Merhy, Distrito de Santa Theresa. — Aprovados.
- Modificações:**
- N. 59.532-38 — André Maudin, Distrito de Gávea.
- N. 59.722-38 — Agostinho Audemaro Lara Fortes, Distrito de Andaraí. — Aprovados.
- Letreiros:**
- N. 1.202-38 — Alfredo Pinheiro, Distrito de São José.
- N. 1.295-38 — Ciel Cileno, Distrito de São Cristóvão.
- N. 1.312-38 — Américo Alves de Oliveira, Distrito de Sacramento. — Deferidos, pagos os impostos devidos.

**EXIGÊNCIAS A SATISFAZER**

- N. 59.270-38 — Francisco Batista de Oliveira, Distrito de Glória. — Satisfaza o artigo 51, do decreto n. 6.000.
- N. 57.672-38 — Luiza Pereira de Almeida Filho, Distrito de Tijuca. — Compareça tendo em vista o balcão projetado.
- N. 1.332-38 — Domingos Correia Soares, Distrito de Santa Rita. — Apresente segunda via do desenho.
- N. 1.276-38 — Pires Nobre & Irmão, Distrito de Tijuca. — Apresente segunda via do desenho.
- N. 1.318-38 — J. R. Neves. — Distrito de Santo Antônio. — Apresente corte de acordo com o existente.
- N. 1.314-38 — J. J. Marinho, Distrito de São Domingos. — Apresente fotografia da fachada.

(1-DIM)

**DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE**

- Deferido, pagos os emolumentos de "Assentamento":**
- Relações:**
- N. 1.042 — Veneravel Ordem Terceira de São Francisco da Penitência, 143\$000.
- N. 911 — Roque Paula Monteiro, 396\$000.
- N. 1.005 — Nestor Meira, 396\$000.

**EXIGÊNCIAS A SATISFAZER**

- N. 943 — Otis Elevator Company. — Satisfaza o art. 679 § 1º al. h (H) do decreto n. 6.000 e coloque portas de fechamento automático.
- N. 597 — Duca Chuquer. — Compareça.
- N. 1.175 — Gillete Safety Razor C.º of Brasil. — Colete toda a instalação.
- N. 1.179 — Loureiro & Macedo. — Prove transferência de firma.
- N. 1.173 — José Joaquim Bastos e outra. — Colete toda a instalação.
- N. 2.117 — Sebastião Del Vecchi. — Compareça.
- N. 780 — Wadi Gebara. — Satisfaza a exigência.
- N. 1.197 — Vicente Meggiolaro. — Projete portas das cabines com fechamento automático. Apresente planta da casa de máquinas.
- N. 1.198 — Vicente Maggiolaro. — Projete planta da casa de máquinas. Declare que a porta da cabine é de fechamento automático.

11 — D. F.

**DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE**

- Passa-se alvará, pagos os emolumentos na importancia de:
- N. 61.368-38 — Edifício Vitória S. A., rua Pedro Lessa, fundos da rua Santa Luzia n. 190 — 2ª Cir. de São José — Grátis.
- N. 60.992-38 — Companhia Industrial Minas Gerais, rua Alcindo Guanabara ns. 17/21 — 6ª Cir. de Ajuda — 275\$000.
- N. 51.625-38 — Claudino da Cunha Irmão, avenida Henrique Valadares n. 156 — 7ª Cir. de Sant. — 101\$200.
- Concedo licença, não ha emolumentos:
- N. 3.9-38 — Carvalho Gonçalves, rua da Constituição n. 15 — 5ª Cir. de Sacramento.
- N. 350-38 — Salin Neder, largo de São Francisco n. 19 — 5ª Cir. de Sacramento. — Pinturas e pequenos concertos, de acordo com o art. 73 do decreto 6.00.
- Exigências a satisfazer:**
- N. 39.105-35 — R. S. Clube Ginástico Português, avenida Graça Aranha n. 29. — Satisfaza a exigência.
- Fica aceite o concreto:
- N. 39.105-38 — R. S. Clube Ginástico Português, avenida Graça Aranha n. 29. — Fica aceite o concreto.

13 — D. F.

**DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE**

Dia 13 de julho de 1938

- Passa-se alvará:**
- Proc. n. 61.995-57 — 8ª Circ. de Santa Tereza — Rafael Garcia, rua Paula Matos n. 153. — Abagar: 211\$000.
- Proc. n. 60.227-38 — 8ª Circ. de Santa Tereza — Ovelho Ferreira da Silva, rua José de Alencar n. 106. — A pagar: rês 469\$700.
- Passa-se alvarás ouvida à 1-D. E. U.:**
- Proc. n. 40.103-37 — 9ª Circ. de Glória — Luiz Belim Pais Leme, praia de Botafogo n. 142. — A pagar: 1:680\$800.
- Proc. n. 11.983-33 — 8ª Circ. de Santa Tereza — Serviço de Caca e pesca, rua Almirante Alexandrino n. 106. — A pagar: rês 325\$600.
- Accitação de concreto:**
- Proc. n. 577-37 — Domingos Pereira Martins, rua Monte Alegre n. 10. — (Fica aceite o concreto).
- Accitação de obras:**
- Proc. n. 55.616-38 — 8ª Circ. de Santa Tereza — Eulália da Costa Morgado, rua Gonçalves n. 2. — Ficam accitadas as obras.
- Proc. n. 56.448-38 — 9ª Circ. de Glória — Ilda Luz avenida Rui Barbosa n. 298, apt. 71. — Ficam accitadas as obras.
- Habite-se:**
- Proc. n. 63.977-37 — 9ª Circ. de Glória — Antônio Martinez Peres, rua Cardoso Júnior n. 31, aparts. 101 e 201. — Pode habitar o prédio residencial de apartamento cou dois (2) pavimentos. Despacho final: (Habite-se total).
- Proc. n. 32.712-37 — 9ª Circ. de Glória — Luiz de Azevedo Pena, rua Moura Brasil n. 61. — Pode habitar o prédio residencial com dois (2) pavimentos. (Habite-se total) (despacho final).

14 D. F.

**DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE**

- Passa-se alvará:**
- Manuel de Oliveira Costa, rua Professor Azevedo Sodré n. 9-A, Gávea — Processo 43.133/37. — 81\$500.

Concedo a licença; não há emolumentos:

Companhia Braga Costa, rua Humaitá n. 129, Gavea — Processo 385/38. — Concedo licença para demolição de um prédio comum, estado do alinhamento.  
Eurió Barreto, rua S. Clemente n. 72 — Processo 386/38.  
Custódio Fernandes, rua General Polidoro n. 31 — Processo 387/38.

Aguardando a volta do processo:

José Buarque de Macedo, rua S. Clemente n. 158. — Aguarde volta do processo.

Habitação:

João Fernandes de Brito, avenida Ataulfo de Paiva n. 240, apartamentos 101, 201, 202, 301, 302 e 240-A e 240-B, distrito da Gavea — Processo 60.053/37. — Pode ser habitado o prédio, que é de tipo mixto (comercial e residencial) com três pavimentos.

Exigências a satisfazer:

Maria da Silveira Hermann avenida Epitácio Pessoa n. 2.636 — Processo 43.677/37. — Requeira prorrogação da licença, dentro de três dias, sob pena de multa.

Concedo a licença:

R. Cabot & Comp. Ltda., rua 19 de Fevereiro n. 28, Lagóa — Processo 61.020/38. — Concedo a licença de demolição de um prédio residencial de dois pavimentos, afastado do alinhamento.

15 D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Deferido, de acordo com o art. 108 do decreto 6.000:

Processo 62.967/37 — José Xavier de Melo, rua Ministro Viveiros de Castro n. 122, apartamentos 19 a 23.

Exigências a satisfazer:

Processo 60.948/38 — Anibal Thompson Esteves, rua Prudente de Moraes n. 119. — Prove o pagamento da multa.

Processo 61.021/38 — Valdemar Marques Henriques da Sá, rua Gorceix n. 28. — Faça o construtor responsável assinar as plantas de acordo com a lei.

Processo 55.091/38 — Antônio José da Silva Monarque, rua Ministro Viveiros de Castro rs. 13/15. — Cumpra o projeto aprovado e retire as divisões de madeira.

Processo 997/37 — José Augusto Prestes, rua Toneleros n. 37, apartamentos 18 a 38. — Requeira prorrogação total das obras, com urgência, sob pena de multa.

Autos de constatação de infração:

N. 62, contra Paulina Liska Kragh, à avenida Atlântica n. 814, por infração do art. 73 do decreto 6.000, multa de 1:000\$000.

N. 63, contra Raul Afonso Melado, à rua Anibal de Mendonça n. 200, por infração do art. 73 do decreto 6.000, multa de 1008000.

16 — D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Pode habitar:

Processo n. 15.701-37 — 15º Espírito Santo — Malaque Nicolau José Kayat e outros — Rua Visconde de Itaboraí n. 295, apartamentos 1 a 5 e 295-A — Construção de prédio mixto (residência e comércio) com 3 pavimentos e 5 apartamentos.

Ficam aceitas as obras:  
Processo n. 54.895-38 — 18º São Cristóvão — Antônio Cardoso da Silveira — Praia de São Cristóvão, canto de General Sampaio — Reconstrução de muro de frente em lote não construído.

Processo n. 48.790-38 — 18º São Cristóvão — Antônio Cardoso da Silveira — Rua General Sampaio n. 71 — Construção de muro de frente em prédio residencial, de um pavimento.

Processo n. 63.137-37 — 18º São Cristóvão — Alberto Ribeiro Vinhas — Rua Senador Alencar n. 59 — Reforma, vãos e construção de parede divisória em prédio residencial e comercial de um pavimento.

Processo n. 60.925-387 — 17º Engenho Velho — Adão Pereira de Araujo — Rua Toter dos Reis n. 53 — Modificação e reforma em prédio industrial de 2 pavimentos.

Processo n. 47.733-38 — 17º Engenho Velho — Amélia Coelho Pereira — Rua General Canabarro n. 12 — Reforma em prédio residencial de um pavimento.

Processo n. 56.845-38 — 18º São Cristóvão — J. Lobarinhos & Comp. — Rua da Alegria n. 145 — Instalação de bomba para azoalina para fins industriais.

Pode habitar:

Processo n. 50.489-37 — 15º Espírito Santo — Augusto Kuhlmann — Rua Anibal Benévolo n. 72 — Construção de prédio mixto (residência e comércio) com 3 pavimentos.

Exigências a satisfazer:

Processo n. 44.328-38 — 18º São Cristóvão — Agostinho Gomes Carvalho — Rua Senador Alencar n. 210 — Apresente planta fiel no prazo de 48 horas sob pena de multa e embargo.

Processo n. 54.628-38 — 17º Engenho Velho — Antônio Antero Pinheiro de Azevedo — Rua General Canabarro n. 1 — Forre a marquize.

Processo n. 66.759-37 — 17º Engenho Velho — Joelmir Campos de Araripe Macedo — Avenida Maracã n. 307 — Coloque chapa de numeração, conclua as pinturas e limpe o local.

Processo n. 51.421-38 — 18º São Cristóvão — José Ribeiro da Mota — Rua São Cristóvão n. 581 — Conclua as pinturas.

Processo n. 58.214-38 — 18º São Cristóvão — Mateus Grande Pires — Rua São Cristóvão n. 653, apartamentos 201 a 204 e 301 a 304 — Apresente projeto que possa ser examinado.

Concedo a licença, não há emolumentos:

Processo n. 663-38 — 17º Engenho Velho — Luiza Queiroz da Silva Lôbo — Rua Maris e Barros n. 200.

Processo n. 662-38 — 17º Engenho Velho — José Gonçalves Machado — Rua Maris e Barros n. 143, casas II, III e IV.

Processo n. 665-38 — 18º São Cristóvão — Albino Rodrigues Teixeira — Rua São Cristóvão n. 489.

Processo n. 666-38 — 18º São Cristóvão — Francisco Ribeiro — Rua Conde de Leopoldina n. 356, casa 5.

Processo n. 667-38 — 15º Espírito Santo — Manuel Cardoso da Rocha Murlinho — Avenida Francisco Bicalho n. 393.

Processo n. 668-38 — 15º Espírito Santo — Manuel da Cunha — Rua Benedito Hipólito n. 62.

Processo n. 664-38 — 17º Engenho Velho — Manuel José Vieira — Rua Pará n. 80.

Passem-se alvarás:

Processo n. 56.669-38 — 17º Engenho Velho — Anglo-Mexican Petroleum Co. Ltda. — Praça da Bandeira n. 2 — 99\$000.

Processo n. 625-38 — 17º Engenho Velho — Domingo Magalhães — Rua Antunes Maciel ns. 80 e 80-A — 198\$000.

Concedo a licença, não há emolumentos:

Processo n. 639-38 — 17º Engenho Velho — Luiz Libuan — Rua Fr. Salamine n. 75.

Exigência a satisfazer:

Processo n. 2.428-36 — 17º Engenho Velho — Antônio Joaquim Peixoto de Castro — Rua Santa Amélia n. 70 — Requeira paralização das obras.

17 — D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passa-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 56.733-38 — Antônio Joaquim Lopes, rua S. Roberto n. 57, casas I e II, Rio Comprido — Construção — 360\$400, ouvida a D. E. U.

N. 60.915-38 — Francisco Leite de Castro Filho, rua Piratini n. 25, Tijuca — Numeração suplementar — 11\$000.

N. 61.610-37 — Pascoal Tonera, rua Japeri n. 75, apartamentos 101 e 201, Rio Comprido — Prorrogação — 1118\$100.

N. 61.216-38 — Custódio Fernandes, rua Conselheiro Barros número 2 — Concerto — 66\$000.

N. 60.933-38 — Moscoso Castro & Comp. Ltda., rua Sampaio Viana n. 68, casa IX, Rio Comprido — Reforma — 1018\$500.

N. 60.782-38 — Maria Dina Correia da Silveira, rua Dr. Catrambi n. 166, Tijuca — Acréscimo — 77\$100, ouvida a D. E. U.

Aceito as obras:

N. 51.428-38 — Edson Prado, rua Conde de Bomfim n. 790c, Tijuca — Construção de girau e reforma em prédio comercial e residencial de 2 pavimentos.

Deferido — Não há emolumentos a cobrar:

N. 590-38 — Mauricio Jopert da Silva, rua do Uruguai n. 335, Tijuca.

N. 594-38 — Aglaia Barbosa, rua General Roca n. 82, Tijuca.

Aceito o concreto:

N. 53.183-38 — Eduardo Cardoso, rua S. Alexandrina n. 219, Rio Comprido — Reconstrução de prédio residencial de 1 pavimento.

N. 41.826-38 — Conceição Maria Gonçalves, rua S. Miguel número 768, Tijuca — Construção.

Exigências a satisfazer:

N. 40.968-38 — Jorge Dabul, rua General Roca n. 42-46, Tijuca — Compareça à esta Divisão.

N. 60.473-38 — Eduardo Bandeira, rua Mário de Alencar ns. 40 e 40a. — Satisfaza o que determinam os arts. 131, 132a, 147 § 2º, combinado com o art. 142 do decreto 6.000.

N. 58.985-38 — Manuel Gonçalves Lisboa, rua Valparaíso n. 22, Tijuca. — Projeto a entrada de modo que o rampamento não prejudique a arvore e o poste existentes.

N. 60.87-38 — Hugo Ramos, rua José Higino n. 237, Tijuca. — Satisfaza o que determinam os arts. 177, 180, § 2º, 131, 352, II e IV do decreto 6.000.

N. 801-37 — Francisco Maria Cordeiro, rua dos Araújos n. 68, Tijuca. — Aceito o concreto. Apresente projeto de modificação de fachada.

18 — D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Passa-se alvará, pago os emolumentos na importância de  
 Edmundo dos Santos, rua Paula Brito n. 575, 20ª Circ., Andaraí, ficha 612/938 — Concertos — 66\$000.  
 Sílvia Maria Sampaio, rua Santa Luiza n. 64, 20ª Circ., Andaraí, ficha 60.500/38 — Acréscimo — 124\$300.  
 Moscoso Castro & Comp., Ltd., rua Professor Valadares n. 206, c/II e X, 20ª Circ., Andaraí, ficha 54.709/38 — Reforma — 154\$000.  
 Vicente Gomes da Silva Mota, rua Paula Brito n. 71, 20ª Circ., Andaraí, ficha 56.262/938 — Modificações — 77\$200.  
 Maria Amélia Pimentel Bitencur Duarte, rua Marechal Jofre ns. 84 e outros, 20ª Circ., Andaraí, ficha 58.278/38 — Construção — 2:474\$000.

Concedo a licença, não ha emolumentos a cobrar:

Miguel Marques Loureiro, rua Universidade ns. 76 e 80, 20ª Circ., Andaraí, ficha 610/38 — Concertos.  
 Durval Melquiades de Sousa, rua dos Artistas n. 408, 20ª Circ., Andaraí, ficha 60.831/938 — Concertos.

Aceitação de concreto:

Izabel Gonçalves, rua Maxwell ns. 38, 38 A e 38 B, c/I a IV, 20ª Circ., Andaraí, ficha 46.315/938.

Aceitação de obras:

Helena da Silva Borda, rua Teodoro da Silva n. 227, 20ª Circ., Andaraí, ficha 57.610/38 — Reforma.  
 Izabel Regis e outra, rua Gonzaga Bastos n. 287, 20ª Circ., Andaraí, ficha 395/38 — Reforma.

Habitação:

Adelina Campean De Nicóla e outra, rua Bolucalú n. 188, ap. 101 e 201, 20ª Circ., Andaraí, ficha 41.198/38 — Construção de um prédio residencial com dois pavimentos e dois apartamentos.  
 Antônio Lopes, rua Caçapava n. 55, 20ª Circ., Andaraí, ficha 46.191/938 — Construção de um prédio residencial, com um pavimento.

Despachos:

Joaquim Pereira Coutinho Guimarães, rua Barão de Mesquita n. 131, c/5, 20ª Circ., Andaraí, ficha 43.016/938. — Deferido, em face do art. 108, do decreto n. 6.090.

Exigências a satisfazer:

Feliz Saad, rua Mandos Tavares n. 21A c/I e II, 20ª Circ., Andaraí, ficha 42.579/957. — Não pode habitar. Abastecida de água os prédios da vila.  
 José Ferreira Tinoco, rua Pereira Nunes n. 298, 20ª Circ., Andaraí, ficha 49.867/38. — Satisfaz o art. 151, § 2º, do decreto número 6.000.  
 Noemia Bottini, rua Visconde de Abalé n. 25, 20ª Circ., Andaraí, ficha 613/38. — Indeferido. Hímanas principalmente as alcovas.  
 João Manuel Madruga, Avenida 28 de Setembro n. 21-A e outros, 20ª Circ., Andaraí, ficha 47.213/37. — Satisfaz o art. 124, do decreto n. 6.000, e cote a altura total da fachada.

Segunda Subdiretoria

(2-DSG, 2-DEU, 2-DM, 2-SG e de 21 a 26 D. F.)

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 56.885-38 — José Trajano da Silva. — Deferido nos termos da informação.

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR

N. 8.077-37 — Antônio Francisco. — Apresente os últimos conhecimentos do imposto predial (2º semestre de 1937) com o nome do logradouro retificado.  
 N. 5.715-38 — Hilson Loureiro Afonso. — Deferido. Aguarde a chamada.  
 N. 57.656-38 — Agostinho Cardoso. — Mantenho o despacho.  
 N. 61.608-38 — Dilo de Araujo Machado. — Deferido. Aguarde a chamada.  
 N. 5.705-38 — Antônio Gazaneo. — Deferido. Aguarde a chamada.  
 N. 62.495-37 — Maria da Glória Ferreira. — Restitua-se nas condições devidas.  
 N. 58.821-38 — Antônio Mendes Machado. — Cancelo-se o auto a vista da informação.  
 N. 63.989-38 — Sport Club Parames. — Certifique-se nos termos da informação.

2ª D. S. G.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

N. 61.149-38 — Marcolina da Silva. — Indeferido. A caderneta junto não satisfaz.  
 N. 55.627-38 — Aleixo Miguel Pinto. — Indeferido. O documento junto não satisfaz.

N. 61.004-38 — Antônio da Silva. — Indeferido. Não satisfaz o art. 169.  
 N. 60.914-38 — Ato de Paiva Matos. — Promova o desmembramento do lote, cote a planta da situação, e apresente título de propriedade.  
 N. 53.942-38 — Manuel Pinto Soares. — Compareça.  
 N. 58.594-38 — Antônio Cardoso Correia Almeida. — Junte título de propriedade.  
 N. 54.958-38 — Antônio Nobre. — Junte cópia que constava do projeto primitivo.  
 N. 45.238-37 — Wolf Nicanor Barreto. — O lote não confere com a escritura. Figure a demolição do muro de frente na cor convencional.  
 N. 28.021-37 — José Tomaz Saraiva. — A planta de situação não confere. Não foi satisfeita a exigência.  
 N. 44.712-38 — Adelino de Moraes. — Esclareça por onde tem acesso para o prédio dos fundos.  
 N. 62.950-37 — Oteline Cascardo. — Figure o recuo.  
 N. 63.951-37 — José Ferreira dos Santos. — Compareça para conhecimento da área de recuo.  
 N. 53.753-38 — Teresa de Jesus Fontoura. — Retifique a denominação do logradouro e o numero atual do prédio a se reconstruir.  
 2 D. E. U.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Processo n. 58.142-38 — Eduardo Pinto da Fonseca. — Aprovo.

Exigências a satisfazer:

Processo n. 52.963-38 — Guilherme Müller. — Harmonize o acréscimo com a parte existente.  
 Processo n. 226-38 — J. C. de Castro. — Indeferido. O projeto não satisfaz o art. 208, do decreto n. 6.000.

Divisão de construção proletária:

Processo n. 60.779-37 — Antônio Marques Rodrigues. — Concedida a licença.  
 Processo n. 60.617-38 — Francisco Simões Campo. — Concedida a licença.  
 Processo n. 58.689-38 — Sabiano Roberto Pereira. — Concedida a licença.  
 Processo n. 58.301-38 — Teófilo Joaquim Luiz. — Concedida a licença.  
 Processo n. 54.502-38 — Miguel Amaro da Silva. — Concedida a licença.  
 Processo n. 57.411-38 — Antônio da Costa. — Pague em selos.  
 Processo n. 53.445-38 — Valdemiro Gonçalves Pontes. — Pague em selos.  
 Processo n. 59.615-38 — João Augusto da Silva. — Declare como quer pagar a taxa de reconhecimento de logradouro.

21 D. E.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Habitação:

N. 60.056-37 — Tito Chiericoni, rua Jaraguá n. 96. — Pode habitar prédio residencial de dois pavimentos.

23 D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Prorrogação de licença para terminação das obras "Grati":  
 N. 59.514-35 — Joaquim Antônio de Miranda, rua Operário Fontes n. 69 — 25ª Cir. — Penha. — Deferido, devendo o prazo terminar em 31 de dezembro de 1938.

Ficam aceitas as obras:

N. 65.465-37 — Romilda Casado, rua "10", lote n. 566 — 25ª Cir. — Penha. — Construção de maralha de arrimo.  
 N. 56.957-38 — Manuel Duarte Cardoso, rua Regeneração número 19 — 25ª Cir. — Penha Z-R-3. — Construção de acréscimo de dois quartos, sala e cozinha, prédio residencial de um pavimento.  
 N. 58.009-38 — Fernando Custódio Nunes, rua Filomena Nunes n. 132, casas III e IV — 25ª Cir. — Penha — Z-R-3. — Reforma em prédio residencial de um pavimento.

Aceitação de concreto:

N. 54.519-38 — Manuel de Almeida, rua Camponesa n. 23. — Fica aceito o concreto e faça a ligação d'água.

Exigências a satisfazer:

N. 55.353-38 — Eletrópolis Gonçalves, rua André Pinto n. 44. — Legalize as obras.  
 N. 57.185-38 — Rodolfo Augusto da Silva, rua Leopoldina Rego n. 633. — Indeferido, as plantas não conferem com o local.  
 N. 63.655-37 — Hans Johan Boman, rua Dr. Nunes n. 431. — Apresente projeto de acordo com a réplica de 17 de maio de 1938.  
 N. 58.694-38 — Daniel Alves de Oliveira, rua Filomena Nunes n. 142. — O projeto apresentado não satisfaz, falta os destinos dos compartimentos, planta de côtes, compartimento sanitário e a divisão da loja está mal projetada.

24 D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Concedo a licença, não ha emolumentos.

N. 118-38-24 DF — José Couto (Irajá), rua Major Rago número 280. — Pinturas.

N. 117-38-24 DF — Antônio Pereira Lima (Irajá), rua Alberto Nepomuceno ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8. — Pinturas.

N. 116-38-24 DF — Vicente Durante (Irajá), rua Cariri n. 45. — Pinturas.

N. 115-38-24 DF — Natham Steinberger (Irajá), rua Parana-nema n. 106. — Pinturas.

Passe-se alvará, aprovada a fachada pela DEU, e pagos os emolumentos na importância de:

N. 58.614-38 — Semião Gomes Ramadilha (Irajá), rua Lourenço Ribeiro n. 58 — Construção de prédio residencial — 616\$500

Passe-se alvará:

N. 226-37 — José Antônio Soares (Irajá), rua Tenente Abel da Cunha n. 91. — Prorrogação de licença para construção proletária.

Aceitação de obras:

N. 56.841-38 — Manuel Pedro Gonçalves (Irajá), rua Uranos, esquina da travessa Etelvina. — Reconstrução de muro.

26 — D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Indeferido:

Joaquim Moreira da Mota (ficha 29.963|35), rua Carvalho de Sousa n. 210 — 28ª Circ. Madureira. — Indeferido, em face do artigo 40 do decreto n. 6.000.

Pode habitar:

Jeto Cucinelli (ficha 62.203|37), rua Lobo Diniz n. 69 — 28ª Circ. Madureira — constr. de prédio residencial de um pavimento — Constr. proletária.

Fica aceita a obra:

Antônio Jorge Moisés (ficha 44.326|38), rua Maroim n. 33 — 28ª Circ. Madureira — Legalização de reforma, constr. de parede divisória e abertura de um vão em prédio residencial de um pavimento.

Ficam aceitos os concretos:

Felipe dos Santos Pinto (ficha 1.100|36), rua S. n. 170 — 28ª Circ. Madureira.

Manuel Mota (ficha 61.434|37), rua Vaz Lobo n. 21-A — 28ª Circ. Madureira.

Arnaldo da Silva Ferreira (ficha 41.893|38; travessa Pinto n. 4 — 28ª Circ. Madureira.

Manuel José Maia (ficha n. 52.270|38), rua Fernandes Leão número 43 — 28ª Circ. Madureira.

Isabel Costa Valente (ficha n. 53.918|38), rua M. n. 43 — 28ª Circ. Madureira.

João Ferreira da Rocha (ficha 46.178|38, rua Itapira n. 64 — 28ª Circ. Madureira.

Exigências a satisfazer:

Manuel Barroso (ficha n. 54.233|38), rua Lucinda Barbosa n. 10 — 24ª Circ. Piedade. — Apresente planta de acordo com o existente no local.

Família Quiteria de Sousa (ficha n. 45.244|37), rua C n. 22 — 28ª Circ. Madureira. — Satisfaça o art. 151, letra b do decreto número 6.000.

Adélia Curf Abib (ficha n. 66.244|37), rua Orlandia n. 62 — 28ª Circ. Madureira. — Demula o barracão e prove que o alinhamento foi obedecido.

Carlos Alberto Lousao Dias (ficha n. 64.868|37), estr. do Portela n. 71 — 28ª Circ. Madureira. — Não pode habitar. Cumpra o projeto aprovado.

Malvino da Mota Bastos (ficha n. 51.291|38), rua Capintuba n. 101 — 28ª Circ. Madureira. — Apresente planta de acordo com o existente no local.

Carolina Pereira da Silva (ficha n. 62.694|37), estr. do Areal n. 1.263 — 28ª Circ. Madureira. — Abasteça de água o prédio e prove que o alinhamento foi obedecido.

Corina Candida de Oliveira (ficha n. 60.197|38), travessa Descalvado n. 31 — 28ª Circ. Madureira. — Compareça com urgência.

Domingos Carlos Pais (ficha n. 42.016|38), rua Américo Rocha n. 344 — 28ª Circ. Madureira. — Apresente planta de situação de acordo com o existente no local.

João Batista de Abreu (ficha n. 60.256|38), rua Antônio Badajoz n. 135, fundos — 28ª Circ. Madureira. — Prove que as construções existentes foram construídas legalmente.

Claudionor Passos (ficha n. 58.778|38), rua Marambaia n. 93 — 28ª Circ. Madureira. — Falcite o exame do prédio.

Oscar Veiga (ficha n. 46.849), rua Alves n. 29 — 28ª Circ. Madureira. — Não pode habitar. Demula o barracão e prove que o alinhamento foi obedecido.

25—DF

Passe-se alvará, depois de pagos os emolumentos na importância de:

Jamile Salibi, rua Barão de Bom Retiro n. 67 — 60\$000.  
José Nóbrega de Almeida e outros, rua Borja Reis n. 32 — 106\$500.Angelina Gambi Manzemam, rua Dias da Cruz n. 22 — 212\$300.  
Corina Gavinho Amorim, rua Vilela Tavares ns. 193 e 193-A — 161-800.

Armando Oliveira Vasques, rua Camarista Méier n. 101.

Pode habitar:

Amonasdro Marzulo, rua Raul Barroso n. 20. — Construção de um prédio residencial de um pavimento.

Pode habitar, depois de canalizadas as aguas pluviais por baixo do passeio:

Valdemar de Sousa Vasconcelos, rua Lins de Vasconcelos n. 34, — Construção de um prédio residencial de um pavimento.

Pode habitar, completando o passeio:

Carlos Henrique de Melo Matos, rua General Belegarde n. 233. — Construção de um prédio residencial de um pavimento, com garage.

Fica aceito o concreto:

Marcelina de Oliveira Nunes, rua Condessa de Belmonte ns. 11A, casas I e II.

Exigências à satisfazer:

Corina Gavinho Amorim, rua Vilela Tavares ns. 193 e 193-A. — Não pode habitar. Legalize a modificação, pague a prorrogação e complete o passeio.

Antônio José de Carvalho, rua Jacinto n. 25, casas I, II, III e 25A, apartamentos 101 e 102. — Não pode habitar. Facilite o exame e tenha no local todos os documentos da licença.

Júlia Marques de Sousa Prig, rua Lins de Vasconcelos n. 419. — Não pode habitar. Facilite o exame e tenha no local todos os documentos da licença.

## Diretoria dos Serviços de Utilidade Pública

Expediente do dia 13 de julho de 1938

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Despachos definitivos:

Viação Santa Helena (Mem. n. 525). — Autorizo.

União das Empresas de Ônibus (processo n. 3.264). — Deferido.  
Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltd. (processo n. 3.253). — Deferido, obrigando-se a Companhia a fazer a reposição, imediatamente, após os serviços de consolidação.

Comunahia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltd. (processo n. 3.292). — Certifique-se.

DESPACHO DO SR. SUB-DIRETOR

Despacho definitivo:

Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltd. (processo n. 3.319). — Deferido.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO FISCAL DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA

Exigências a cumprir:

Société Anonyme du Gaz (processo n. 2.606). — Satisfaça a exigência feita na informação de 16-1-1932, do senhor diretor do Patrimônio.

Société Anonyme du Gaz (processo n. 2.102). — Apresente orçamento detalhado.

## Diretoria de Limpeza Pública e Particular

Expediente do dia 13 de julho de 1938

BOLETIM N. 152

ATOS DO DIRETOR

1 — Licença:

Expedido o título de licença concedida pelo Sr. Secretário Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, ao trabalhador n. 4.228 da 15 SE. — José Luiz da Rosa, por 30 dias, nos termos do item I do art. 8º combinado com o art. 45 do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925 — tendo início em 23 de março e terminando em 21 de junho do corrente ano.

2 — Dispensa de ponto:

Expedindo o título de dispensa de ponto, concedido pelo Sr. Secretário Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, ao trabalhador extranumerário n. 4.049, da 6 SE. — Rafael Cândido Ribeiro, por 90 dias, em prorrogação, nos termos do parágrafo único do art. 45, do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925 — tendo início em 19 de maio e terminando em 16 de agosto do corrente ano.

## 3 — Conversão de faltas em férias:

Convertendo em férias do corrente exercício, as faltas verificadas: — a) nos dias 26, 27 e 28 de maio último, pelo carroceiro número 3.618, da 8 SE. — Inácio Domingos Pereira Júnior; b) nos dias 28, 29 e 30 de junho findo, pelo trabalhador n. 5.066, da 6 SE. — Roberto Pinheiro da Silva.

## 4 — Justificação de faltas:

Justificando as faltas verificadas de 29 de maio a 1 de junho do corrente ano, pelo trabalhador contratado n. 740, da 1 SE. — Luiz Paulo de Brito.

## 5 — Comparecimento em Juízo:

Determinando o comparecimento: a) do trabalhador n. 4.686, da 5 ST. — Alvaro da Silva 1º, ao Juízo da 3ª Pretoria Criminal, à rua D. Manuel n. 15, 2º andar, às 12 horas do dia 15 do corrente; b) do carroceiro n. 5.660, da 7 SE. — João Francisco Xavier, ao Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal, à rua D. Manuel n. 29 (Palácio da Justiça), às 12 horas do dia 19 do corrente; c) do carroceiro n. 4.934, da 8 SE. — Renato de Freitas, ao Juízo da 5ª Pretoria Criminal, à rua D. Manuel n. 15, 2º andar, às 12,30 horas do dia 29 do corrente.

## 6 — Retificações:

Retificando, que as exonerações impostas por ato do Sr. Secretário Geral de Viagem, Trabalho e Obras Públicas, de 8, publicado no Boletim n. 150, de 11 do corrente, aos trabalhadores contratados — Ernesto Pacheco de Melo, n. 2.865, da 8 SE. — Manuel Comas Filho, n. 2.067, do 5 ST. — Martins Ferreira Alves, n. 234, da 6 SE. — Alberto Soares de Araújo, n. 349, da 6 SE. — Manuel Batista Salgado, n. 4.276, da 6 SE. — Salvador Soares, n. 5.484, da 6 SE. — Marcilio Vilela, n. 5.647, da 6 SE. e Alfamiro Dias da Rocha, número 4.074, da 6 SE, prendem-se unicamente às razões apresentadas no Aviso — constante do item 7 — do Boletim n. 130, de 22 de junho findo, para as quais chamo a atenção dos demais serventuários.

## 7 — Abono:

Considerando abonado nos termos da alínea I — art. 16 — parágrafo único, do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925: — a) nos dias 8, 9 e 10 do corrente, o trabalhador extranumerário número 5.540, da 11 SE. — Augusto Veiga; b) nos dias 11, 12 e 13 do corrente, o carroceiro extranumerário n. 4.436, da 11 SE. — João de Deus 1º.

## DESPACHOS E EXIGÊNCIA DO DIRETOR

Cariola José (5-SE. Protocolo n. 7.249). — Deferido nos termos da informação.

Inácio Domingos Pereira Júnior (8-SE. Protocolo n. 6.966). — Convertam-se em férias.

Ricardo Fernandes de Oliveira (5-SE. Protocolo n. 5.136). — Certifique-se.

Saturmi Perez Martinez, Eurico Vital de Oliveira, Eudoxio Mencia Lima, Leoncio de Santa Rosa e Dionisio Teixeira. — Abonem-se os dias de acordo com os laudos médicos.

José Soares do Nascimento (5-SE. Protocolo n. 7.441). — Submeta-se à inspeção de saúde.

## EXIGÊNCIA DO CHEFE DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE

José Antônio Garcez (6-SE. Protocolo n. 6.458). — Compareça para esclarecimentos.

## EXIGÊNCIAS DO CHEFE DA SECÇÃO DO REGISTRO DO PESSOAL

José Alberto Pessoa (6-SE. Protocolo n. 3.194). — Junte folha corrida e reconheça a firma do serventuário que assina a certidão de nascimento.

Joviniano José da Rocha (Protocolo n. 6.214). — Prove que Joviniano Rocha, que figura nos livros da repartição, nos períodos de outubro de 1916 a outubro de 1917 e setembro de 1919, até setembro de 1925, é a mesma pessoa de Joviniano José da Rocha.

## Departamento Geral de Transporte

Expediente do dia 13 de julho de 1938

## ATOS DO SR. CHEFE DO DEPARTAMENTO

## BOLETIM N. 42

## 1) — Apresentação de serventuários:

Comunicando a apresentação do trabalhador contratado, José da Silva Viana.

## 2) — Designação:

Designando o trabalhador contratado, José da Silva Viana para ter exercício na DL.

## 3) — Admissão:

Registrando a admissão dos aprendizes, Artur Alves Messina e Honório Macedo Pimentel, por ato do Sr. secretário.

## 4) — Afastamento do serviço:

Comunicando o afastamento do serviço a partir de 20 de junho p. passado, até ulterior deliberação do Sr. secretário geral de Viagem, Trabalho e Obras Públicas, do motorista Paulino de Castro e Silva por ter sido o causador do desastre verificado com o auto-caminhão n. 9.849 na rua Dois de Dezembro, canteiro da praia do Flamengo.

## 5) — Advertência:

Advertindo o lanterneiro Messias de Sousa, por falta de assiduidade ao serviço.

## 6) — Ordem de serviço n. 7:

Determinando que a partir de 15 do corrente até ulterior deliberação, os encarregados das GR comunique diariamente, entre quinze e dezesseis horas, o "stock" de gasolina existente no tanque do seu Posto.

Estas informações serão fornecidas pelo aparelho telefônico número 8.544, aos Srs. Raul Fernandes Machado ou Antônio Jacinto Piedade.

## Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins

Expediente do dia 13 de julho de 1938

## DESPACHOS DO SR. DIRETOR

## Corte de árvores:

N. 3.093, de 1938 — Gustavo José Ramos Maia. — Deferido, de acordo com a informação.

N. 3.434, de 1938 — Luiz Antônio Gomes. — Deferido, pagando o alvará.

N. 3.464, de 1938 — Preiss Edwin Lohman. — Deferido, pagando o alvará.

N. 3.171, de 1938 — Olivando Araujo Leite. — Deferido, pagando o alvará.

N. 3.174, de 1938 — Zuleira de Jesus Rissa. — Deferido, pagando o alvará.

N. 3.209, de 1938 — José Zacarias. — Deferido, pagando o alvará.

N. 3.210, de 1938 — Domingos Dias Pinho. — Deferido, pagando o alvará.

N. 3.243, de 1938 — Antônio Ribeiro Filho. — Deferido, pagando o alvará.

## Corte de galhos de árvores:

N. 3.475, 3.476 e 3.477, de 1938 — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada. — Deferido, respeitados os direitos de terceiros.

## DESPACHO DO SR. CHEFE DA SECRETARIA

## Licença para tratamento de saúde:

N. 3.270, de 1938 — Américo Soares. — Submeta-se à inspeção de saúde.

## DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO DA LAVOURA

## Registro de lavrador:

N. 2.910-38 — Luiz de Jesus Abreu — 2.984-38 — Agostinho Gomes — 3.001-38 — Dr. Sabino Teodor da Silva Júnior e 3.019, de 1938 — Benigno José dos Santos. — Deferido.

## Secretaria Geral de Saúde e Assistência

## Gabinete do Secretário Geral

Expediente do dia 13 de julho de 1938

## ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Revalidando o ato de 25 de maio do corrente ano, pelo qual foram concedidos 60 (sessenta) dias de licença, nos termos do n.º 1º do artigo 8.º, do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, a partir do dia 9 de maio de 1938, à praticante de enfermeiro desta Secretaria Geral, Raquel Martins Gomes.

Concedendo 6 (seis) meses de licença, nos termos do decreto número 3.786, de 27 de fevereiro de 1932, a partir do dia 5 de julho de 1938, ao trabalhador desta Secretaria Geral, Manuel Casemiro de Almeida.

Transferindo da Diretoria dos Serviços Auxiliares, para a Comissão Especial de Compras, o auxiliar de escrita, Ari Lúrio.

## DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

## Requerimentos:

Aloides Gonçalves Lopes, Sofia Dalbriex, Cornélio Jacinto da Silva, Antônio Azevedo. — Submetam-se à inspeção de saúde. Tomaz Carneiro Leão, Ricardo Landini. — Aguardem oportunidade.

Lino & Comp. Ltda. — Deferido, à vista do parecer.  
 Manuel Casimiro de Almeida. — Concedo, de acordo com o  
 laudo, seis meses de licença, nos termos do decreto n. 3.786, a  
 partir de 5 de julho.  
 Armando Pereira da Silva. — Certifique-se nos termos da  
 informação.

### Diretoria de Higiene e Assistência Médico-Hospitalar

Expediente do dia 13 de julho de 1938

ACTOS DO SR. DIRETOR

Designação:

Designando o cirurgião auxiliar, interino, Dr. Luiz Castilho de  
 Andrade, para servir no Hospital Carlos Chagas.

Dispensa de ponto:

Concedendo ao ajudante de cozinha, Romualdo Gomes de Moraes,  
 acidentado no serviço em 11 do corrente, 10 (dez) dias a partir da  
 data do acidente.

Transferências:

Transferindo do Hospital Carlos Chagas, para o Hospital Miguel  
 Couto, o trabalhador, João Brandão Sobrinho.

Transferindo do Hospital Miguel Couto para o Hospital Carlos  
 Chagas, o trabalhador, João Batista Cavalcanti.

Transferindo do Hospital Carlos Chagas para o Dispensário de  
 Cascadura, o trabalhador, João Ferreira de Lima.

Transferindo do Dispensário de Cascadura para o Hospital  
 Carlos Chagas, o trabalhador, Hilda Ferreira Loureiro.

Transferindo do Hospital Jesus para o Hospital Carlos Chagas,  
 o praticante de enfermeiro, Cecília Correia Feio.

Transferindo do Dispensário do Meyer para o Hospital Jesus,  
 o praticante de enfermeiro, Geni de Sousa Tavares.

Ato sem efeito:

Tomando sem efeito a transferência do praticante de enfer-  
 meiro, Hermengarda do Amaral Pedreira, do Dispensário do Meyer  
 para o Hospital Carlos Chagas.

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Requerimento:

Amora Arantes Nogueira da Silva. — Deferido.

### Diretoria de Assistência Social e Previdência

Expediente do dia 13 de julho de 1938

Requerimentos de:

José Francisco da Silva (Pr. 14.009). — Deferido, de acordo com  
 a informação.

Orcelina Maria Antunes (Pr. 13.817). — Deferido, paga a res-  
 pectiva taxa, contado o prazo de 22 de junho de 1937.

Odorico José Afonso (Pr. 13.825); Randolfo de Araujo Lima (Pr.  
 13.738); — Maria Alexandrina Guimarães Vilas Bôas (Pr. 13.771);  
 Adelaide da Silva Batista (Pr. 13.716); Alcides Horta de Sousa (Pr.  
 13.815); Colégio Cirilo Chaves (Pr. 13.731). — Deferido, paga a  
 respectiva taxa.

### Diretoria dos Serviços Auxiliares

Expediente do dia 13 de julho de 1938

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Melvina Maria de Almeida. — Abono tres faltas e justifico  
 uma.

### Diretoria do Saneamento

Expediente do dia 13 de julho de 1938

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

S. A. Companhia Cervejaria Princeza, rua Licínio Cardoso nú-  
 mero 339-A (req. n. 8.337-106). — Deferido.

Francisco Scudieri (req. 13.388-138). — Deferido. Concedo as  
 férias de 20 do corrente mês, referentes ao exercício de 1937.

Bernardo Lautenbacker (req. n. 13.518-139). — Deferido. Con-  
 cedo 23 férias referentes ao exercício corrente a partir de 11 do cor-  
 rente mês.

## Rendas Municipais

### Secretaria Geral do Interior e Segurança

#### DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

RENDA ARREGADADA EM 12 DE JULHO DE 1938

Imposto de gado. . . . .	39:258\$900
Renda do matadouro. . . . .	2:930\$100
Passagem pelo entreposto municipal. . . . .	490\$900
Feiras-livres. . . . .	7:282\$700
Imposto, taxa e emolumentos diversos. . . . .	149\$000
<b>Total. . . . .</b>	<b>50:111\$660</b>

(Cincoenta contos, cento e onze mil e seiscentos réis.)

Em 13 de julho de 1938. — Remy Fig. Pimentel, escriturário  
 de 3ª classe. Visto. — João Baptista da Fonseca, chefe de secção  
 (Recebedoria).

### Secretaria Geral de Finanças

#### DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

Delegacias Fiscais, Fiscalização Externa, Inflamáveis, Emplacamento,  
 Aferição e Depósito Central da Municipalidade

RENDA RECOLHIDA EM 13 DE JULHO DE 1938

São José. . . . .	151\$400
Santa Rita. . . . .	437\$000
Sacramento. . . . .	1:779\$200
Ajuda. . . . .	552\$000
Santa Tereza. . . . .	331\$900
Glória. . . . .	741\$800
Lagôa. . . . .	1:987\$300
Copacabana. . . . .	70\$500
Santana. . . . .	609\$000
Gambôa. . . . .	237\$000
Espírito Santo. . . . .	239\$600
Rio Comprido. . . . .	178\$500
Engenho Velho. . . . .	442\$900
São Cristóvão. . . . .	32\$500
Tijuca. . . . .	127\$000
Andaraí. . . . .	81\$300
Irhaúma. . . . .	805\$000
Piedade. . . . .	325\$500
Penha. . . . .	70\$000
Irajá. . . . .	120\$800
Pavuna. . . . .	155\$000
Madureira. . . . .	15\$200
Jacarépaguá. . . . .	669\$300
Realengo. . . . .	415\$100
Campo Grande. . . . .	647\$000
Santo Cruz. . . . .	210\$000
Fiscalização externa. . . . .	1:568\$000
Inflamáveis. . . . .	51:993\$500
Aferição. . . . .	7:474\$000
Emplacamento. . . . .	17:436\$500
<b>Total. . . . .</b>	<b>92:939\$600</b>

(Noventa e dois contos, novecentos e trinta e nove mil e seis-  
 centos réis.)

Em 13 de julho de 1938. — Mario José de Castilho, pelo oficial.  
 Visto. — A. E. Faria, chefe da 1ª Secção.

### Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas

#### DIRETORIA DE LIMPEZA PÚBLICA E PARTICULAR

Renda arrecadada pelas diversas dependências desta Diretoria e  
 recolhida á Secção de Contadoria, em 12 de julho de 1938:

Comissão de Avarias. . . . .	80\$000
<b>Total. . . . .</b>	<b>80\$000</b>

Distrito Federal, 13 de julho de 1938. — João A. Felício da  
 Cruz, 2º oficial. Visto. — Octavio Quintela, chefe da secção de  
 Contadoria.

**Secretaria Geral de Saúde e Assistência**

**DIRETORIA DOS SERVIÇOS AUXILIARES**

**DIRETORIA DOS SERVIÇOS AUXILIARES**

Renda da Secretaria, arrecadada no dia 9 de julho de 1938, e recolhida à Diretoria de Receita.

**Diretoria de Saneamento:**

Imposto de cães . . . . .	745\$000	
Renda da Diretoria . . . . .	3:480\$400	
10% . . . . .	397\$900	
20% . . . . .	26\$000	
5% . . . . .	7\$800	
1% . . . . .	2\$200	
Eventual . . . . .	253\$000	4:912\$300

**Diretoria de Higiene e Assistência Médico Hospitalar:**

Taxa de Assistência . . . . .	178\$000	
10% . . . . .	16\$400	
20% . . . . .	2\$800	
5% . . . . .	\$700	
1% . . . . .	\$200	
Eventual . . . . .	2:250\$000	2:448\$100
<b>Total . . . . .</b>	<b>7:360\$400</b>	

Rio de Janeiro, 11 de julho de 1938.— E. Silva, pelo encarregado de Arrecadação e Despesa. Confere. — Corrêa Dutra, chefe de seção de Contrôl. Visto. — Eurico Baptista, sub-diretor administrativo.

Renda da Secretaria, arrecadada no dia 11 de julho de 1938, e recolhida à Diretoria de Receita.

**Diretoria de Saneamento:**

Imposto de cães . . . . .	458\$000	
Renda da Diretoria . . . . .	2:182\$000	
10% . . . . .	251\$500	
20% . . . . .	18\$000	
5% . . . . .	5\$000	
1% . . . . .	1\$700	
Eventual . . . . .	20\$000	2:936\$200

**Diretoria de Higiene e Assistência Médico Hospitalar:**

Taxa de Assistência . . . . .	1:000\$000	
10% . . . . .	49\$000	
20% . . . . .	14\$000	
5% . . . . .	3\$500	
1% . . . . .	1\$000	
<b>Total . . . . .</b>	<b>4:003\$700</b>	

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1938.— E. Silva, pelo encarregado de Arrecadação e Despesa. Confere. — Corrêa Dutra, chefe de seção de Contrôl. Visto. — Eurico Baptista, sub-diretor administrativo.

**Editais e Avisos**

**Gabinete do Prefeito**

**EDITAL N. 8**

Por este edital, torno público, por determinação do Sr. Prefeito, que fica assinado aos infratores abaixo relacionados, autuados por infração de regulamentos e leis municipais do Distrito Federal, o prazo de 30 dias para, em grau de recurso interporem a defesa que tiverem, acompanhada ou não das provas de que dispuzerem, tudo nos termos

do art. 12 do decreto-lei n. 2.439, de 16 de novembro de 1937, do Governo da União.

A defesa, que deverá ser feita mediante requerimento, será entregue neste gabinete, e após devidamente informado pela repartição, que impôs a multa, será encaminhada ao Sr. Prefeito, para a decisão final.

Mantidas as multas — quer tenha havido ou não recurso — a dívida respectiva será inscrita e remetida a certidão à Procuradoria Geral dos Feitos da Fazenda Municipal, para cobrança judicial, mediante processo executivo fiscal, na forma da legislação vigente.

Distrito Federal, 12 de julho de 1938. — Jorge Dodsworth, secretário e chefe do gabinete.

**RELAÇÃO DAS MULTAS ORIGINÁRIAS DA DELEGACIA FISCAL DA 1.ª CIRCUNSCRIÇÃO — CANDELARIA**

**Diretoria de Fiscalização:**

**Nome do infrator**

Vilôio Gomes do Amaral Alves . . . . .	77	9- 4-37
José Constante & Comp. Ltda. . . . .	100	8- 3-37
João Vitorio Pareto Júnior . . . . .	52	23- 2-37
José Maria Domingues . . . . .	65	28-4- 37
<b>Diretoria de Segurança:</b>		
Antônio Ramos . . . . .	22	1- 2-37
Augusto dos Santos . . . . .	1	1- 2-37
A. Vaz Correia . . . . .	36	3- 2-37
Azamor Guimarães & Comp. . . . .	8	1- 2-37
A. Belmer & Filhos . . . . .	51	28- 2-37
Celestino Portela . . . . .	50	21- 2-37
Superville & Comp. . . . .	61	16- 3-37
Trê & Ruther . . . . .	48	18- 2-37
Vidal Rocha . . . . .	2	1- 2-37
Serafim & Comp. . . . .	71	26- 4-37
Manuel M. E. Raposo . . . . .	71	18- 4-37

Número do flagrante	Data do flagrante	Número do auto de multa	Data do auto de multa	Valor da multa
906	15- 5-37	200\$000		
131	15- 4-37	100\$000		
120	15- 4-37	500\$000		
1.556	10- 8-37	200\$000		
90	30- 3-37	200\$000		
78	30- 3-37	200\$000		
102	30- 3-37	200\$000		
77	30- 3-37	200\$000		
123	15- 4-37	200\$000		
65	8- 3-37	100\$000		
145	27- 4-37	200\$000		
112	30- 3-37	200\$000		
74	30- 3-37	500\$000		
924	9- 8-37	200\$000		
920	6- 8-37	200\$000		

**RELAÇÃO DAS MULTAS ORIGINÁRIAS DA DELEGACIA FISCAL DA 2.ª CIRCUNSCRIÇÃO — SÃO JOSÉ**

**Diretoria de Fiscalização:**

**Nome do infrator**

Braz Dias de Pinho . . . . .	70	26-12-30
Arcaio Ferreira . . . . .	78	26-12-36
Alberto Goldman . . . . .	43	2-12-36
Alfredo Fragoso . . . . .	68	30-12-36
Alexandre Pallai . . . . .	24	18-11-30
Américo Ribeiro de Araujo . . . . .	60	26-12-36
Ana Eislob . . . . .	51	11-12-36
Galtei José Ferreira . . . . .	67	26-12-36
Josel de Sales Coelho . . . . .	74	30-12-36
Heráclito Sobral Pinto . . . . .	69	26-12-36
Amadeu Soares & Comp. . . . .	12	4- 1-36

Número do flagrante	Data do flagrante	Número do auto de multa	Data do auto de multa	Valor da multa
57	26- 6-37	200\$000		
48	26- 6-37	200\$000		
3	24- 6-37	200\$000		
60	26- 6-37	200\$000		
4	24- 6-37	200\$000		
53	26- 6-37	200\$000		
1	24- 6-37	200\$000		
51	26- 6-37	200\$000		
63	26- 6-37	200\$000		
56	26- 6-37	200\$000		
54	26- 6-37	200\$000		

Nome do infrator	Número do flagrante	Data do flagrante	Número do auto de multa	Data do auto de multa	Valor da multa
Wilson Barbosa	72	26-12-36	59	26-6-37	200\$000
Angel Costa & Comp.	55	12-12-36	28	25-6-37	200\$000
Rodrigues Lima	69	30-12-36	61	26-6-37	200\$000
Paulo Júnior (Dr.)	75	26-12-36	46	26-6-37	200\$000
Wiemos Melo Ltda.	64	24-12-36	6	24-6-37	200\$000
José Teixeira da Silva	34	27-11-36	8	24-6-37	200\$000
Samuel Isnarte	80	26-12-36	50	26-6-37	200\$000
Norberto Bittencourt	65	26-12-36	51	26-6-37	200\$000
Nicolau Scofeler	79	26-12-36	49	26-6-37	200\$000

RELAÇÃO DAS MULTAS ORIGINÁRIAS DA DELEGACIA FISCAL DA 3.ª CIRCUNSCRIÇÃO — SANTA RITA

Diretoria de Segurança:					
Nome do infrator	Número do flagrante	Data do flagrante	Número do auto de multa	Data do auto de multa	Valor da multa
Luiz Garcia Alves Pinto	56	1-4-37	863	12-5-37	200\$000
Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações:					
Carvalho & Afonso	289	15-1-37	181	10-2-37	200\$000
Al Ramos de Castro	255	23-12-36	221	11-2-37	200\$000
Diretoria de Fiscalização:					
Fernandes & Diniz	1	30-11-36	387	29-12-36	500\$000
Carlos Alberto Teixeira Soares	22	6-5-37	1.589	25-5-37	100\$000
Companhia Popular de Imoveis	49	7-4-37	107	5-5-37	100\$000
Bernardo Lopes	13	29-1-37	35	23-2-37	200\$000
Adorino Donato	17	8-1-37	33	23-2-37	200\$000
Luiz Vieira & Melo	40	23-1-37	34	23-2-37	200\$000
Manuel da Costa	23	7-5-37	1.590	25-5-37	100\$000
Manuel da Costa	24	7-5-37	1.591	25-5-37	100\$000
Mário Mourão Guimarães	85	2-6-37	1.766	11-6-37	100\$000
Carlos Devald	31	23-12-36	28-A	23-2-37	200\$000
Luiz Pereira de Oliveira	38	18-11-36	369	29-12-36	100\$000
Costinho de Paula Viana	77	12-12-36	477	31-12-36	200\$000
Antônio Conde	30	23-12-36	29	23-2-37	200\$000
Bertho Goldschmidt	75	29-5-37	1.768	14-6-37	50\$000
Antônio Policarpo Alves Ventura	49	25-2-37	61	23-3-37	50\$000
Almeida Macedo & Comp.	66	21-12-36	14	10-2-37	100\$000
Antônio Policarpo Alves Ventura	39	27-1-37	48	25-2-37	150\$000
Luiz Maria de Matos	61	16-4-37	99	5-5-37	200\$000
Araujo	38	27-1-37	47	25-2-37	200\$000
The Texas Company South America	61	14-5-37	827	25-5-37	200\$000
Guarardo Costa Aragores	10	11-2-37	55	26-2-37	200\$000
Manuel Rodrigues Mondengo	77	16-4-37	97	5-5-37	500\$000
João Alexandre de Sousa	36	21-1-37	44	24-2-37	100\$000
Correia de Melo	72	19-3-37	109	5-5-37	100\$000
S. Ferreira & Comp.	30	10-5-37	892	25-5-37	200\$000
T. Salgado	39	12-12-36	388	29-12-36	50\$000
L. de Oliveira	50	4-3-37	57	23-3-37	200\$000

RELAÇÃO DAS MULTAS ORIGINÁRIAS DA DELEGACIA FISCAL DA 4.ª CIRCUNSCRIÇÃO — SÃO DOMINGOS

Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações:					
Nome do infrator	Número do flagrante	Data do flagrante	Número do auto de multa	Data do auto de multa	Valor da multa
José Gonçalves Verissimo, representado pelo Banco Borges & Irmão	837	12-6-37	237	28-6-37	200\$000
Luiz Reis de Carvalho	839	14-6-37	238	28-6-37	200\$000
José Gonçalves Verissimo	813	10-2-37	72	19-4-37	150\$000
Luiz Lucear	4.169	29-5-37	205	23-6-37	100\$000
J. Diegues	803	18-1-37	20	3-2-37	200\$000
R. Lima	97	26-12-36	10	8-1-37	500\$000
Luiz de Paula Machado	1.689	23-11-36	167	23-12-36	200\$000
Luizefina Dias da Silva	99	26-12-37	31	17-2-37	50\$000
Luiz Leopoldo Modesto Leal	438	30-4-37	180	26-5-37	500\$000
Francisco Vitor de Fonseca e Silva	4.170	10-6-37	212	23-6-37	200\$000
Joaquim da Silva Pinto	846	7-7-37	267	20-7-37	100\$000
Celestina Doux Grandmasson	541	28-5-37	233	24-6-37	500\$000
Diretoria de Segurança:					
Luiz S. D'Oliveira	45	14-4-37	178	26-5-37	200\$000
José da Silva	56	28-4-37	133	14-5-37	50\$000
José Scara	52	28-4-37	137	14-5-37	50\$000
Luiz Mann	35	23-3-37	176	26-5-37	200\$000
Luiz Alberto Pereira	31	23-2-37	157	17-5-37	500\$000
Luiz Pinheiro & Silva	42	7-4-37	172	26-5-37	200\$000
José Teixeira	37	1-4-37	69	19-4-37	50\$000
José Vieira Goulart	65	23-2-37	38	19-4-37	100\$000
Luiz & Reis	32	23-2-37	156	17-5-37	500\$000
Luiz R. Castro	61	7-6-37	213	23-6-37	200\$000
Laboratório Paulista de Biologia S. A.	46	29-1-37	115	4-5-37	200\$000
Luiz Nigri	41	1-4-37	70	19-4-37	50\$000
Luiz Azevedo Cunha	37	29-1-37	146	17-5-37	200\$000
Luiz Lina e Silva	37	28-4-37	132	14-5-37	50\$000
Luiz Alax	54	28-4-37	135	14-5-37	50\$000

Nome do infrator	Número do flagrante	Data do flagrante	Número do auto de multa	Data do auto de multa	Valor da multa
Milas Miguel	55	28-4-37	134	14-5-37	50\$000
Emílio Sandi	51	28-4-37	138	14-5-37	50\$000
Neves & Marques	1	27-2-37	40	19-4-37	30\$000
Neves & Marques	9	9-3-37	39	19-4-37	30\$000
Neves & Marques	100	27-2-37	41	19-4-37	30\$000
Joaquim da Costa e Silva	7	29-1-37	147	17-5-37	200\$000
Joaquim da Costa e Silva	63	14-6-37	239	28-6-37	200\$000
Diretoria de Fiscalização:					
Eduardo Barbosa	74	7-6-37	217	23-6-37	200\$000
Clovis Silva	68	23-4-37	153	17-5-37	200\$000
José Herald	73	27-4-37	141	14-5-37	200\$000
José Joaquim dos Reis, Amélia Lavrador dos Reis, representados por Emílio Raul de Oliveira	96	10-8-37	297	30-8-37	500\$000
José Júlio Toja Martínez	40	11-5-37	168	26-5-37	200\$000
José Antônio Fernandes	37	7-5-37	167	26-5-37	200\$000
José Joaquim dos Reis, Amélia Lavrador dos Reis, representados por Emílio Raul de Oliveira	45	20-5-37	181	31-5-37	150\$000
José Melo	96	5-6-37	224	23-6-37	200\$000
José Malfa Filho	73	7-6-37	219	23-6-37	200\$000
Associação dos Sargentos, representada por Jaime Malta Pilas	78	10-6-37	203	23-6-37	100\$000
A. F. Ribeiro & Comp.	52	1-6-37	226	24-6-37	200\$000
José Gonçalves Verissimo	51	5-4-37	90	23-4-37	500\$000
José dos Reis	46	17-3-37	101	23-4-37	100\$000
Carlos Russo	71	27-4-37	151	17-5-37	200\$000
Genira Matos	35	2-3-37	55	19-4-37	200\$000
Carlos Gunther Doiel	65	15-4-37	114	4-5-37	200\$000
Rádio Unica Ltda.	86	10-5-37	179	26-5-37	100\$000
Virgílio Marques da Gama	62	1-4-37	45	19-4-37	100\$000
Virgílio Marques da Gama	59	11-3-37	80	19-4-37	500\$000
Pedro Sucar	6	24-6-37	252	7-7-37	500\$000
C. Martins	97	7-6-37	198	23-6-37	100\$000
Cooperativa dos Avicultores, representada pelo Sr. Rubens Campos Far- rula	71	24-5-37	230	24-6-37	200\$000
Manuel M. Teixeira	70	19-3-37	187	31-5-37	100\$000
Manuel Domingues Lopes	79	30-4-37	143	17-5-37	500\$000
Manuel Soares Costallat	53	7-4-37	95	23-4-37	200\$000
Straubel & Santos	94	21-12-36	8	8-1-37	200\$000
Piabeiro Carvalho & Comp.	57	8-4-37	91	23-4-37	500\$000
União de Fábricas Alemãs de Rádio Ltda., representada pelo Sr. Valter Zabel	1	10-2-37	51	19-4-37	500\$000
Silvio Haguine	10	24-2-37	61	19-4-37	200\$000
Sales Porto & Comp.	12	25-2-37	60	19-4-37	200\$000
Sindicato Unitivo Ferroviário da Central do Brasil, representado pelo Sr. Antônio dos Santos Sousa	20	1-4-37	52	19-4-37	500\$000
Samuel Hottinger	29	10-2-37	82	19-4-37	500\$000
Sindicato Unitivo Ferroviário da Central do Brasil	11	25-2-37	47	19-4-37	100\$000
Samuel Zawel Gesichter	28	10-2-37	92	23-4-37	500\$000
Sociedade Brasileira de Valores Ltda.	11	26-6-37	250	7-7-37	100\$000
Soverino Guedes	37	7-5-37	163	26-5-37	100\$000
M. J. Diegues	7	19-2-37	50	19-2-37	500\$000
M. J. Diegues	23	5-12-36	139	21-12-36	50\$000
M. A. Correia	46	21-5-37	192	4-6-37	500\$000
Márcio Maranhão	61	10-6-37	215	23-6-37	200\$000
M. A. Correia	21	12-4-37	76	19-4-37	200\$000
M. A. Correia	72	27-4-37	140	14-5-37	200\$000
Maia Ripper & Comp.	67	22-4-37	120	4-5-37	200\$000
Francisco Ferreira das Neves	90	12-12-37	5	8-1-37	150\$000
G. S. Monte Cruz	69	23-4-37	154	17-5-37	200\$000
Thas V. Johnson	56	3-2-37	34	17-2-37	200\$000
Fausto Pinto de Almeida	83	4-5-37	169	26-5-37	200\$000
Buchleim & Lowenstein	48	31-3-37	87	23-4-37	100\$000
Florisbela de Sousa Araújo	63	6-4-37	97	23-4-37	200\$000
Alfócio de Vasconcelos (Dr.)	43	19-5-37	190	31-5-37	200\$000
Valdemar Oliveira	47	24-5-37	229	24-6-37	200\$000
Teodoro Pedroza & Comp.	56	11-6-37	236	28-6-37	200\$000
Tomaz Monteiro	90	31-5-37	227	24-6-37	200\$000
Braga M. José	49	2-4-37	49	19-4-37	500\$000
Juan Fernandez Gid	42	18-5-37	183	31-5-37	200\$000
J. Soares Ferreira	76	29-4-37	145	17-5-37	500\$000
Jaime Ferreira	58	1-3-37	56	19-5-37	200\$000
J. Teixeira & Comp.	34	17-4-37	119	4-5-37	200\$000
J. Soares Ferreira & Comp.	19	1-4-37	86	23-4-37	100\$000
J. Chiato	27	29-1-37	62	19-4-37	200\$000
Júlia Ramos Barreto, rep. pelo Sr. Eurico Barreto	28	12-4-37	126	4-5-37	200\$000
Jean d'Avencourt	94	5-6-37	220	23-6-37	200\$000
Jorge da Silva Ferreira	3	4-6-37	223	23-6-37	300\$000
Emílio Condé	52	21-12-36	9	8-1-37	200\$000
Heraclides Ferreira de Santana	91	14-12-36	12	26-1-37	200\$000
Instituto Comercial Ruf Barbosa, rep. pelo Sr. Vítor da Silva Alves Filho	89	28-5-37	200	23-6-37	100\$000
Instituto Comercial Ruf Barbosa	48	26-5-37	228	24-6-37	200\$000
Irmãos Rozemberg	2	26-5-37	199	23-6-37	100\$000
Afonso da Rocha	43	10-3-37	63	19-4-37	50\$000
Amélio Encarnação Coelho	47	29-3-37	100	23-4-37	100\$000
Oliveira Maia & Comp.	45	12-3-37	44	19-4-37	100\$000
Lucídio da Costa Lobo Filho (Dr.)	79	10-6-37	216	23-6-37	200\$000
Cláudio Araújo	33	11-2-37	43	19-4-37	100\$000

Nome do infrator	Número do flagrante	Data do flagrante	Número do auto de multa	Data do auto de multa	Valor da multa
Antônio Pinto	01	19- 3-37	54	19- 4-37	200\$000
Antônio Almeida Tavares	30	15- 4-37	113	4- 5-37	200\$000
Natalício Nascimento	5	24- 6-37	251	7- 7-37	500\$000
Natalício Nascimento	85	7- 5-37	162	26- 5-37	200\$000
Nestor Alves	64	6- 4-37	96	23- 4-37	200\$000
Joaquim de Oliveira	4	4- 6-37	225	24- 6-37	200\$000
Joaquim da Silva Pinto	49	28- 5-37	204	23- 6-37	500\$000
Joaquim da Silva Pinto	87	14- 5-37	159	26- 5-37	150\$000
Diretoria de Abastecimento:					
Oliveira Irmãos Ltda.	709	3- 3-37	158	17- 5-37	200\$000

RELAÇÃO DE MULTAS ORIGINÁRIAS DA DELEGACIA FISCAL DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO — SACRAMENTO

Nome do infrator	Número do flagrante	Data do flagrante	Número do auto de multa	Data do auto de multa	Valor da multa
Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações:					
A. Fernandes	0758	4- 3-37	91	30- 7-37	200\$000
Companhia Calçado Bordalo	00519	21- 4-37	218	30- 8-37	200\$000
Alberto Nunes de Figueiredo	0752	4- 2-37	62	21- 6-37	150\$000
Adolfo Gomes de Sousa	0772	8- 4-37	159	30- 8-37	100\$000
Amarello Rodrigues dos Santos	19	23- 3-37	121	30- 7-37	50\$000
E. P. Chaves	0770	1- 4-37	149	30- 8-37	200\$000
E. Keyes Coeliman	0771	7- 4-37	155	30- 8-37	200\$000
João Ventura & Comp.	00327	13- 2-37	78	21- 6-37	200\$000
Adolfo Gomes de Sousa	4972	7-12-36	628	30-12-36	150\$000
Adolfo Gomes de Sousa	4973	7-12-36	628	30-12-36	50\$000
Diretoria de Segurança:					
Alfredo Ferreira Simão	047	15- 2-37	71	21- 6-37	200\$000
Aida Correia	011	31- 3-37	141	30- 7-37	200\$000
Adolfo Lizoki	037	7- 4-37	154	30- 8-37	200\$000
Américo Soares & Irmão	058	28- 4-37	230	30- 8-37	200\$000
A. S. Campos & Comp. Ltda.	079	30- 4-37	239	30- 8-37	50\$000
Américo Soares & Irmão	036	7- 4-37	153	30- 8-37	200\$000
Adores Fonseca	009	25- 1-37	28	12- 6-37	200\$000
Lojas Cuvador Ltda.	094	25- 3-37	127	30- 7-37	200\$000
Maria L. Lopes de Andrade	025	31- 3-37	148	30- 7-37	200\$000
Benjamin Parnachivsky	073	30- 4-37	235	30- 8-37	50\$000
Ilmarino Soares & Comp.	028	6- 4-37	151	30- 8-37	200\$000
Leões & Comp. Ltda.	071	16- 3-37	109	30- 7-37	200\$000
Marcos & Lucevitz	027	4- 4-37	150	30- 8-37	200\$000
Tayres & Comp.	051	15- 2-37	73	21- 6-37	200\$000
Francisco A. da Silva	010	31- 3-37	140	30- 7-37	200\$000
João Chaves Pinto	042	11- 4-37	165	30- 8-37	50\$000
João de Sousa	040	8- 4-37	156	30- 8-37	200\$000
Silvio Koller	053	23- 4-37	215	30- 8-37	200\$000
Silvio Koller	043	12- 4-37	166	30- 8-37	200\$000
Silvio Koller	060	29- 1-37	231	30- 8-37	50\$000
Silvio Koller	033	7- 4-37	152	30- 8-37	200\$000
Diretoria de Fiscalização:					
Alfredo de Castro	077	16- 4-37	187	30- 8-37	200\$000
Alfredo de Castro	057	6- 2-37	65	21- 6-37	100\$000
Alfredo de Castro	062	2- 2-37	59	21- 6-37	200\$000
Alfredo de Castro	081	18- 1-37	17	12- 6-37	200\$000
Alfredo de Castro	72	8- 4-37	161	30- 8-37	100\$000
Alfredo de Castro	091	23- 1-37	213	30- 8-37	200\$000
Alfredo de Castro	073	10- 4-37	201	30- 8-37	200\$000
Alfredo de Castro	068	9- 4-37	163	30- 8-37	100\$000
Alfredo de Castro	038	31- 1-37	57	21- 6-37	50\$000
Alfredo de Castro	071	19- 4-37	207	30- 8-37	200\$000
Alfredo de Castro	056	5- 2-37	64	21- 6-37	200\$000
Alfredo de Castro	066	27- 3-37	134	30- 7-37	250\$000
Alfredo de Castro	382	27- 3-37	130	30- 7-37	270\$000
Alfredo de Castro	061	27- 3-37	129	30- 7-37	4.000\$000
Alfredo de Castro	075	8- 4-37	157	30- 8-37	100\$000
Alfredo de Castro	060	11- 3-37	100	30- 7-37	200\$000
Alfredo de Castro	060	22- 2-37	81	21- 6-37	200\$000
Alfredo de Castro	076	25- 4-37	225	30- 8-37	200\$000
Alfredo de Castro	095	15- 4-37	170	30- 8-37	200\$000
Alfredo de Castro	003	20- 4-37	210	30- 8-37	200\$000
Alfredo de Castro	056	15- 4-37	175	30- 8-37	200\$000
Alfredo de Castro	076	16- 4-37	186	30- 8-37	200\$000
Alfredo de Castro	080	25- 4-37	228	30- 8-37	200\$000
Alfredo de Castro	066	25- 4-37	221	30- 8-37	200\$000
Alfredo de Castro	069	17- 4-37	191	30- 8-37	200\$000
Alfredo de Castro	74	17- 4-37	195	30- 8-37	200\$000
Alfredo de Castro	046	21- 2-37	89	21- 6-37	100\$000
Alfredo de Castro	051	31- 3-37	136	30- 7-37	50\$000
Alfredo de Castro	095	20- 4-37	233	30- 8-37	100\$000
Alfredo de Castro	078	18-12-36	631	30-12-36	100\$000
Alfredo de Castro	065	7- 2-37	66	21- 6-37	50\$000
Alfredo de Castro	058	5- 3-37	94	30- 7-37	500\$000
Alfredo de Castro	076	26- 4-37	229	30- 8-37	200\$000

Nome do infrator	Número do flagrante	Data do flagrante	Número do auto de multa	Data do auto de multa	Valor da multa
Maria Augusta de Almeida Campos	75	17-4-37	196	30-8-37	200\$000
Maria Augusta de Almeida Campos	077	25-4-37	226	30-8-37	200\$000
Maria Augusta de Almeida Campos	085	16-4-37	190	30-8-37	200\$000
Maria Augusta de Almeida Campos	087	24-4-37	220	30-8-37	200\$000
Moreira & Lachvitz	086	24-4-37	219	30-8-37	200\$000
Manuel Custódio Rosas	054	15-4-37	173	30-8-37	200\$000
Manuel Custódio Rosas	067	25-4-37	222	30-8-37	200\$000
Maria Riando	064	8-4-37	158	30-8-37	100\$000
Luiz Hermany Filho & Comp.	079	25-4-37	227	30-8-37	200\$000
L. J. Martins	071	17-4-37	192	30-8-37	200\$000
Luiz Sposito	064	27-3-37	132	30-7-37	250\$000
Luiz Sposito	063	27-3-37	131	30-8-37	250\$000
Rúbens Maximiano Figueiredo	045	12-1-37	12	12-6-37	500\$000
Iazoski & Santos	057	15-4-37	176	30-8-37	200\$000
Iazoski & Santos	063	20-4-37	209	30-8-37	200\$000
Iazoski & Santos	068	16-4-37	182	30-8-37	200\$000
Iazoski & Santos	77	17-4-37	197	30-8-37	200\$000
Iazoski & Santos	077	19-4-37	206	30-8-37	200\$000
Iazoski & Santos	092	23-4-37	214	30-8-37	200\$000
Iazoski & Santos	92	18-4-37	203	30-8-37	200\$000
R. Perdigão	072	16-4-37	183	30-8-37	200\$000
R. Perdigão	053	15-4-37	172	30-8-37	200\$000
Francisco da Silva Sales	059	15-4-37	177	30-8-37	200\$000
Gabriel Lopes de Azevedo	89	18-4-37	202	30-8-37	200\$000
João José de Castro	73	19-4-37	194	30-8-37	200\$000
João José de Castro	83	18-4-37	200	30-8-37	200\$000
João José de Castro	089	21-4-37	212	30-8-37	200\$000
João José de Castro	078	16-4-37	188	30-8-37	200\$000
Jeannelle Magra	069	9-4-37	161	30-8-37	100\$000
Samuel Wainer	074	24-4-37	216	30-8-37	100\$000
Salomão Neder	070	25-4-37	223	30-8-37	200\$000
Santo Pelazzo	065	27-5-37	133	30-7-37	250\$000
Serzedelo Mendes	054	19-1-37	18	12-6-37	50\$000
Oswaldo Maia Cozenza	87	18-4-37	201	30-8-37	200\$000
Teveriate & Dias	066	16-4-37	181	30-8-37	200\$000
Nicolito Braz & Comp.	082	30-4-37	234	30-8-37	100\$000
Paulo Calmon	059	11-2-37	99	30-7-37	200\$000
José de Pinho	028	13-1-37	13	12-6-37	500\$000
J. Azevedo & Comp.	047	3-3-37	90	30-8-37	100\$000
José Fernandes	090	13-3-37	103	30-7-37	200\$000
Gabriel de Sousa	062	24-2-37	86	21-6-37	200\$000
Sampaio & Comp.	039	3-12-36	625	30-12-36	100\$000
João Assad Chatack	042	18-12-36	630	30-12-36	200\$000
Lojas Ouvidor Limitada	043	30-11-36	619	30-12-36	100\$000

## RELAÇÃO DAS MULTAS ORIGINÁRIAS DA DELEGACIA

## FISCAL DA 6ª CIRCUNSCRIÇÃO — AJUDA

Nome do infrator	Número do flagrante	Data do flagrante	Número do auto de multa	Data do auto de multa	Valor da multa
Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações:					
Francisco Machado	00229	17-11-36	5	20-5-37	200\$000
Gerirudes Barbosa Coelho Oliveira	00352	11-3-37	1.272	31-5-37	200\$000
Alice Marques dos Santos	4.152	12-12-36	31	20-5-37	200\$000
Davi Pereira & Comp. Ltda.	004	3-2-37	69	20-5-37	200\$000
Júlio da Costa Nogueira	00296	23-1-37	54	20-5-37	200\$000
J. Freitas & Comp.	4.159	27-2-37	124	20-5-37	150\$000
Marcos Amoroso Costa	00339	27-2-37	123	20-5-37	200\$000
Pátria Portuguesa	00396	3-4-37	1.434	31-5-37	200\$000
Paulino Ribeiro Campos	00507	13-4-37	189	31-5-37	500\$000
Laboratório Biológico Clínico Limitada	00246	11-12-36	29	20-5-37	200\$000
José Dana	0812	4-2-37	71	20-5-37	200\$000
Lauro Duffraver	4.162	16-3-37	144	31-5-37	50\$000
Diretoria de Segurança:					
Joaquim Rodrigues Tôrres	051	27-4-37	210	31-5-37	200\$000
Antônio Cantisano	015	14-2-37	79	20-5-37	200\$000
Ormonde Correia	019	14-2-37	82	20-5-37	200\$000
Serafim Ferreira	063	5-5-37	285	30-6-37	200\$000
A. D. Silva	046	4-4-37	179	31-5-37	200\$000
A. S. Carvalho	044	4-4-37	177	31-5-37	200\$000
Luiz F. Braga & Filhos	061	5-5-37	283	30-6-37	200\$000
José Rodrigues & Almeida	002	31-1-37	241	20-5-37	200\$000
Cunco & Comp. Ltd.	062	5-5-37	284	30-6-37	200\$000
Castro & Ribeiro	054	1-5-37	261	30-6-37	200\$000
R. C. Freire	035	30-5-37	252	31-5-37	200\$000
Ramos Sobrinho & Comp.	012	12-2-37	77	20-5-37	200\$000
M. da Costa Eiró	053	23-4-37	213	31-5-37	200\$000
M. da Costa Eiró	055	1-5-37	262	30-6-37	200\$000
Augusta Longobardi	033	30-3-37	162	31-5-37	200\$000
A. Pereira da Silva	011	7-2-37	76	20-5-37	500\$000
Aarão Morais	016	14-2-37	80	20-5-37	200\$000
Inácia Camila de Oliveira Campos	017	14-2-37	81	20-5-37	200\$000
Jacó Legoda	029	30-3-37	159	31-5-37	200\$000
Daré, Oliveira & Comp. Ltda.	001	31-1-37	63	30-5-37	200\$000
Davi Pereira & Comp. Ltda.	024	6-3-37	137	31-5-37	200\$000

Nome do infrator	Número do flagrante	Data do flagrante	Número do auto de multa	Data do auto de multa	Valor da multa
Davi Pereira & Comp. Ltd.	050	21-4-37	203	31-5-37	200\$000
Davi Pereira & Comp. Ltd.	057	2-5-37	264	30-6-37	200\$000
Gonçalves & Rezende	023	3-3-37	133	31-5-37	200\$000
Philippe Habib	056	2-5-37	263	30-6-37	200\$000
Borges & Godinho	005	14-2-37	70	20-5-37	200\$000
Companhia Brasileira de Cinemas	013	12-2-37	1.409	20-5-37	200\$000
Diretoria de Fiscalização:					
Gi Harey	085	16-2-37	245	20-5-37	100\$000
João Gomes Teixeira de Castro	099	12-3-37	140	31-5-37	200\$000
Quintino Bacalúva Neto	050	4-4-37	253	31-5-37	200\$000
Osman Dutra	052	6-4-37	182	31-5-37	200\$000
Geórgio Castelo Branco	015	16-3-37	146	31-5-37	200\$000
Ferdinando Schayer	095	2-2-37	66	20-5-37	500\$000
Bar Assis — interior do Teatro Municipal	092	30-12-36	40	20-5-37	500\$000
Bênedito Carneiro	059	28-4-37	216	31-5-37	100\$000
Bênedito & Alvarez Ltd.	089	13-2-37	92	20-5-37	500\$000
Alceu Marques dos Santos	095	12-1-37	48	20-5-37	500\$000
A. M. Castro	083	16-11-36	517	28-11-36	150\$000
Alfio Serifi (Dr.)	067	17-11-36	2	20-5-37	200\$000
Fernando Labanca	019	27-3-37	157	31-5-37	250\$000
Tômbaz Labanca	100	18-2-37	86	20-5-37	250\$000
Tecloer Wille & Comp. Ltd.	024	7-1-37	44	20-5-37	200\$000
D. Schwery	020	22-4-37	206	31-5-37	200\$000
Dumas Santos Portugal	076	5-5-37	286	30-6-37	200\$000
J. Gentil Filho	001	19-2-37	88	20-5-37	500\$000
J. Gentil Filho	014	25-1-37	55	20-5-37	200\$000
José Nacelo	092	31-1-37	61	20-5-37	200\$000
José Nunes Martins	021	11-4-37	191	31-5-37	100\$000
João Gregório Joanan	088	10-12-36	196	31-5-37	500\$000
João Martins Gonçalves	059	3-5-37	279	30-6-37	200\$000
João Neto	017	27-3-37	154	31-5-37	250\$000
H. Dacan & Comp.	001	19-2-37	87	20-5-37	100\$000
Herbert Spiner Rodrigues	073	2-5-37	278	30-6-37	200\$000
Herminio Coursand Batista	063	28-4-37	220	31-5-37	200\$000
Herbert Pinier	061	28-4-37	218	31-5-37	200\$000
Inácia Amilho de Oliveira Campos	100	31-1-37	62	20-5-37	200\$000
Israel Lieberson	093	31-1-37	240	20-5-37	200\$000
Francisco Calkas Pacheco	084	12-1-37	47	20-5-37	200\$000
Mário Moreira da Silva	095	7-8-37	661	28-11-36	200\$000
Associação Brasileira de Imprensa	010	7-1-37	231	20-5-37	500\$000
Mário Correia & Comp. Ltd.	087	22-1-37	237	20-5-37	200\$000
M. Rodrigues & Comp.	081	2-2-37	67	20-5-37	200\$000
Waldo Salim	043	17-3-37	251	31-5-37	500\$000
Antônio Gonçalves Misa	056	21-4-37	260	31-5-37	500\$000
Antônio Mezullo	030	2-5-37	269	30-6-37	500\$000
Mário Passafiume	097	8-3-37	249	31-5-37	200\$000
M. P. P. P.	058	2-5-37	270	30-6-37	500\$000
Mário Bailes	060	5-5-37	282	30-1-37	100\$000
Mário Bessa Teixeira	016	27-5-37	153	31-5-37	250\$000
Mário Stuckert	086	22-1-37	236	20-5-37	200\$000
Mário R. L. & Comp.	006	31-3-37	167	31-5-37	500\$000
Mário & Comp.	082	16-11-36	556	28-11-36	500\$000
Mário Imperial Ltda.	054	10-1-37	186	31-5-37	500\$000
Mário Imperial Ltda.	077	17-12-36	34	20-5-37	100\$000
Mário P. L. & Comp.	022	26-2-37	100	20-5-37	200\$000
Mário Neto	015	27-3-37	152	31-5-37	250\$000
Mário C. L. R.	022	16-1-37	194	31-5-37	100\$000
Mário F. R.	054	21-1-37	259	31-5-37	200\$000
Mário "O Globo"	011	8-1-37	232	20-5-37	1.600\$000
Mário Barros de Castro	090	31-1-37	239	26-5-37	100\$000
Mário G. L.	028	2-5-37	267	30-6-37	500\$000
Mário Wenzel Filho	029	2-5-37	268	30-6-37	500\$000
Mário L. O. T. de S. Francisco da Penitência	029	28-1-37	57	20-5-37	200\$000
Mário J. Miranda & Comp.	016	30-12-36	30	20-5-37	200\$000
Mário de Camargo Almeida	005	25-2-37	98	20-5-37	200\$000
Mário L. G. de Janeiro	004	23-3-37	151	31-5-37	200\$000
Mário T. L.	048	27-3-37	155	31-5-37	250\$000
Mário & Comp. Ltda.	090	25-2-37	94	20-5-37	200\$000
Mário Guilherme	099	21-1-37	52	20-5-37	200\$000
Mário Braga (Dr.)	088	22-2-37	91	20-5-37	100\$000
Mário G. G. Brahma	096	6-2-37	72	20-5-37	200\$000
Mário Augusto Gonçalves	017	17-1-37	198	31-5-37	200\$000
Mário "A. J."	025	19-1-37	201	31-5-37	200\$000
Mário Pagliosi	069	2-5-37	274	-6-37	500\$000
Mário Brasil de Grandes Hotéis	072	18-11-26	221	20-5-37	500\$000
Mário J. A.	004	25-2-37	97	20-5-37	200\$000
Mário R. L.	088	22-1-37	238	20-5-37	200\$000
Mário & Rechulsky	095	4-3-37	134	31-5-37	200\$000
Mário L. L.	038	6-3-37	136	31-5-37	200\$000
Mário L. L.	011	11-3-37	138	31-5-37	500\$000
Mário L. L.	036	25-2-37	95	20-5-37	100\$000
Mário O. G.	018	2-4-37	168	31-5-37	100\$000
Mário de Miranda	028	26-1-37	56	20-5-37	200\$000
Mário de Costa Perez Trilho	036	23-2-37	93	20-5-37	500\$000
Mário C. P. Português	025	26-2-37	122	20-5-37	200\$000
Mário P. (Dr.)	042	23-3-37	142	31-5-37	200\$000
Mário P. L.	051	5-4-37	181	31-5-37	200\$000
Mário F. R.	023	5-12-36	28	20-5-37	500\$000

Nome do infrator	Número do flagrante	Data do flagrante	Número do auto de multa	Data do auto de multa	Valor da multa
Manuel Dias	050	31- 3-37	166	31- 5-37	200\$000
Manuel da Costa Pereira e outros	053	19- 4-37	202	31- 5-37	150\$000
Sebastião Silva Gomes	005	30- 3-37	158	31- 5-37	200\$000
Silvio Mendonça e P. Lopes Pontes	098	10- 3-37	250	31- 5-37	200\$000
Sociedade Rádio Cruzeiro do Sul	009	28-11-36	11	20- 5-37	200\$000
Saló Werner	097	7- 2-37	242	20- 5-37	500\$000
Leopoldo Guilherme	089	12-12-36	32	20- 5-37	100\$000
Salomão Griesberg	078	24-11-36	10	20- 5-37	150\$000
Antônio Lopes de Farias	060	28- 4-37	217	31- 5-37	200\$000
Antônio Constanção	067	2- 5-37	273	30- 6-37	500\$000
Antônio D'Ussu	070	2- 5-37	275	30- 6-37	500\$000
Newton Soares de Klia Neto	086	18- 2-37	84	20- 5-37	100\$000
N. Levy	081	16- 2-37	244	20- 5-37	200\$000
Joaquim Antônio Martins Tomaga	043	15- 3-37	143	31- 5-37	200\$000
Samuel Tobaccon	070	17-11-36	4	20- 5-37	200\$000
O. Paoliano	081	7- 1-37	45	20- 5-37	100\$000
Otilia Caramuru Gonçalves	062	28- 4-37	219	31- 5-37	200\$000

RELAÇÃO DAS MULTAS ORIGINÁRIAS DA DELEGACIA FISCAL DA 12ª CIRCUNSCRIÇÃO — COPACABANA

Nome do infrator	Número do flagrante	Data do flagrante	Número do auto de multa	Data do auto de multa	Valor da multa
<b>Diretoria de Segurança:</b>					
Shferberg Cia. Peres	003	17- 2-37	284	22- 5-37	200\$000
Otávio de Almeida (Dr.)	006	17- 2-37	287	22- 5-37	200\$000
Antônio Sealbra	008	6- 6-37	446	10- 8-37	500\$000
F. Dias Castro	005	17- 2-37	286	22- 5-37	200\$000
Frota Aguiar Cia.	001	17- 2-37	285	22- 5-37	200\$000
<b>Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações:</b>					
João de Moraes Fiori	01.378	7- 6-37	424	6- 7-37	300\$000
Edgard M. de Andrade	003	21- 1-37	111	8- 4-37	100\$000
Herminio Tomé de Paiva	1.033	18-11-36	35	11- 1-37	150\$000
H. C. Trieschmann	2.758	29- 1-37	139	8- 4-37	150\$000
Heracles da Silva Ribas	01.303	29- 3-37	269	10- 5-37	150\$000
Heracito Pais Ribeiro	01.370	26- 5-37	417	6- 7-37	300\$000
Abílio Marinho	0277	30- 1-37	141	8- 4-37	50\$000
A. Brandão	0274	29- 1-37	137	8- 4-37	200\$000
Mário Chagas Loria	01.343	20- 4-37	332	22- 5-37	100\$000
Mário Chagas Loria	01.353	27- 4-37	354	22- 5-37	200\$000
Miguel Pinheiro	01.387	16- 6-37	431	6- 7-37	150\$000
Marta Pinheiro de Lima	0324	15- 3-37	236	10- 5-37	150\$000
Sérgio Men de Castro	028	12-12-36	71	30- 3-37	200\$000
Salomão Nader	0302	17- 1-37	109	8- 4-37	300\$000
Oswaldo Carvalho Costa	054	9- 4-37	295	22- 5-37	500\$000
Oswaldo Carvalho Costa	0282	24- 2-37	179	30- 4-37	50\$000
Oscar de Carvalho Azevedo	01.360	29- 4-37	359	22- 5-37	150\$000
Antônio Silveira Goulart	01.351	28- 4-37	357	22- 5-37	200\$000
Antônio Silveira Goulart	01.345	22- 4-37	337	22- 5-37	50\$000
Antônio da Rocha Vaz	0264	25- 1-37	120	8- 4-37	200\$000
Antônio da Rocha Vaz	0265	25- 1-37	121	8- 4-37	150\$000
Antônio Afonso Melir	0263	21- 1-37	117	8- 4-37	300\$000
Antônio Afonso Melir	0288	18- 2-37	171	30- 4-37	300\$000
Antônio Pereira das Neves	01.523	5- 4-37	376	2- 6-37	300\$000
Nogueira de Sá & Companhia	0267	26- 1-37	123	8- 4-37	50\$000
Joaquim Dias Garcia	01.333	12- 4-37	306	22- 5-37	100\$000
Joaquim Dias Garcia	01.334	12- 4-37	307	22- 5-37	200\$000
Carlos A. da Silva	01.351	26- 4-37	348	22- 5-37	150\$000
Carlos Viar	0301	19- 1-37	108	8- 4-37	100\$000
Carlos Guimarães	0252	6- 1-37	99	8- 4-37	300\$000
Carlos Guimarães	0293	20- 2-37	177	30- 4-37	300\$000
Ciro Marques de Sousa	01.317	26- 4-37	344	22- 5-37	50\$000
Antônio Guimarães	0276	11- 2-37	161	30- 4-37	150\$000
José do Amaral	01.381	12- 6-37	426	6- 7-37	200\$000
José Ortigão	0327	15- 3-37	237	10- 5-37	150\$000
Renato Mignani	0258	12- 1-37	104	8- 4-37	300\$000
Pericles Ribeiro Batista Leite	0318	23- 4-37	338	22- 5-37	150\$000
Zigmund Jaymovich	01.367	8- 5-37	386	28- 6-37	100\$000
Zigmund Jaymovich	01.375	2- 6-37	420	6- 7-37	200\$000
Zavataro Campos & Companhia Ltda.	00513	24- 4-37	380	28- 6-37	500\$000
Alfredo Gomes Saavedra	01.348	26- 4-37	345	22- 5-37	150\$000
Alfredo Gomes Saavedra	0272	29- 1-37	136	8- 4-37	150\$000
Raul Marques de Azevedo	01.377	7- 6-37	423	6- 7-37	300\$000
Raul Marques de Azevedo	01.379	7- 6-37	422	6- 7-37	200\$000
Gumercindo Nobre Fernandes	0280	12- 2-37	163	30- 4-37	300\$000
Gumercindo Nobre Fernandes	01.319	5- 4-37	373	2- 6-37	300\$000
Gabriel Pereira Braga	01.312	1- 4-37	367	2- 6-37	150\$000
Pedreira Lagôa Ltda.	0341	24- 3-37	260	10- 5-37	200\$000
Paulo Antunes Ribeiro	01.364	5- 5-37	383	28- 6-37	200\$000
<b>Flagrantes lavrados pela Diretoria de Fiscalização:</b>					
Albino Alves Santos	00527	29- 4-37	355	22- 5-37	200\$000
Alfeu Romero	053	9- 4-37	294	22- 5-37	300\$000
Artur do Vale Bastos	01.322	5- 4-37	375	2- 6-37	300\$000
Benito José de Almeida	01.342	19- 4-37	328	22- 5-37	150\$000
General Bernardino Antônio do Amaral	0317	29- 3-37	264	10- 5-37	300\$000

Nome do infrator	Número do flagrante	Data do flagrante	Número do auto de multa	Data do auto de multa	Valor da multa
Alfonso	01.302	20-3-37	268	10-5-37	450\$000
Alfonso	01.386	14-6-37	430	6-7-37	200\$000
Alfonso	01.369	20-5-37	425	6-7-37	200\$000
Alfonso	016	1-2-37	146	30-1-37	500\$000
Alfonso	0348	21-3-37	265	10-5-37	300\$000
Alfonso	0332	19-3-37	249	10-5-37	200\$000
Alfonso	0323	13-3-37	225	10-5-37	100\$000
Alfonso	01.374	26-5-37	418	6-7-37	300\$000
Alfonso	01.374	2-6-37	419	6-7-37	200\$000
Alfonso	01.372	28-5-37	400	28-6-37	200\$000
Alfonso	1.042	21-12-36	86	30-3-37	200\$000
Alfonso	01.376	2-6-37	421	6-7-37	200\$000
Alfonso	0268	29-1-37	135	8-1-37	50\$000
Alfonso	0319	28-4-37	356	22-5-37	100\$000
Alfonso	0314	12-3-37	221	10-5-37	150\$000
Alfonso	090	12-6-37	467	10-8-37	50\$000
Alfonso	0333	19-3-37	250	10-5-37	200\$000
Alfonso	0316	10-3-37	211	10-5-37	200\$000
Alfonso	095	8-9-36	599	25-11-36	500\$000

Diretoria de Fiscalização:

João Camargo (Dr.)	8.176	17-7-37	1455	10-8-37	50\$000
João Sárga	029	10-2-37	154	30-1-37	500\$000
João Pereira Ribeiro	100	7-5-37	385	28-6-37	100\$000
Hermogenes, Luiz e José de Oliveira	073	7-6-37	436	6-7-37	500\$000
Helena Bertand	027	19-5-37	458	10-8-37	200\$000
Henrique Fialho	0334	20-3-37	251	10-5-37	50\$000
Hermann Kachler	018	16-3-37	212	10-5-37	50\$000
Ida Shulge	012	30-1-37	142	8-1-37	50\$000
Isaac Cohen	074	7-6-37	413	6-7-37	500\$000
Israel Menasché & Companhia	038	29-3-37	270	10-5-37	100\$000
F. Cunha	045	31-3-37	280	10-5-37	500\$000
Esler Palmeira Serrado	055	10-4-37	298	22-5-37	500\$000
Maria do Carmo Rodrigues Brandão	074	19-4-37	323	22-5-37	50\$000
Michel A. Maluf	096	29-4-37	362	22-5-37	150\$000
Maria Pedral Gusmão e outros	050	31-5-37	405	28-6-37	500\$000
Margherita Gallolini	088	12-3-37	215	10-5-37	500\$000
Mecanica e Metalurgica Brasil Sociedade Anonima	031	11-2-37	157	30-1-37	500\$000
Mecanica e Metalurgica Brasil Sociedade Anonima	032	11-2-37	158	30-1-37	500\$000
Maria Adelia Saturnino Braga	006	25-1-37	122	8-4-37	100\$000
Matilde Reinle Richiardone	001	21-1-37	113	8-4-37	100\$000
Milton & Newman	065	4-6-37	440	6-7-37	500\$000
Marta Pinheiro de Lima	003	3-3-37	190	10-5-37	500\$000
Maria Braga de Araújo	040	30-3-37	273	10-5-37	50\$000
Maria Alelaide Cecilia Brandão Pirajá	095	12-1-37	103	8-4-37	100\$000
Aurelia de Almeida Torres Bocayuva	015	1-2-37	115	30-1-37	200\$000
Ana Lourdes Ferreira da Costa	097	15-1-37	105	8-4-37	200\$000
Ana Soares Ferreira da Costa	097	15-1-37	105	8-4-37	200\$000
Astrogilda de Araújo Palmeira	098	19-1-37	106	8-4-37	150\$000
Manuel Augusto Gaspar	061	12-4-37	304	22-5-37	500\$000
Laudelino Alexandre da Silva	021	3-2-37	149	30-1-37	500\$000
Luiza Leite Alvares da Silva	034	24-3-37	202	10-5-37	100\$000
Light and Power	001	8-5-37	387	23-6-37	500\$000
Lincoln de Araújo	012	1-7-37	483	10-8-37	200\$000
Orlando Dória de Araújo Góis (Dr.)	025	4-2-37	152	30-1-37	500\$000
Otávio Borges da Silveira Lobo	011	13-3-37	217	10-5-37	500\$000
Otávio Cambacon	049	31-5-37	404	28-6-37	500\$000
Jornal "O Povo"	011	30-6-37	482	10-8-37	200\$000
Antônio José Cepeda	008	26-1-37	129	8-4-37	200\$000
Antônio Francisco da Costa Ramos Sharp	020	3-2-37	148	30-1-37	500\$000
Antônio Alves Monteiro e outro	092	27-4-37	351	22-5-37	150\$000
Joaquim e Alice de Castro	033	11-2-37	159	30-1-37	500\$000
Narciso Sousa e outro	075	19-4-37	324	22-5-37	150\$000
Noemia Souto Maior Alhadad	005	23-1-37	118	8-4-37	200\$000
Nair de Tefé Hermes da Fonseca	036	12-2-37	162	30-1-37	500\$000
Nair de Tefé Hermes da Fonseca	088	23-4-37	312	22-5-37	500\$000
Joaquim Meias de Gouveia	041	31-3-37	277	10-5-37	500\$000
Antônio Ferreira Leite	098	15-3-37	238	10-5-37	500\$000
Antônio Ferreira Leite	097	15-3-37	235	10-5-37	500\$000
Antônio Ferreira	013	2-7-37	485	10-8-37	500\$000
João Pedro Martins	016	2-7-37	486	10-8-37	200\$000
Eugênio Margarido Silva	005	5-3-37	191	10-5-37	500\$000
Edifício Ceará S. A.	009	11-3-37	213	10-5-37	200\$000
Ernesto Gonçalves Fontes	068	4-6-37	433	6-7-37	500\$000
Elias Miguel Massad	054	29-1-37	1.081	26-5-37	50\$000
Eugene Findling	085	23-1-37	310	22-5-37	200\$000
Esler Palmeira Serrado	044	28-5-37	401	28-6-37	500\$000
Jaimo José Barbosa	092	9-1-37	101	8-4-37	50\$000
Alfredo Genésio de Barros	8.174	23-4-37	339	22-5-37	500\$000
Iolanda Santerre	044	31-3-37	279	10-5-37	200\$000
Iolanda Santerre	024	7-7-37	487	10-8-37	100\$000
Julio Otto Teodoro Lohmann	051	31-5-37	406	28-6-37	50\$000
Joana Henrik	024	18-1-37	247	10-5-37	200\$000
Domingos Monteiro de Oliveira	062	12-4-37	305	22-5-37	500\$000
Isauro Pires de Almeida	013	31-1-37	413	8-1-37	500\$000
Declinda Gomes da Câmara Coelho	016	16-3-37	210	10-5-37	500\$000

Nome do infrator	Número de flagrante	Data do flagrante	Número do auto de multa	Data do auto de multa	Valor da multa
Deolinda Gomes da Câmara Coelho	017	16-3-37	211	20-5-37	500\$000
The Texas Company South America Ltd.	047	2-4-37	372	2-6-37	500\$000
Valdemar Carvalho Mota	034	17-7-37	193	10-8-37	500\$000
Valter Valente (Dr.)	8.168	17-4-37	290	22-5-37	50\$000
Arnando Zeni	054	8-11-37	68	30-3-37	300\$000
A. de Aymon Menge	037	12-3-37	84	13-7-37	500\$000
Arliundo Mauriti da Cunha Menezes	057	2-6-37	459	10-6-37	100\$000
Anís Fares Achar	007	11-5-37	391	28-6-37	150\$000
Anís Fares Achar	094	18-6-37	471	10-8-37	500\$000
Armando Rodrigues Broadão	061	2-6-37	432	6-7-37	500\$000
Apolonia de Araújo Ipanema Moreira	070	1-6-37	435	6-7-37	500\$000
Apolonia de Araújo Ipanema Moreira	069	1-6-37	434	6-7-37	500\$000
Afredo Delabella Portela	006	28-6-37	479	10-8-37	500\$000
Alexandre Fodor	036	19-7-37	494	10-8-37	500\$000
Arliundo Fernandes Dias	048	31-3-37	278	10-5-37	200\$000
Andréa Selvini	002	11-5-37	408	28-6-37	200\$000
Adelino P. R. Santiago	029	20-5-37	409	28-6-37	100\$000
Eulya Luvivier	083	10-3-37	208	10-5-37	500\$000
Adozinda Magalhães de Oliveira	013	14-3-37	218	10-5-37	500\$000
Adozinda Magalhães de Oliveira	014	14-3-37	220	10-5-37	500\$000
Gasberto Comado Govert Mutzenbender	025	19-3-37	397	28-6-37	50\$000
Gabriel Pereira Braga	005	21-6-37	477	10-8-37	500\$000
Amália Duvivier Gastier	084	10-3-37	209	10-5-37	500\$000
Andraus & Neder Ltda.	023	17-3-37	246	10-5-37	50\$000
Anita Kosta	010	24-5-37	412	28-6-37	200\$000
Albino Costa & Comp.	017	12-5-37	395	28-6-37	500\$000
Antônio de Paulo Afonso	073	8-3-37	198	10-5-37	500\$000
Colégio Sagrado Coração de Maria	084	22-4-37	336	22-5-37	100\$000
Companhia de Fazendas Reunidas	052	8-4-37	291	22-5-37	200\$000
Antônio Ferreira	067	10-12-36	69	30-3-37	500\$000
Eduardo Duvivier	014	1-2-37	144	30-4-37	500\$000
Eliaz Ruzak & Comp.	026	18-5-37	396	28-6-37	500\$000
Estevão Barabás	036	24-5-37	415	6-7-37	200\$000
Casimiro Balcário Atlântico	015	14-3-37	226	10-5-37	150\$000
Cláudio de Sousa	085	10-3-37	210	10-5-37	500\$000
Ciro Marques de Sousa	091	27-4-37	352	22-5-37	50\$000
José Coelho & Garrido	010	13-3-37	216	10-5-37	50\$000
José Maria Fernandes	068	15-4-37	317	22-5-37	500\$000
José Cavalcante Vieira	078	19-4-37	329	22-5-37	150\$000
José Augusto Felipe	059	12-4-37	302	22-5-37	300\$000
José Menescal Campos	072	8-3-37	196	10-5-37	500\$000
José Patrocínio Lisboa	022	17-3-37	245	10-5-37	150\$000
José Castelo Branco	071	5-6-37	444	6-7-37	500\$000
Luiz Pedroto	8.944	26-1-37	132	8-4-37	50\$000
Luiz Pedroto	8.942	26-1-37	130	8-4-37	50\$000
Luiz Pedroto	8.943	26-1-37	131	8-4-37	50\$000
Luiz Pedroto	8.941	26-1-37	126	8-4-37	50\$000
Luciano Augusto Rodrigues	059	26-11-36	37	11-1-37	500\$000
F. Cunha	041	14-2-37	166	30-4-37	500\$000
Frederico Menezes	8.934	21-1-37	115	8-4-37	50\$000
Adriano Câmara	058	1-3-37	185	10-5-37	500\$000
A. Maria Crashley	8.935	24-1-37	114	8-4-37	50\$000
Teodoro Duvivier Júnior	082	10-3-37	207	10-5-37	500\$000
Tomé Antônio Cartacho	060	12-4-37	303	22-5-37	200\$000
Gaz Neon Pannon Ltda.	089	30-12-36	93	30-3-37	200\$000
Rosa Fernandes de Matos Pimenta	067	15-4-37	316	22-5-37	500\$000
Rubens Noronha	006	10-3-37	206	10-5-37	500\$000
Raimundo José Coelho de Castro	078	8-3-37	203	10-5-37	500\$000
Raul Milliet e outros	076	8-3-37	201	10-5-37	500\$000
Raul Marques de Azevedo	003	24-6-37	476	10-8-37	500\$000
Raul Marques de Azevedo	001	24-6-37	474	10-8-37	500\$000
Rafael Rebecchi	012	12-5-37	393	28-6-37	500\$000
Verena Lager	8.173	10-4-37	297	22-5-37	50\$000
Paulo Peixoto	100	21-1-37	112	8-4-37	500\$000
Pedro Mafra	061	2-3-37	187	10-5-37	200\$000
Paulo Felisberto Peixoto da Fonseca	015	2-7-37	501	10-8-37	200\$000
Pedro de Oliveira Santos Filho	003	9-5-37	388	28-6-37	100\$000
Penteado & Irmãos Ortembled	065	14-4-37	314	22-5-37	500\$000
Alice César Santos	080	20-4-37	334	22-5-37	50\$000
Andraus & Neder	029	13-7-37	490	10-8-37	100\$000

RELAÇÃO DAS MULTAS ORIGINÁRIAS DA DELEGACIA FISCAL DA 16ª CIRCUNSCRIÇÃO — RIO COMPRIDO

Nome do infrator	Número do flagrante	Data do flagrante	Número do auto de multa	Data do auto de multa	Valor da multa
Diretoria de Segurança:					
Botelho & Melo	014	7-2-37	371	31-5-37	500\$000
João José Ramires	013	4-2-37	395	31-5-37	500\$000
Jaeri Machado	012	4-2-37	379	31-5-37	200\$000
Alfredo Messias & Irmão	018	20-2-37	394	31-5-37	500\$000
Irmãos Stefanini	008	2-2-37	380	31-5-37	200\$000
Luísio & Gaspar	006	2-2-37	396	31-5-37	500\$000
Otáfre Luiz Gomes	003	31-1-37	357	15-4-37	200\$000

Nome do infrator	Número do flagrante	Data do flagrante	Número do auto de multa	Data do auto de multa	Valor da multa
Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações:					
Herculano Joaquim Ferreira .....	00368	13- 3-37	393	31- 5-37	200\$000
Francisco Seixas .....	0451	7- 1-37	359	15- 4-37	100\$000
Herculano de Farias .....	0455	2- 4-37	409	22- 7-37	150\$000
M. Andrade & Comp. ....	00418	23- 3-37	391	31- 5-37	200\$000
Máximo Zilrin .....	00414	23- 3-37	390	31- 5-37	300\$000
Diretoria de Fiscalização:					
Albano Bento .....	031	28- 2-37	375	31- 5-37	500\$000
Agostinho Admar Lara Fortes .....	073	17- 4-37	420	22- 7-37	100\$000
Adélia de Castro .....	070	23- 2-37	383	31- 5-37	150\$000
Alexandre Correia Ribeiro .....	022	16- 2-37	368	31- 5-37	500\$000
Agostino Fragoso .....	021	16- 2-37	365	31- 5-37	500\$000
A. Mafel .....	019	13- 2-37	376	31- 5-37	200\$000
Alexandre Correia Ribeiro .....	011	2- 1-37	346	15- 4-37	300\$000
Agostino Fragoso .....	010	2- 1-37	347	15- 4-37	150\$000
Hugo de Freitas Gomes .....	017	2- 2-37	363	31- 5-37	100\$000
João Lopes de Figueiredo .....	069	16- 2-37	367	31- 5-37	500\$000
João Lopes de Figueiredo .....	068	12- 2-37	366	31- 5-37	300\$000
Adriano Gonçalves .....	076	25- 5-37	412	22- 7-37	150\$000
Albertina Cuna .....	074	14- 5-37	415	22- 7-37	200\$000
Bazílio Augusto Oliveira Pena .....	038	31- 5-37	413	22- 7-37	150\$000
Pausto Moreira (Dr.) .....	040	4- 6-37	407	22- 7-37	150\$000
Teodoro de Farias .....	072	28- 4-37	401	22- 7-37	500\$000
Máximo H. P. Dutra .....	020	16- 2-37	388	31- 5-37	200\$000
Antônio Marques Coelho .....	012	2- 1-37	345	15- 4-37	300\$000
Joaquim Fernandes S. Viana .....	032	26- 1-37	410	22- 7-37	50\$000
Joaquim Costa .....	067	4- 2-37	387	31- 5-37	220\$000
Antônio Marques Coelho .....	023	16- 2-37	364	31- 5-37	500\$000

## RELAÇÃO DAS MULTAS ORIGINÁRIAS DA DELEGACIA FISCAL DA 18ª CIRCUNSCRIÇÃO — S. CRISTOVÃO

Nome do infrator	Número do flagrante	Data do flagrante	Número do auto de multa	Data do auto de multa	Valor da multa
Diretoria de Saneamento:					
Antônio A. Pereira da Silva .....	1935	16-12-36	23	11- 2-27	30\$000
Diretoria de Fiscalização:					
Isaac Henry e Maria Bernard .....	043	31-12-36	31	4- 2-37	500\$000
Antônio Teixeira de Sousa Filho .....	020	1- 5-37	114	16- 6-37	500\$000
Antônio José Martins .....	018	19- 4-37	110	12- 5-37	200\$000
Joaquim Meas de Gouvêa .....	062	19- 4-37	98	27- 4-37	300\$000
Joaquim Pinto Ferreira .....	075	23- 6-37	128	15- 6-37	200\$000
Joaquim de Sousa Vitorino .....	038	26- 5-37	123	16- 6-37	300\$000

## RELAÇÃO DAS MULTAS ORIGINÁRIAS DA DELEGACIA FISCAL DA 19ª CIRCUNSCRIÇÃO — TIJUCA

Nome do infrator	Número do flagrante	Data do flagrante	Número do auto de multa	Data do auto de multa	Valor da multa
Diretoria de Segurança:					
F. Pinto Lopes .....	051	15- 7-37	280	9- 9-37	500\$000
Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações:					
Guilhermina dos Santos Coutinho .....	1.212	16- 1-37	61	29- 5-37	300\$000
Muniz Irmãos & Comp. ....	00196	18-11-36	23	18- 2-37	100\$000
Marcos Pessoa de Melo .....	0209	10- 4-37	1.971	14- 8-37	200\$000
Leandro Bevilacqua .....	1.201	7- 1-37	55	29- 5-37	150\$000
Cristiano Malos .....	1.208	12- 1-37	59	29- 5-37	300\$000
Brasil Vita Film Ltda. ....	00427	13- 4-37	1.972	14- 8-37	200\$000
Luiz de Siqueira .....	00197	18-11-36	22	18- 2-37	100\$000
Diretoria de Fiscalização:					
Amélia Gonçalves de Sousa .....	035	19- 4-37	1.976	14- 8-37	100\$000
Rosa Massano .....	024	23- 1-37	0994	29- 5-37	100\$000
Apiano Fernandes .....	020	24- 3-37	1.956	9- 8-37	100\$000
Fabiana Dutra Silva Junior .....	098	26-12-36	1.958	14- 8-37	500\$000
Francisco Ferreira Costa .....	015	19- 3-37	1.949	9- 8-37	100\$000
Paulo Oliveira Fontes .....	013	16- 3-37	1.022	5-37	100\$000
José Sá Rego .....	036	19- 4-37	1.975	14- 8-37	100\$000
H. A. Freitas .....	017	19- 3-37	1.951	9- 8-37	100\$000
José Burgogne de Almeida .....	097	22-12-36	54	16- 4-37	150\$000
João Carvalho .....	007	31- 1-37	0997	2- 5-37	300\$000
Maurício José Martins .....	012	3-12-36	49	16- 4-37	150\$000
Marciano Martins Pereira & Comp. ....	019	23- 3-37	1.952	9- 8-37	100\$000
Miguel Alves Leite .....	014	19- 3-37	1.024	5-37	100\$000
Industrial Artefatos de Ferro Ltda. ....	023	2- 4-37	1.961	14- 8-37	100\$000
Cláudia Ciribela Soares .....	100	8- 1-37	57	29- 5-37	200\$000

Nome do infrator	Número do flagrante	Data do flagrante	Número do auto de multa	Data do auto de multa	Valor da multa
Mário Monteiro	023	7- 1-37	56	20- 5-37	50000
Cemência Perpétua Maria Josefina e outros	010	27- 2-37	1.017	5- 5-37	20000
Assistência Policlínica do Rio de Janeiro	008	4- 2-37	0998	29- 5-37	20000
Antônio Nader	074	20- 4-37	1.977	14- 8-37	20000
Aberio Rodrigues Nunes	016	18- 3-37	1.950	9- 8-37	10000
Assistência Policlínica do Rio de Janeiro	002	16- 1-37	0993	29- 5-37	20000
Padre Elias Maria Goragele	1.248	4- 2-37	0999	29- 5-37	15000
Emídio Afonso Castanheira	011	5- 3-37	1.013	29- 5-37	50000
Emídio Afonso Castanheira	012	5- 3-37	1.014	29- 5-37	50000
Emídio Afonso Castanheira	024	8- 4-37	1.969	14- 8-37	50000
Edmundo Janot	033	5- 4-37	1.963	14- 8-37	50000
Fster Melo	026	20- 4-37	1.978	14- 8-37	50000
Fabrizio Dutra Silva Júnior	096	10-12-36	52	16- 4-37	10000
Gabriel Osório Almeida	048	9-12-36	51	16- 4-37	10000
Manuel Teodoro Machado Dutra	049	9-12-36	50	16- 4-37	15000

RELAÇÃO DAS MULTAS ORIGINÁRIAS DA DELEGACIA FISCAL DA 20ª CIRCUNSCRIÇÃO — ANDARAÍ

Nome do infrator	Número do flagrante	Data do flagrante	Número do auto de multa	Data do auto de multa	Valor da multa
Diretoria de Segurança:					
José Antônio Duarte & Antônio Ferreira	001	6- 2-37	0210	5- 5-37	20000
Vinça Guedes	043	27- 4-37	1.992	21- 8-37	50000
Frederico Lopes de Oliveira	042	10- 2-37	0249	5- 5-37	20000
Aristides dos Santos	051	5- 5-37	1.961	1- 8-37	20000
Valter de Vasconcelos	015	12- 2-37	0225	5- 5-37	20000
Alves & Alvés	019	18- 2-37	0439	29- 5-37	20000
G. Sousa Melo	017	14- 2-37	0228	5- 5-37	20000
Júlio Augusto Pinheiro	043	10- 2-37	0220	5- 5-37	20000
E. Matos & Com.	048	14- 2-37	0229	5- 5-37	20000
Ageror Angelo Sampaio	029	17- 4-37	1.944	21- 6-37	20000
M. G. Pereira da Silva	006	8- 2-37	0214	5- 5-37	20000
Diretoria de Abastecimento:					
Antônio Couto Ormonde	1.158	20-11-36	118	21- 3-37	50000
Diretoria de Saneamento:					
José do Rego Medeiros	2.048	27- 2-37	1.934	21- 6-37	20000
José Borges Apolinário	2.040	17- 2-37	1.930	21- 6-37	20000
Diretoria de Fiscalização:					
José Joaquim Branquinho	030	14- 1-37	124	31- 3-37	20000
Jesé Clemente Musa	053	1- 1-37	120	31- 3-37	10000
José Baltazar	043	3- 3-37	1.032	3- 6-37	10000
Carlos Drummond Franklin	072	4- 3-37	1.035	3- 6-37	20000
Antônio Pacheco Ribeiro	54	8- 1-37	121	31- 3-37	10000
Antônio Couto	022	9-12-36	65	24- 2-37	30000
Companhia Fiação e Tecidos Confiança	83	17- 4-37	1.950	1- 8-37	50000
Companhia Fiação e Tecidos Confiança	84	17- 4-37	1.951	1- 8-37	50000
Companhia Fiação e Tecidos Confiança	85	17- 4-37	1.952	1- 8-37	50000
Companhia Fiação e Tecidos Confiança	86	17- 4-37	1.953	1- 8-37	50000
Companhia Fiação e Tecidos Confiança	87	17- 4-37	1.954	1- 8-37	50000
José Pinto Salabarga	40	18- 2-37	0436	20- 5-37	20000
José Gualberto da Cruz Alves	42	22- 2-37	0442	20- 5-37	15000
Jose Santos	55	20- 1-37	132	47- 4-37	50000
Raimundo Caldas Júnior	67	26- 1-37	154	17- 4-37	20000
Zulfan Bari	92	10- 5-37	1.993	21- 8-37	20000
Zu'miro Zusmann	63	26- 1-37	151	18- 4-37	20000
Francisco Ferreira Pinto	29	4- 1-37	117	31- 3-37	10000
Leandro Marques	45	12- 3-37	1.046	3- 6-37	30000
Gracinda Pereira	48	4- 6-37	1.983	1- 8-37	20000
A. Rocha	065	26- 1-37	152	47- 4-37	20000
Florinda Correia	045	17-12-36	80	24- 2-37	10000
Adroaldo Rodrigues	065	2- 7-37	2.008	21- 8-37	20000
J. Pereira & Carvalho	074	5- 2-37	1.034	3- 6-37	10000
Empresa Brasileira de Ônibus	055	28- 6-37	1.997	21- 8-37	20000
João de Matos	048	28-12-36	95	24- 2-37	20000
Amadeu Lopes	039	10- 2-37	0222	5- 5-37	20000
Abel Pires	039	11- 3-37	1.044	3- 6-37	30000
A. Rocha	066	26- 1-37	153	47- 4-37	20000
Ezequiel S. Ferreira	048	19- 3-37	1.945	21- 6-37	10000
Mário Dias da Costa	032	30- 1-37	158	5- 5-37	10000
Isac Galpeim	037	30-12-36	106	31- 3-37	20000
Antônio Coelho	037	30- 1-37	159	5- 5-37	20000
Artônio Carvalho	056	29- 6-37	1.998	21- 8-37	50000
Artônio Lopes dos Santos	080	23- 4-37	1.956	1- 8-37	30000
Artônio Rodrigues	044	14- 4-37	1.948	21- 6-37	20000
Joaquim Manuel Ferreira	085	2- 3-37	2.030	3- 6-37	30000
Joaquim José Rodrigues	031	11- 3-37	1.042	3- 6-37	30000
Artônio Dias Roxo	094	11- 3-37	1.043	3- 6-37	30000
Antônio Pereira	044	11- 3-37	1.045	3- 6-37	30000

Nome do infrator	Número do flagrante	Data do flagrante	Número do auto de multa	Data do auto de multa	Valor da multa
Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações:					
Alil João Gaze	01.544	20-4-37	1.946	21-6-37	150\$000
Elina Vairão	01.525	20-3-37	1.925	21-6-37	150\$000
José de Sousa Gaia	000047	27-11-36	59	24-2-37	150\$000
Companhia Fiação e Tecidos Confiança	1.859	23-1-37	141	17-4-37	300\$000
Companhia Fiação e Tecidos Confiança	1.864	23-1-37	143	17-4-37	300\$000
Companhia Fiação e Tecidos Confiança	1.858	23-1-37	110	17-4-37	300\$000
Companhia Fiação e Tecidos Confiança	1.860	23-1-37	112	17-4-37	300\$000
Companhia Fiação e Tecidos Confiança	1.862	23-1-37	144	17-4-37	300\$000
Companhia Fiação e Tecidos Confiança	1.866	28-1-37	0202	5-5-37	600\$000
Companhia Fiação e Tecidos Confiança	1.864	24-1-37	0200	5-5-37	600\$000
Companhia Fiação e Tecidos Confiança	1.867	28-1-37	0204	5-5-37	600\$000
Companhia Fiação e Tecidos Confiança	1.865	28-1-37	0201	5-5-37	600\$000
Assemiro Matos	1.857	22-1-37	135	17-4-37	200\$000
Cláudio Couto	000054	10-12-36	66	24-2-37	300\$000
Carlos Alberto Ferreira Barbosa Pinto	01.565	25-5-37	1.974	1-8-37	50\$000
José Farinha	1.886	24-2-37	0450	20-5-37	150\$000
José Farinha	1.889	24-2-37	0446	20-5-37	150\$000
José Farinha	1.888	24-2-37	0447	20-5-37	150\$000
José Farinha	1.887	24-2-37	0448	20-5-37	150\$000
Francisco Gualberto Alves Cruz	1.882	18-2-37	0437	20-5-37	150\$000
Abastião da Mota Gonçalves	36	5-3-37	1.036	3-6-37	100\$000
José Gonçalves Rodrigues	1.538	9-4-37	1.938	21-6-37	150\$000
José de Araujo Lima	1.515	16-3-37	1.055	3-6-37	300\$000
Adro Gonçalves	1.539	9-4-37	1.939	21-6-37	200\$000
Acenito Gomes Guimarães	1.532	20-3-37	1.926	21-6-37	150\$000
Ascom Imparato	1.513	15-3-37	1.054	3-6-37	150\$000
Manuel Souto	1.895	26-2-37	1.029	3-6-37	50\$000
Amos de Sá	00488	6-7-37	2.022	21-8-37	200\$000
Albino Pereira de Freitas	35	22-1-37	136	17-4-37	50\$000
Stela Noronha do Rego Lopes	1.873	4-2-37	0208	5-5-37	500\$000
Stela Noronha do Rego Lopes	000071	29-12-36	104	31-3-37	150\$000
Domíngos Siqueira	1.881	16-2-37	0435	20-5-37	150\$000
Cláudio Jarnot	1.518	16-3-37	1.037	3-6-37	150\$000
Francisco A. Saturnino de Brito	000058	17-12-36	128	17-4-37	300\$000
Manoel Leon Favereu	1.879	20-5-37	0433	12-2-37	150\$000
Manoel Leon Favereu	1.880	11-2-37	0434	20-5-37	150\$000
Cidade do Brasil de Moraes	1.523	19-3-37	1.923	21-6-37	150\$000
João Soares Guimarães	1.972	4-2-37	0207	5-5-37	500\$000
Luíza de Melo Rodrigues	1.878	11-2-37	0432	20-5-37	150\$000
Luíza de Melo Rodrigues	1.876	11-2-37	0230	5-5-37	150\$000
Luíza de Melo Rodrigues	1.877	11-2-37	0231	5-5-37	150\$000
Luís de Oliveira Soares	000067	23-12-36	130	17-4-37	300\$000
João José Figueiredo	1.511	12-3-37	1.049	3-6-37	150\$000
Francisco Gomes	74	31-3-37	102	31-3-37	150\$000
Cláudio de Carvalho de Oliveira e Silva	1.506	3-3-37	0462	20-5-37	150\$000
Frederico Joaquim Pontes	1.854	15-1-37	123	31-3-37	50\$000

## RELAÇÃO DAS MULTAS ORIGINÁRIAS DA DELEGACIA

## FISCAL DA 22ª CIRCUNSCRIÇÃO — MEIÉR

Nome do infrator	Número do flagrante	Data do flagrante	Número do auto de multa	Data do auto de multa	Valor da multa
Diretoria de Segurança:					
F. Correia & Santos	007	13-2-37	221	28-5-37	200\$000
Acó Cohen	004	7-2-37	217	28-5-37	200\$000
S. Oliveira & Gomes	009	19-2-37	229	31-5-37	200\$000
Correia & Nascimento	014	12-4-37	272	21-8-37	200\$000
Alva & Araujo	005	7-1-37	216	28-5-37	200\$000
Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações:					
Francisco Angelo Saturnino de Brito	2.269	12-3-37	236	12-6-37	50\$000
Cláudio Vilela da Silva Nunes	4.064	9-12-36	144	22-4-37	100\$000
Leitor Caramurú	4.058	7-12-36	140	22-4-37	100\$000
Quarte Esteves de Almeida	1.130	16-11-36	105	7-4-37	2.000\$000
Quarte Esteves de Almeida	1.135	31-12-36	138	22-4-37	2.000\$000
Cláudio Pais Campeã	2.271	18-3-37	243	22-7-37	150\$000
Cláudio Caire Perissé	005	18-2-37	227	31-5-37	300\$000
Cláudio Vidal Ribeiro	4.059	7-12-36	141	22-4-37	100\$000
José Ferreira	2.273	30-3-37	251	18-8-37	200\$000
José Ferreira	2.274	30-3-37	252	18-8-37	200\$000
José Mota	2.277	1-4-37	259	20-8-37	100\$000
Manuel Alves Ferreira	2.257	12-2-37	219	28-5-37	200\$000
Antônio Correia de Araujo	1.131	18-11-36	112	7-4-37	50\$000
Aldeamar Jacinto Machado	050	22-4-37	285	23-8-37	100\$000
Cláudio Medemar	048	4-3-37	227	12-6-37	100\$000
Cláudio Marques Lopes	095	5-2-37	215	28-5-37	100\$000
Cláudio Amélia Fernandes Pereira	033	23-12-36	175	30-4-37	150\$000
Cláudio da Costa Reis e Argentina Dias	059	22-12-36	169	30-1-37	200\$000
Cláudio Ferrez & Filhos	006	20-2-37	230	31-5-37	500\$000
Cláudio Ferrez & Filhos	007	20-2-37	231	31-5-37	500\$000
Cláudio Ferrez & Filhos	031	12-12-36	151	27-4-37	200\$000
Cláudio Ferrez & Filhos	070	12-12-36	153	27-4-37	200\$000
Cláudio Ferrez & Filhos	071	12-12-36	154	27-4-37	200\$000

Nome do infrator	Número do flagrante	Data do flagrante	Número do auto de multa	Data do auto de multa	Valor da multa
Francisco da Silva Medeiros	021	3-3-37	222	12-6-37	400\$00
Francisco da Silva Medeiros	022	3-3-37	223	12-6-37	400\$00
Augusto Paim	084	21-1-37	206	21-5-37	150\$00
Artêmio Argolo	085	21-1-37	204	21-5-37	150\$00
Horáida Reis	016	27-2-37	216	12-6-37	400\$00
Horáida Reis	014	27-2-37	215	12-6-37	400\$00
Empresa Distribuidora de Anúncios Edal Ltda.	072	14-12-36	157	27-4-37	400\$00
Empresa Distribuidora de Anúncios Edal Ltda.	091	8-1-37	198	21-5-37	200\$00
Empresa Distribuidora de Anúncios Edal Ltda.	089	8-1-37	196	21-5-37	200\$00
Empresa Distribuidora de Anúncios Edal Ltda.	090	8-1-37	197	21-5-37	200\$00
Elisa Barreiro Barros	093	15-1-37	200	21-5-37	500\$00
Elvira de Sousa Leitão	083	21-1-37	205	21-5-37	150\$00
João Antônio da Silva	091	2-2-37	213	28-5-37	500\$00
João Antônio da Silva	090	2-2-37	212	28-5-37	500\$00
João Antônio da Silva	092	2-2-37	214	28-5-37	500\$00
Erucio Antônio de Farias	038	19-11-36	113	7-4-37	500\$00
Ezilda José Curi	058	11-5-37	305	28-8-37	500\$00
J. Bastos de Oliveira	077	15-12-36	161	27-4-37	400\$00
J. Bastos de Oliveira	081	31-12-36	183	21-5-37	500\$00
Josefina Perrone	012	27-4-37	208	25-8-37	400\$00
Josefina Perrone	041	27-4-37	207	25-8-37	400\$00
Júlio Lima da Trindade	047	23-2-37	242	31-5-37	500\$00
Júlia Pacheco Dutra	067	2-1-37	190	21-5-37	400\$00
Júlia Pacheco Dutra	082	19-1-37	202	21-5-37	500\$00
Alcebíades Elizardo	043	17-5-37	310	28-8-37	400\$00
Agostinho Cardoso	065	17-5-37	311	28-8-37	400\$00
Aurílio da Silva Costa	066	17-5-37	312	28-8-37	400\$00
Artêmio Argolo	025	29-3-37	250	18-8-37	500\$00
Amélia Gomes da Silveira	019	2-3-37	220	12-6-37	500\$00
Ambrosina Alves	096	23-2-37	232	31-5-37	400\$00
Amélia Gomes da Silveira	020	2-3-37	221	12-6-37	500\$00
Altamiro Garcia	011	24-2-37	244	31-5-37	500\$00
Abílio Pedreira	010	24-2-37	243	31-5-37	500\$00
Augusto Pereira Chaves	056	27-11-36	126	15-4-37	400\$00
Ginásio Engenho de Dentro	005	25-2-37	246	31-5-37	400\$00
Flora Rosa	004	25-2-37	245	31-5-37	400\$00
Farideh Sununu	052	22-1-37	287	23-8-37	400\$00
Fernando Albertozzi Filho	047	22-4-37	283	23-8-37	400\$00
Regina de Campos San-Juan	094	13-2-37	220	28-5-37	500\$00
Vitório Alves de Sousa	034	2-4-37	260	20-8-37	200\$00
Viaggio Brasil	018	22-12-36	172	30-1-37	200\$00
Viaggio Brasil	019	22-12-36	173	30-4-37	200\$00
Cláudio de Sousa (Dr.)	022	15-3-37	210	22-7-37	500\$00
Constantino de Almeida Ribeiro	099	23-2-37	234	31-5-37	400\$00
Constantino de Almeida Ribeiro	100	23-2-37	235	31-5-37	400\$00
José Moreira & Irmão	012	2-12-36	131	22-4-37	400\$00
José Carvalho de Oliveira	064	2-12-36	135	22-4-37	400\$00
José da Costa Ferreira	086	28-1-37	207	21-5-37	400\$00
José Moreira Dias	083	2-1-37	188	21-5-37	500\$00
José Moreira Dias	084	2-1-37	189	21-5-37	500\$00
Emídio Alves Costa	051	12-3-37	233	12-6-37	400\$00
Ena Marie Antoinette Ghékiera	017	2-3-37	218	12-6-37	500\$00
Ena Marie Antoinette Ghékiera	018	2-3-37	219	12-6-37	500\$00
Celina Ferreira	001	23-2-37	236	31-5-37	500\$00
Cândido Barbosa	054	22-1-37	288	23-8-37	400\$00
Carmemino Ferreira de Queiroz	041	1-2-37	209	28-5-37	400\$00
José Pas de Aguiar	069	17-5-37	313	28-8-37	400\$00
José da Silva Figueiredo	051	22-4-37	286	23-8-37	400\$00
José Luiza dos Santos Júnior	026	31-2-37	253	18-8-37	500\$00
Luz Brasileiro S. A.	030	2-1-37	185	21-5-37	400\$00
Luz Brasileiro S. A.	031	2-1-37	186	21-5-37	400\$00
Manuel Tavares	003	23-2-37	238	31-5-37	500\$00
Manuel Tavares	072	7-1-37	195	21-5-37	400\$00
Manuel Moreira Borges	085	6-1-37	192	21-5-37	400\$00
Manuel Leite da Silva Júnior	017	18-12-36	154	30-4-37	400\$00
Manuel Gomes da Rocha	020	11-3-37	239	22-7-37	500\$00
Manuel Fernandes de Carvalho	055	4-4-37	261	20-8-37	500\$00
Manuel Ganciro	069	3-3-37	226	12-6-37	200\$00
Manuel Militão Pereira	049	12-3-37	231	12-6-37	200\$00
Manuel Evaristo Gomes da Silva	046	22-1-37	284	23-8-37	400\$00
Luiz Antônio Gomes	088	2-2-37	240	22-5-37	200\$00
Lamocar de Freitas	004	18-2-37	226	28-5-37	400\$00
Luiz José de Oliveira	073	17-5-37	309	28-8-37	400\$00
Leves & Pedro	058	8-1-37	270	21-8-37	200\$00
Luiz da Silva Costa (Dr.)	031	10-2-37	222	28-5-37	200\$00
Simples Finanças	065	2-12-36	136	22-4-37	400\$00
Severino de Sousa Monteiro	053	19-2-37	246	12-7-37	400\$00
Manuel Ferreira de Aguiar	057	14-12-36	156	27-4-37	400\$00
Manuel Gonçalves	046	1-12-36	130	22-4-37	400\$00
Manuel de Almeida	026	7-12-36	139	22-4-37	400\$00
Manuel Felipe Rabelo dos Santos	027	12-12-36	152	27-4-37	400\$00
Olga Diamond Pereira	025	12-3-37	235	12-6-37	400\$00
Ormerzina Constância Pires	014	6-3-37	231	12-6-37	400\$00
Antônio Teixeira	045	23-11-36	121	15-4-37	400\$00
Antônio Gonçalves Martins	056	22-4-37	290	23-8-37	400\$00
Antônio Manuel Duarte	095	18-2-37	228	31-5-37	500\$00
Antônio José Borges	044	16-2-37	225	28-5-37	200\$00
Antônio José Martins Timoco	010	4-3-37	228	12-6-37	100\$00
Antônio e Manuel Duarte	011	5-3-37	229	12-6-37	500\$00

Nome do infrator	Número do flagrante	Data do flagrante	Número do auto de multa	Data do auto de multa	Valor da multa
Antônio Teixeira	002	23- 2-37	237	31- 5-37	100\$000
Antônio M. Cardoso	002	16- 2-37	223	28- 5-37	500\$000
Antônio Carlos de Oliveira Mafra	099	12- 2-37	218	28- 5-37	500\$000
Antônio José de Carvalho	088	6- 1-37	194	21- 5-37	100\$000
Antônio Martins Lucas	003	16- 2-37	224	28- 5-37	500\$000
Antônio Alves Correia	046	23- 2-37	241	31- 5-37	100\$000
Antônio José de Carvalho	087	6- 1-37	193	21- 5-37	100\$000
Antônio Marques de Almeida	089	4- 1-37	191	21- 5-37	100\$000
Antônio Teixeira	075	12- 1-37	199	21- 5-37	50\$000
Antônio Rodrigues da Silva	054	2-12-36	133	22- 4-37	100\$000
Joaquim Martins de Sousa Miranda	012	27- 2-37	247	31- 5-37	100\$000
Joaquim Marcelino	050	12- 3-37	232	12- 6-37	200\$000
Antônio Fernandes Garcia	070	17- 5-37	314	28- 8-37	100\$000

## RELAÇÃO DAS MULTAS ORIGINARIAS DA DELEGACIA FISCAL DA 24ª CIRCUNSCRIÇÃO — PIEDADE

Nome do infrator	Número do flagrante	Data do flagrante	Número do auto de multa	Data do auto de multa	Valor da multa
Diretoria de Segurança:					
Joaquim Cardoso	024	13- 4-37	325	8- 6-37	50\$000
Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações:					
Waldo Vale Vieira	4.297	10-12-36	65	16- 3-37	150\$000
Antônio Valentim do Nascimento Varela	4.867	17-12-36	91	30- 3-37	150\$000
Antônio Serra	4.857	14-12-36	79	16- 3-37	150\$000
Diretoria de Fiscalização:					
João Procópio	074	5- 1-37	130	3- 4-37	500\$000
Alia de Souza Nunes	035	6- 4-37	316	8- 6-37	200\$000
João Bernardo e outros	021	18- 3-37	274	25- 5-37	100\$000
Antônio Emídio de Almeida	056	21-11-36	39	12- 2-37	500\$000
Antônio Verri	051	19-11-36	34	12- 2-37	500\$000
Antônio Teixeira de Carvalho	031	4- 4-37	305	8- 6-37	150\$000
Antônio Alves Moreira	000015	9- 5-37	339	26- 8-37	500\$000
Antônio Fernandes	013	3- 3-37	249	25- 5-37	200\$000
Antônio Alves dos Santos	044	12- 3-37	267	25- 5-37	50\$000
Antônio Pedro Ferreira	036	10- 4-37	322	8- 6-37	50\$000
Antônio Plácido Beja	048	17- 3-37	271	25- 5-37	500\$000
Antônio Fernandes	016	10- 3-37	261	25- 5-37	500\$000
Antônio Augusto Bordalo	078	6- 1-37	134	3- 4-37	500\$000
Antônio Augusto Bordalo	079	6- 1-37	135	3- 4-37	500\$000
Antônio Moreira de Souza	028	6- 1-37	140	3- 4-37	150\$000
Antônio Manuel da Silva	100	22- 1-37	170	3- 4-37	100\$000
Antônio Gomes Lirio	087	9- 1-37	147	3- 4-37	500\$000
Antônio Maria da Costa	075	5- 1-37	131	3- 4-37	500\$000
Antônio Vancelote	003	30- 1-37	179	3- 4-37	200\$000
Joaquim de Andrade	045	15- 3-37	268	25- 5-37	200\$000
Antônio Afonso Ribeiro	050	6- 4-37	315	8- 6-37	500\$000
Joaquim Teixeira de Moraes	057	21-11-36	40	12- 2-37	500\$000
Joaquim Ferreira Rodrigues	085	9- 1-37	148	3- 4-37	200\$000
Joaquim Teixeira de Moraes	090	10- 1-37	150	3- 4-37	500\$000
Joaquim F. Faria Machado	067	23- 1-37	171	3- 4-37	150\$000
Joaquim dos Santos	051	3- 4-37	311	8- 6-37	500\$000

## RELAÇÃO DAS MULTAS ORIGINARIAS DA DELEGACIA FISCAL DA 25ª CIRCUNSCRIÇÃO — PENHA

Nome do infrator	Número do flagrante	Data do flagrante	Número do auto de multa	Data do auto de multa	Valor da multa
Diretoria de Segurança:					
Antônio & Marques	006	26- 2-37	139	30- 3-37	500\$000
Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações:					
Antônio Mendes Monteiro	01.736	24- 5-37	305	16- 6-37	200\$000
Antônio Gomes da Silva	033	18- 7-37	329	20- 8-37	500\$000
Antônio Veiga	032	15- 7-37	328	20- 8-37	100\$000
Antônio José Martins Tinoco	054	17- 5-37	289	16- 6-37	500\$000

## RELAÇÃO DAS MULTAS ORIGINARIAS DA DELEGACIA FISCAL DA 26ª CIRCUNSCRIÇÃO — IRAJÁ

Nome do infrator	Número do flagrante	Data do flagrante	Número do auto de multa	Data do auto de multa	Valor da multa
Diretoria de Segurança:					
Antônio Joaquim Lopes	019	21- 4-37	0656	19- 5-37	500\$000
Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações:					
Antônio Maria Francisco	2.425	6- 3-37	0164	18- 5-37	200\$000
Antônio de Oliveira	2.422	9- 3-37	0158	12- 5-37	200\$000
Antônio Figueiredo	2.408	26- 1-37	111	10- 4-37	100\$000
Joaquim Leandro da Mota	000087	26- 1-37	114	10- 4-37	500\$000

Nome do infrator	Número do flagrante	Data do flagrante	Número do auto de multa	Data do auto de multa	Valor da multa
Diretoria de Fiscalização:					
Antônio Vidal de Almeida.....	002	17-11-36	186	7-12-36	100\$00
Antônio Pires.....	68	2-1-37	99	10-4-37	100\$00
Antônio Vidal de Almeida.....	005	15-12-36	23	27-2-37	100\$00
Antônio Mauro da Cunha.....	8.377	24-6-37	1.318	10-8-37	50\$00
Antônio Fernandes.....	037	20-3-37	0639	18-5-37	500\$00
Joaquim Rodrigues Caixa.....	72	13-2-37	131	22-4-37	100\$00
Geremias Naples.....	86	16-3-37	0105	12-5-37	150\$00

*Maria Helena Ribas*, auxiliar. Secretaria Geral de Finanças. de Fiscalização. Confere. Em 7-7-38 — *Ubaldo Soares*, pelo chefe de A. A. Santos.

Visto. Em 7 de julho de 1938. — *R. P. da Motta Lima*, sub-diretor de seção. Prefeitura do Distrito Federal, Gabinete do Prefeito.

RELAÇÃO DAS MULTAS ORIGINÁRIAS DA DELEGACIA FISCAL DA 28ª CIRCUNSCRIÇÃO — MADUREIRA

Nome do infrator	Número do flagrante	Data do flagrante	Número do auto de multa	Data do auto de multa	Valor da multa
Diretoria de Segurança:					
Antônio Joaquim Brandão.....	039	23-2-37	544	31-8-37	500\$00
Antônio Nunes Alves.....	019	5-2-37	1.109	7-6-37	200\$00
Antônio Joaquim Ferreira.....	040	23-2-37	542	31-8-37	500\$00
Joaquim Tavares.....	022	13-2-37	486	31-8-37	500\$00
Diretoria de Fiscalização:					
Ordelino dos Santos.....	062	1-12-36	220	22-3-37	200\$00
Oscar Castro Carneiro.....	031	16-1-37	385	4-5-37	200\$00
Antônio Leite.....	016	11-12-36	243	22-3-37	50\$00
Antônio Martins.....	036	12-1-37	378	4-5-37	50\$00
Antônio Queiroz Junior.....	003	26-11-36	204	12-3-37	150\$00
Antônio Pereira Cardoso.....	013	5-12-36	233	22-3-37	500\$00
Antônio José Joaquim.....	061	30-11-36	219	12-3-37	200\$00
Antônio Fernandes de Azevedo.....	009	31-12-36	349	23-4-37	100\$00
Antônio Vaz.....	081	2-2-37	1.099	7-6-37	100\$00
Antônio Ferreira.....	040	16-1-37	0763	25-5-37	200\$00
Norberto Hoop.....	026	4-1-37	357	4-5-37	50\$00
Joaquim de Souza.....	011	28-11-36	210	12-3-37	200\$00
Joaquim Alves dos Santos.....	056	23-1-37	0792	25-5-37	100\$00
Joaquim da Silva.....	053	23-11-36	200	12-3-37	200\$00
Joaquim de Oliveira Reis.....	019	24-2-37	536	31-8-37	500\$00
Antônio Gama.....	060	24-1-37	1.059	26-5-37	200\$00
Antônio Manuel Hipólito.....	069	28-2-37	554	31-8-37	50\$00
Custódio Fernandes.....	015	4-1-37	359	4-5-37	200\$00
Alfredo Balbino.....	016	4-1-37	360	4-5-37	500\$00

*Maria Helena Ribas*, auxiliar. Secretaria Geral de Finanças. de Fiscalização. Confere. Em 7-7-38 — *Ubaldo Soares*, pelo chefe de A. A. Santos.

Visto. Em 7 de julho de 1938. — *M. P. da Motta Lima*, sub-diretor de seção. Prefeitura do Distrito Federal, Gabinete do Prefeito.

RELAÇÃO DAS MULTAS ORIGINÁRIAS DA DELEGACIA FISCAL DA 30ª CIRCUNSCRIÇÃO — JACARÉPAGUÁ

Nome do infrator	Número do flagrante	Data do flagrante	Número do auto de multa	Data do auto de multa	Valor da multa
Diretoria de Fiscalização:					
Olívia Gonçalves Neto.....	024	18-5-37	401	18-8-37	200\$00
Olívia Gonçalves Neto.....	028	17-6-37	411	18-8-37	500\$00
Orlando Gentil & Comp., Ltda.....	099	16-7-37	429	8-8-37	100\$00
Antônio Fernandes.....	046	30-11-36	108	28-1-37	50\$00
Joaquim Pereira de Araujo.....	099	3-2-37	144	19-4-37	200\$00
Joaquim Costa.....	009	8-4-37	0384	21-5-37	100\$00
Joaquim Costa.....	008	8-4-37	0383	21-5-37	100\$00

*Maria Helena Ribas*, auxiliar. Secretaria Geral de Finanças. de Fiscalização. Confere. Em 7-7-38 — *Ubaldo Soares*, pelo chefe de A. A. Santos.

Visto. Em 7 de julho de 1938. — *R. P. da Motta Lima*, sub-diretor de seção. Prefeitura do Distrito Federal, Gabinete do Prefeito.

RELAÇÃO DAS MULTAS ORIGINÁRIAS DA DELEGACIA FISCAL DA 28ª CIRCUNSCRIÇÃO — MADUREIRA

Nome do infrator	Número do flagrante	Data do flagrante	Número do auto de multa	Data do auto de multa	Valor da multa
Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações:					
Oswaldo Ribeiro.....	2.451	12-1-37	83	8-6-37	150\$00
Ozório de Araujo.....	00503	6-4-37	0838	14-7-37	200\$00
Diretoria de Fiscalização:					
Orlando Germano.....	095	12-2-37	0801	14-6-37	200\$00
Antônio Maria de Barros.....	006	24-3-37	0821	14-6-37	150\$00
Joaquim Manuel Couto.....	037	5-12-36	69	8-7-37	200\$00
Antônio Augusto Rodrigues.....	010	128-3-37	0825	14-6-37	500\$00
Severino Pereira.....	100	6-5-37	0845	14-6-37	200\$00
Renério Rodrigues de Oliveira.....	90	9-12-36	54	16-4-37	500\$00

*Maria Helena Ribas*, auxiliar. Secretaria Geral de Finanças. de Fiscalização. Confere. Em 7-7-38 — *Ubaldo Soares*, pelo chefe de A. A. Santos.

Visto. Em 7 de julho de 1938. — *R. P. da Motta Lima*, sub-diretor de seção. Prefeitura do Distrito Federal, Gabinete do Prefeito.

**Gabinete do Prefeito****EDITAL**

De ordem do Sr. Francisco de Sousa Dantas, presidente da Comissão de Processo Administrativo, instaurado contra o servente de escritório da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas Generaldo Gomes, fica intimado o mesmo, a produzir defesa no prazo de quinze dias improrrogáveis, a partir da data deste edital, em vista do processo, nos termos estritos do artigo 18º do decreto de 4-9-900.

Em 13 de agosto de 1938. — *Cléa Corte Real*, escrivão.

**Secretaria Geral do Interior e Segurança****COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS****CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 76 — GRUPO 8**

Torno público, que no dia dezoito do corrente, segunda-feira, às onze horas, na Secretaria Geral de Interior e Segurança, edifício da Comissão de Compras, para fornecimento do material abaixo mencionado à Diretoria de Abastecimento, de acordo com a sua requisição n. 54, observando-se rigorosamente os artigos 11º e seus itens, 14º, 16º, 17º, e 18º, do decreto n. 5.048, de 13 de julho de 1934.

- 1 — 8-I-020 Lâmpada para iluminação geral, esférica, clara internamente, com base normal, de 120 volts., 300 watts, uma, 50.
- 2 — 8-I-020 Lâmpada para iluminação geral, esférica, clara internamente, com base normal, de 120 volts., 200 watts, uma, 80.
- 3 — 9-I-020 Lâmpada para iluminação geral, esférica, clara internamente, com base normal, de 120 volts., 100 watts, uma, 150.

Prazo de entrega — Imediato.

Local de entrega — Rua 20 de Abril n. 14.

Em 12 de julho de 1938. — *J. Alves Burroso*, Presidente da Comissão Especial de Compras.

**JUNTA EXECUTIVA REGIONAL DE ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

De ordem do Sr. Presidente, convido os senhores Membros da Junta Executiva Regional de Estatística do Distrito Federal a comparecerem à 22ª (vigésima segunda) sessão ordinária, que será realizada às 14 (quatorze) horas do dia 18 (dezoito) do corrente, no Gabinete do Sr. Secretário Geral de Interior e Segurança, Junta Executiva Regional de Estatística do Distrito Federal, em 18 de julho de 1938. — *Francisco Benevides*, Secretário.

**DIRETORIA DE SEGURANÇA**

Fica convidado a comparecer a esta Repartição, dentro de três dias, a contar da primeira publicação deste edital, afim de justificar o motivo por que vem faltando ao serviço consecutivamente, sob pena de demissão por abandono de emprego, o comissário Carlos Affonso de Albreu Leclerc.

Diretoria de Segurança, 12 de julho de 1938. — *Dr. Lourenço de Aguiar*, diretor interino.

**Secretaria Geral de Finanças****DIRETORIA DE RECEITA**

Pelo presente edital fica convidado o Sr. Isaltino de Oliveira Coutinho a comparecer à 5ª Secção desta Diretoria, dentro do prazo de 30 dias, para efetuar o pagamento da diferença de Imposto Predial do exercício de 1933, referente ao imóvel de sua propriedade sito na Avenida Afonso n. 40, sob pena de ser a mesma dívida remetida à Diretoria executiva, afim de ser solucionado o processo de execução fiscal fichado neste Gabinete sob n. 2.498-938.

Diretoria de Receita, 28 de maio de 1938. — *O diretor, Eliaard de Aguiar Ribeiro*.

**DIRETORIA DE RECEITA**

Pelo presente edital fica convidado o Sr. João Manuel Nôvoa, Secretário do prédio n. 9, da rua Santo Antônio, a comparecer ao Gabinete, dentro do prazo de 10 dias, afim de apresentar os documentos do imposto predial relativos ao exercício de 1934, números 168.903, 176.331 e 176.335.

O sub-diretor, *A. Xavier*.

**DIRETORIA DE DESPESA****Quarta Secção****ENTREGA DE CHEQUES DE JUROS**

De ordem do Sr. diretor de Despesa e para conhecimento dos Srs. interessados, torna público que na 4ª Secção de Despesa serão entregues na próxima sexta-feira, dia 15, das 12 às 14 horas, os cheques de juros das apólices relacionadas nas guias cujos números vão aqui indicados.

Guias ns. 4.351 — 4.385 — 4.687 — 5.738 — 5.744 — 5.890 — 5.926 — 6.062 — 6.132 — 6.151 — 6.152 — 6.154 — 6.155 — 6.165 — 6.166 — 6.183 — 6.191 — 6.209 — 6.216 — 6.258 — 6.262 — 6.268 — 6.272 — 6.277 — 6.327 — 6.397 — 6.403 — 6.406 — 6.414 — 6.446 — 6.450 — 6.455 — 6.457 — 6.464 — 6.477 — 6.488 — 6.494 — 6.490 — 6.513 — 6.544 — 6.572 — 6.575 — 6.582 — 6.583 — 6.631 — 6.677 — 6.757.

Quarta Secção de Despesa, 14 de julho de 1938. — *Arcego Guimarães*, 3º oficial.

**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO****AFERIÇÃO****CIRCUNSCRIÇÃO DE ESPÍRITO SANTO E RIO COMPRIDO**

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a aferição das balanças, pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais e industriais das circunscrições acima, será feita diariamente de 1 a 15 de julho, nos dias úteis, das 12 às 15 horas, à rua Machado Coelho n. 34 e rua Maia Lacerda n. 80, ou no local mediante o pagamento da taxa de locomoção. Não é necessária a exibição da licença comercial do corrente exercício. Incorrerão nas penalidades das leis os que não atenderem ao presente edital.

Delegacia Fiscal de Aferição, 28 de junho de 1938. — *Gastão Soares*, delegado fiscal. — *Visto, R. P. da Motta Lima*, sub-diretor de Fiscalização.

**Secretaria Geral de Educação e Cultura****CONCORRÊNCIA PARA O ARRENDAMENTO DO TEATRO JOÃO CAETANO**

O Secretário geral de Educação e Cultura, devidamente autorizado pelo Sr. Prefeito, resolve baixar o seguinte edital de concorrência para o arrendamento do Teatro João Caetano do Rio de Janeiro:

Fica aberta, pelo prazo de trinta dias, a contar da presente data, a concorrência para o arrendamento e exploração do Teatro João Caetano, dentro das bases estipuladas nos seguintes itens:

1) O prazo de arrendamento será de 1 (um) ano, a contar de 1 (um) de setembro de 1938 (mil novecentos e trinta e oito), até 31 (trinta e um) de agosto de 1939 (mil novecentos e trinta e nove).

2) Os proponentes apresentarão suas propostas em invólucros fechados e lacrados, constando na sobrecarta o nome do concorrente e a data da entrega da proposta.

3) Os proponentes instruirão as propostas com os documentos de quitação dos impostos municipais e federais, provas de idoneidade profissional e de boa situação financeira, caução feita nos cofres da Prefeitura da importância de 3:000\$000 (três contos de réis), em moeda corrente, quantia essa que será restituída após o encerramento da concorrência.

4) O proponente aceito elevará para garantia da execução do contrato a caução inicial de 3:000\$000 (três contos de réis), para 10:000\$000 (dez contos de réis), em moeda corrente, que lhe será restituída, findo o contrato e cumpridas as suas cláusulas.

5) Perderá o direito à caução inicial o proponente aceito, e que chamado a assinar o contrato, não comparecer, dentro do prazo de 8 (oito) dias.

6) As propostas serão entregues, mediante recibo, à Diretoria de Educação de Adultos e Difusão Cultural (Teatro Municipal, lado da avenida Rio Branco), dentro das horas do expediente.

7) No dia útil imediato ao da terminação da concorrência, os proponentes deverão comparecer, às 15 horas, ao Gabinete do diretor de Educação de Adultos e Difusão Cultural, para assistirem à abertura dos envelopes e à leitura das propostas. Não serão tomadas em consideração as propostas dos que não comparecerem ou não se fizerem legalmente representar.

8) As propostas serão lidas perante os concorrentes, e, juntamente, com os documentos que as instruírem, depois de devidamente informadas pela Diretoria de Educação de Adultos e Difusão Cultural, serão enviadas ao Sr. secretário geral de Educação e Cultura, e por este ao Sr. Prefeito.

9) O arrendatário poderá explorar qualquer gênero lícito de representação teatral, tal como concertos instrumentais e vocais, bailes, comédias, revistas, operetas e operas, com atuação de artistas nacionais ou estrangeiros. O proponente mencionará o programa das atividades teatrais a que ficará obrigado a desempenhar na vigência do contrato.

10) O repertório e o elenco das companhias deverão ser previamente aprovados pelo diretor do Teatro, sendo recusado os artistas e as peças que não condigam com o bom nome do teatro ou suspensos os espetáculos, quando houver deficiências artísticas ou inconveniência de ordem moral.

11) Os espetáculos deverão obedecer a bons requisitos de montagem, de cenografia e indumentária, sendo recusado o material julgado inadequado ou impróprio. Os espetáculos que exijam atuação orquestral, deverão contar com um conjunto mínimo de 30 (trinta) músicos.

12) O arrendatário não poderá alterar o elenco e programas aprovados, sem prévia autorização, como também transferir os espetáculos ou substituir os artistas designados, sem antecipada comunicação à direção do teatro, que só concordará quando houver motivo de força maior.

13) O arrendatário declarará na proposta a importância mensal que se obriga a pagar pelo arrendamento do teatro, importância essa que não poderá ser inferior a Rs. 6:000\$000 (seis contos de réis), quantia que deverá dar entrada, adiantadamente, na Diretoria de Receita da Prefeitura, até o dia 5 (cinco) de cada mês. Fica igualmente responsável pelo pagamento diário do pessoal extraordinário, dos porteiros e bilheteiros, bem como do excesso de horas de trabalho do pessoal permanente, administrativo e operário, de acordo com a tabela em vigor.

14) Ao arrendatário será cedido o teatro com os serviços do pessoal permanente do edifício, fornecimento de força e luz e isenção dos impostos municipais, cujo pagamento caiba por lei a seus empresários ou ocupantes. A seu cargo e em idênticas condições, fica o serviço de exploração do botequim do teatro, abrangendo todos os artigos de consumo peculiares a cafés e confeitarias, não sendo, entretanto, permitida a venda de bebidas alcoólicas, salvo cervejas e chopps. O botequim só poderá funcionar nas horas de espetáculos.

15) As tabelas de preços das localidades para os espetáculos e dos artigos de consumo do botequim ficarão sujeitas à aprovação do diretor do Teatro.

16) A Prefeitura reserva-se o direito de ocupar o teatro, em qualquer ocasião, para realizar espetáculos de sua iniciativa ou cerimônias oficiais, bem como de dispôr das dependências do edifício necessárias ao serviço administrativo e, na sala de espetáculos, das localidades destinadas às autoridades municipais e federais.

17) O arrendatário compromete-se a observar o regimento interno do edifício, a zelar por sua conservação e a reparar os estragos sobrevindos em consequência da montagem dos espetáculos. Fica, igualmente, obrigado a indenizar os estragos da aparelhagem pertencente ao teatro e a substituir o material de iluminação que se inutilize na vigência do contrato.

18) O arrendatário fica obrigado a prover as instalações sanitárias do edifício, com toalhas, sabão e o mais que for necessário à higiene e asseio do público.

19) O contrato não poderá ser transferido, no todo ou em parte, nem dado em garantia de qualquer transação, e tão pouco explorado em nome de empresa, associação ou firma de que faça parte o arrendatário, salvo expressa e facultativa autorização da Prefeitura.

20) Considerar-se-á imediatamente rescindido o contrato, se o arrendatário entrar em liquidação amigável ou judicial, for declarado falido ou propuzer concordata.

21) As infrações cometidas quanto às cláusulas do contrato a ser firmado, dentro das presentes bases, serão punidas com multas que variarão de 500\$000 (quinhentos mil réis) a 2:000\$000 (dois contos de réis), ou com a própria rescisão do contrato, de acordo com a gravidade da infração, independente de qualquer interpelação, intimação ou sentença judicial, sem direito para o arrendatário a indenização sob nenhum pretexto.

22) Dentro das presentes bases, será aceita a proposta que melhor satisfizer aos interesses artísticos e pecuniários.

Secretaria Geral de Educação e Cultura, 13 de julho de 1938. — Paulo de Assis Ribeiro.

## DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

EDITAL N. 97

COMPARECIMENTO

Sra. professora primária Yvonne Labartlio Wolter.

De ordem do Sr. diretor solicito vosso comparecimento a este Gabinete para esclarecimentos.

Distrito Federal, 12 de julho de 1938. — Leopoldo de Souza Netto, secretário.

## Superintendência de Educação e Assistência Dentárias

EDITAL N. 17

LIGAS DENTÁRIAS

Até a presente data já foram recebidas por esta Superintendência a comunicação de que já foram reorganizadas este ano as Ligas Dentárias das seguintes escolas; Azevedo Sodré, Floriano Peixoto,

General Mitre, Francisco Cabrita, Araújo Porto Alegre, República da Colombia, Eptácio Pessoa, Manuel Cícero, Minas Gerais, 7-9, Nair da Fonseca, Uruguai, Luiz de Camões, Martins Júnior, 12-5, Estácio de Sá, Panamá, Cócio Barcelos, Santa Catarina, Joaquim Nabuco, Alagoas, Delfim Moreira, José Veríssimo, Quintino Bocaiuva, São Salvador, Medeiros e Albuquerque, 9-19, Rio Grande do Norte, 5-1, Maria Braz, Benedito Otoni e Nerval de Gouvêa.

Agradecendo o interesse manifestado por tão útil instituição, a Superintendência Dentária agradece a colaboração recebida, esperando que ela se faça sentir sempre, a bem do serviço e da infancia escolar.

Outrossim, solicita das escolas que ainda não remeteram a comunicação respectiva, a fineza de o fazerem com a possível urgência.

Distrito Federal, 13 de julho de 1938. — Jaime Campos, Adauto de Assis, dentistas-chefes, respondendo pelo expediente.

## Superintendência Geral de Educação, de Saúde e Higiene Escolar

EDITAL N. 68

INSPEÇÃO DE SAÚDE

Sras. diplomadas: Letícia Martins, Ofélia Coelho dos Santos e Ivone De Maria Boileux:

Solicito vosso comparecimento à Clínica Escolar Dr. Oscar Clark, à rua General Canabarro n. 392, afim de completardes exames de saúde.

Distrito Federal, 13 de julho de 1938. — Dr. Annibal Prata, superintendente geral de Educação de Saúde e Higiene Escolar.

## Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas

### COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 26

Para fornecimento de 11 (onze) chassis e 11 (onze) guindastes hidráulicos para o Departamento Geral de Transporte.

Torno público que no dia 28 de julho próximo vindouro, às 15 horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à Avenida Rio Branco n. 47, 1º andar, propostas para fornecimento do material especificado neste edital, observando-se, rigorosamente o que preceituam os artigos 11, 12, 13, 15 e 16 do decreto n. 5.018 de 13 de julho de 1934.

O pagamento será feito dentro de 60 dias, a partir da data da entrega das faturas.

Requisição n. 67 do Departamento Geral de Transporte

1. 4-C-080. Chassis "International" tendo 176" de distância entre eixos, com capacidade aproximada de 4.100 quilos. Motor de 6 cilindros com camisas removíveis e purificador de ar a banho de óleo. Chassis com molas auxiliares traseiras, rodas metálicas, paralamas dianteiros, estribos, para-brisa e limpador elétrico, faróis dianteiros, faroletes, lanterna traseira e sinal de parada, lâmpada do tablado, gerador, bateria, indicador de óleo, indicador de gasolina, amperômetro, indicador de temperatura, para-choque dianteiro cromado, suporte de licença, suporte de aro, aro sobressalente, velocímetro, buxina, freio hidráulico auxiliado a vácuo nas quatro rodas, freio de mão no eixo de transmissão, cinco velocidades para avante, eixo traseiro inteiramente flutuante, macaco e ferramentas. Pneus H. D. 7.00 x 20 dianteiros e duplos traseiros. Acompanhará cada chassis um guindaste hidráulico tipo Wood, 11 chassis, um.

Local de entrega: — Rua Frei Caneca n. 42

As propostas em três vias, sendo a 1ª devidamente selada com estampilha federal de 1\$000 por folha e selo de Educação e Saúde de \$200, inutilizadas com a data e assinatura do proponente e uma estampilha de expediente municipal de 2\$000, a ser inutilizada no ato da abertura da proposta, serão apresentadas em invólucros fechados, com os preços unitários em moeda corrente, escritos por extenso e em algarismos, datilografadas sem emendas ou rasuras, devendo mencionar:

a) todos os detalhes e especificações necessários ao estudo do material oferecido (Catálogos e descrição detalhada em português).  
b) o prazo de entrega;  
c) a garantia contra defeitos de fabricação, por um prazo mínimo de seis meses.

NOTA: — Serão aceitas e estudadas todas as propostas que ofereçam material semelhante, em qualidade, eficiência e capacidade ac acima especificado.

As firmas comerciais ou individuais que concorreram á presente concorrência pública e que ainda não estejam inscritas como fornecedoras desta Comissão, farão a caução referente ao item "A" e deverão provar a quitação de todos os impostos até a véspera do dia de sua realização, nos termos dos artigos 25 e 26 do decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937.

As concorrentes farão na Tesouraria da Prefeitura, mediante guia desta Comissão, em moeda corrente ou em títulos da dívida pública, as seguintes cauções:

a) uma no valor de 1:000\$000 (um conto de réis), para garantia da proposta;

b) uma no valor de 25:000\$000 (vinte e cinco contos de réis) a ser feita pela concorrente que tiver sua proposta aceita e aprovada, para garantia do contrato.

A caução referente ao item "B" só será liberada, após decorrido o prazo de garantia contra defeitos de fabricação e após autorização do Tribunal de Contas.

A firma cuja proposta fôr aceita será obrigada a assinar um contrato lavrado nesta Comissão, devendo pagar previamente a taxa de expediente municipal na importância de 3\$000 por conto de réis ou fração, nos termos do decreto-lei n. 242, de 4 de fevereiro de 1938.

A Comissão reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas e de transferir ou anular a presente concorrência, si achar de conveniência aos seus interesses, não cabendo aos licitantes o direito de qualquer interpelação, quer administrativa, quer judicial.

Em 13 de julho de 1938. — *Alim Pedro*, chefe da Comissão Especial de Compras.

### COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

#### CONCORRENCIA N. 261 — GRUPO 22

Torno público que no dia 19 do corrente, às 14 horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, à Avenida Rio Branco n. 47, 1º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se, rigorosamente o que preceituam os arts. 11º seus itens 12º, 13º, 14º, 15º, 16º e alíneas do Dec. n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Requisição 150, da Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins:

- 1) 22-C-000 — Calcária, 300 quilos, quilo.
- 2) 22-C-000 — Canarina, 480 quilos, quilo.
- 4) 22-F-020 — Farelinho de 1º, 600 quilos, quilo.
- 5) 22-R-000 — Remoído, 900 quilos, quilo.
- 6) 22-O-000 — Osso granulado, 200 quilos, quilo.
- 7) 22-T-000 — Triguilho, 1.200 quilos, quilo.

Local da entrega: Arrecadação na Quinta da Boa Vista.

Praso de entrega: O proponente declarará.

NOTA — A Comissão reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas e de transferir a presente concorrência, si achar de conveniência aos seus interesses, não cabendo aos licitantes o direito de qualquer interpelação, quer administrativa, quer judicial.

Em 13 de julho de 1938. — *Alim Pedro*, chefe da Comissão Especial de Compras.

### COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

#### CONCORRENCIA N. 264 — GRUPO 4

Torno público que no dia 19 do corrente, às 14 horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, à Avenida Rio Branco n. 47, 1º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os arts. 11º, e seus itens 12º, 13º, 14º, 15º e 16º e alíneas do Dec. n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Requisição 14 do Departamento Geral de Transporte:

- 2) 4-T-306 — Tapets de berracha, dianteiro, n. 4.062.186, 50 tapetes, um.

- 3) 4-T-300 — Tapete trazeiro, n. 4.046.924, 50 tapetes, um.
- Local da entrega: Rua Ipiranga n. 19.

Requisição 396, da Diretoria de Obras Públicas (10 DV):

- 1) 4-C-000 — Caldeira portátil para irrigar estradas com asfalto ou betume líquido a quente, montada sobre quatro rodas de ferro e equipada com reservatório e bomba manual, manometro, tubo distribuidor e lança para reboque e suspensão dos tambores mais ou menos 200 kgs. tipo H.E. 500 do fabricante W. Scheid. ou semelhante, uma.

Local de entrega: Praça D. João Esberard.

Requisição 305 da mesma Diretoria (5ª Div. da 2ª Sub.):

- 1) 4-C-000 — Caldeira para betume, com capacidade para 50 quilos, igual ao tipo adotado pela P.D.F., uma.

- 2) 4-C-000 — Idem, idem, com capacidade para 300 pillos, uma.
- Local da entrega: rua Elias da Silva n. 27.

Requisição 438, da mesma Diretoria (Divisão de Asfalto):

- 1) 4-R-120 — Rolamento radical, com uma carreira de esferas, das marcas "SKF" ou "RIV", de 70 m/m x 125 m/m x 24 m/m, 6 rolamentos, um.
- 2) 4-R-130 — Idem, idem, com dupla carreira de esferas, de 80 m/m x 140 m/m x 42 m/m, 6 rolamentos, um.
- 3) 4-R-130 — Idem, idem, de 65 m/m x 140 m/m x 42 m/m, 6 rolamentos, um.

Local da entrega: rua Júlio do Carmo n. 155.

Praso de entrega: O proponente declarará.

NOTA — A presente concorrência só poderão concorrer firmas especializadas no ramo dos artigos em causa.

A Comissão reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas e de transferir ou anular a presente concorrência, si achar de conveniência aos seus interesses, não cabendo aos licitantes o direito de qualquer interpelação, quer administrativa, quer judicial.

Em 13 de julho de 1938. — *Alim Pedro*, chefe da Comissão Especial de Compras.

### COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

#### CONCORRENCIA N. 263 — GRUPO 2

Torno público que no dia 20 do corrente, às 14 horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, à Avenida Rio Branco n. 47, 1º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se, rigorosamente, o que preceituam os arts. 11º e seus itens 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Requisição n. 84 da Diretoria de Obras Públicas (10-DV)

5. 2-F-170. Folha de serra de aço flexível "Vitor" para armação ajustável de 12" x 3/4" com 18 dentes, quatro dúzias, dúzia.

Local de entrega: Praça D. João Esberard.

Requisição n. 4, da mesma Diretoria (1-DV)

3. 2-P-140. Pincel, de cabelo redondo, com cabo de madeira e punho de zinco n. 24, 12 pinceis, um.

Requisição n. 284, da mesma diretoria e divisão

6. 2-P-010. Pá com ponta, cabo de alça de 11 1/2" x 13", 150 pás, uma.

7. 2-S-100. Serrote para traçar, das marcas "Greaves", "Jackson" ou equivalente de 22", 24 serrotes, um.

Requisição n. 283 da mesma diretoria e divisão

1. 2-F-170. Folha de serra de arco flexível, de 12" de comprimento x 3/4" de largura com 18 dentes, marcas "Starret", "Balfour", "Griffit" ou equivalente (declarar marca), cinco dúzias, dúzia.

9. 2-M-110. Maço de madeira com anel de ferro em cada lado com 0,090 de diâmetro por 0,140 de comprimento, 24 maços, um.

10. 2-P-015. Pá quadrada com cabo de alça das marcas "Rabone" ou "Heron", 100 pás, uma.

Local de entrega: Avenida Pasteur n. 44.

Requisição n. 142, da Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins

1. 2-A-250. Alicates Universal, de aço com boca serrilhada, tres cortes laterais abertura oval e dentada com isolamento para 500 volts, de 8" de comprimento, seis alicates, um.

2. 2-L-024. Lima triangular murça de 5" fina, 72 limas, uma.
- Local de entrega: Arrecadação na Quinta da Boa Vista.

Requisição n. 416 da Diretoria de Obras Públicas

(Divisão de Projetos de Viação)

1. 2-T-320. Trena de aço "Chestermena" de 50 metros, duas trenas, uma.

2. 2-T-320. Idem idem de 30 metros, duas trenas, uma.
- Local de entrega: Divisão de Projetos de Viação (Palácio da Prefeitura).

Requisição n. 443 da mesma diretoria (Divisão de Asfalto)

1. 2-R-000. Rastilho de aço com 14 dentes, cabo de madeira de faveira, igual ao existente na Divisão de Asfalto, cinco dúzias, dúzia.

Local de entrega Rua Júlio do Carmo n. 355.

Requisição n. 38 da mesma diretoria (8ª Divisão de Viação)

4. 2-M-120. Marrão de aço de 3.200 gramas sem pena, 12 marrões, um.

Local de entrega: Rua Cândido Bênicio n. 113.

Requisição n. 63 da mesma diretoria (6ª Divisão da 2ª Sub-diretoria)

1. 2-A-000. Algaraviz com caixa para agua, um algaraviz, um.
2. 2-V-000. Ventoinha para duas forjas com motor conjugado V. S. R. II, uma ventoinha, uma.

Requisição n. 166 da mesma diretoria e divisão

3. 2-M-070. Machado, de aço, com lâmina larga de sete libras de peso das marcas "Greaves", "Colins" ou equivalente, seis machados, um.
4. 2-M-000. Maço de ipê, tabaco, com duas alças de ferro, dois anéis de ferro reforçados, pesando 30 quilos, com cabo de guarabú, 12 maços, um.
5. 2-M-000. Maço de ipê, tabaco, com três alças de ferro, dois anéis de ferro reforçados, pesando 50 quilos, com cabo de guarabú, seis maços, um.
6. 2-N-020. Nivel de madeira, guarnecido com metal amarelo, tipo "Stanley", com duas bolhas de 10", seis níveis, um.
7. 2-P-010. Pá com ponta, com cabo de alça de 11 1/2" x 13", das marcas "Jackson" ou "Heron", 150 pás, uma.
8. 2-P-015. Pá quadrada, com cabo de alça de 0,33 x 0,25 x 0,26, das marcas "Jackson", "Rabone" ou "Heron", 150 pás, uma.

Local de entrega: Rua Quatro de Novembro n. 132 (estação de Ramos).

Requisição n. 93 da Diretoria de Trabalho Matas e Jardins

1. 2-T-020. Talha diferencial, engrenagem combinada e descoberta parafuso sem fim, corrente para elevação a seis metros, com capacidade para oito toneladas, uma talha, uma.

Requisição n. 117 da mesma diretoria

2-V-020. Verruma de aço p/cabo de madeira, das seguintes dimensões:

1. De 1 m/m, seis verrumas, uma.
2. De 2 m/m, seis verrumas, uma.
3. De 3 m/m, seis verrumas, uma.
4. De 4 m/m, seis verrumas, uma.
5. De 5 m/m, seis verrumas, uma.
6. De 6 m/m, seis verrumas, uma.
7. De 7 m/m, seis verrumas, uma.
8. De 8 m/m, seis verrumas, uma.
9. De 9 m/m, seis verrumas, uma.
10. De 10 m/m, seis verrumas, uma.

Requisição n. 116 da mesma diretoria

2-B-080. Broca de aço para madeira, igual à amostra, com as seguintes dimensões:

1. Cinco milímetros, seis brocas, uma.
2. Seis milímetros, seis brocas, uma.
3. Sete milímetros, 12 brocas, uma.
4. Oito milímetros, oito brocas, uma.
5. Nove milímetros, seis brocas, uma.
6. 10 milímetros, 12 brocas, uma.
7. 11 milímetros, seis brocas, uma.
8. 12 milímetros, 12 brocas, uma.
9. 13 milímetros, seis brocas, uma.
10. 14 milímetros, seis brocas, uma.
11. 15 milímetros, seis brocas, uma.
12. 18 milímetros, seis brocas, uma.
13. 20 milímetros, seis brocas, uma.
14. 26 milímetros, seis brocas, uma.

Requisição n. 115 da mesma diretoria

1. 2-C-340. Chave de tubo curva de 28 m/m n. 17.270 do Catálogo Mestre Blatgé, 12 chaves, uma.
2. 2-T-090. Tarracha "Duplex" para tubo, jogo de 1/2" a 2" do Catálogo Mestre Blatgé, uma tarracha, uma.

Requisição n. 8 da mesma diretoria

1. 2-C-500. Chibanca pá e machado de aço com 7 libras de peso, tendo uma das extremidades o feito de pá e a outra de machado 50 chibancas, uma.
2. 2-L-090. Lixa para madeira n. 2 1/2 em folhas de 0,28 x 0,23, 300 folhas, folha.
4. 2-T-360. Trincha de cabelo com virola de zinco e cabo de madeira para caiação das seguintes dimensões: De 3 1/2" de largura, 24 trinchas, uma.
5. De 4 1/2" de largura, 24 trinchas, uma.

Requisição n. 57 da mesma diretoria

1. 2-L-070. Lixa de esmeril sobre pano, em folhas de 0,28 x 0,23, n. 1, 200 folhas, folha.
2. Lixa para madeira, sobre papel n. 2, 200 folhas, folha.
3. Idem idem, n. 2 1/2, 200 folhas, folha.

Local de entrega: Arrecadação na Quinta da Boa Vista.  
Prazo de entrega: O proponente declarará.

Nota — A comissão reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas e de transferir ou anular a presente concorrência, si achar de conveniência aos seus interesses, não cabendo aos licitantes o direito de qualquer interposição quer administrativa quer judicial.

Em 13 de julho de 1938. — *Alim Pedro*, chefe da Comissão Especial de Compras.

## COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

Pelo presente comunico aos Srs. fornecedores que esta Comissão resolveu conceder o prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, para o fornecimento integral dos pedidos cujos prazos de entrega de material já se acham esgotados.

As firmas que não cumprirem a determinação acima deverão, em requerimento, dar explicações satisfatórias, comprometendo-se a, num outro prazo dado por esta Chefia, entregar o material em falta.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1938. — *Alim Pedro*, chefe da Comissão Especial de Compras.

## DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

Fica pelo presente edital, convidado o Sr. Tropolido Simões, proprietário do prédio n. 114, da rua da Alegria, a comparecer na Divisão de Contrôlo da Diretoria de Obras Públicas, afim de efetuar o pagamento da quantia de 423\$600, relativa as despesas efetuadas por esta Prefeitura com a demolição do referido prédio, sob pena de, não o fazendo dentro do prazo de cinco (5) dias, ser procedida a respectiva cobrança executiva.

Secção do Expediente da Diretoria de Obras Públicas, em 8 de julho de 1938. — *Oswaldo de Macedo Machado*, prat. de oficial.

## DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

Fica pelo presente edital, convidada a Sociedade Brasileira de Urbanismo, S. A., a comparecer na Secção de Expediente da Diretoria de Obras Públicas, dentro de três (3) dias, contados desta data, afim de assinar o termo aditivo ao do contrato firmado em 11 de novembro de 1937, para a execução dos serviços de calçamento da Avenida da Tijuca.

Secção do Expediente da Diretoria de Obras Públicas, em 11 de julho de 1938. — *Davi Simões*, 3º oficial. — *N. Miranda*, chefe da S. E.

## DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

De ordem do senhor sub-diretor da Segunda Sub-Diretoria, fica o trabalhador de 5DV, Euclides Ferreira, intimado a justificar, dentro do prazo de 8 dias, contados desta data sua ausência ao serviço por mais de 30 dias consecutivos, sob pena de demissão por abandono do cargo.

Diretoria de Obras Públicas, 12 de julho de 1938. — *Armando Pimentel*, chefe da Secção Pessoal.

## DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

De ordem do Sr. sub-diretor da 2ª Sub-Diretoria, fica o trabalhador de 4DV, Jerônimo Lopes, intimado a justificar, dentro do prazo de oito dias, contados desta data sua ausência ao serviço por mais de 30 dias sob pena de demissão por abandono de cargo.

Diretoria de Obras Públicas, 12 de julho de 1938. — *Armando Pimentel*, chefe da Secção Pessoal.

## DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA AS OBRAS DE ABERTURA DA AVENIDA "DOTA-FOGO-LENE", DE ACORDO COM O PROJETO ORGANISADO PELA COMISSÃO DO PLANO DA CIDADE

Acha-se aberta a concorrência pública para o serviço acima indicado.

Recebem-se propostas no dia 20 de julho do corrente ano, às 15 horas, no gabinete do Sr. secretário geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas.

Os Srs. concorrentes, em suas propostas, que deverão ser entregues devidamente fechadas ao presidente da Comissão Especial de Concorrência Pública, a ser nomeada para tal fim, deverão declarar expressamente:

1º) — Que se submetem inteiramente às especificações e obrigações contratuais, aprovadas pelo decreto 3.094, de 25 de julho de 1929.

2º) — Qual o prazo para a conclusão das obras em concorrência, prazo este que não poderá exceder de quatro (400) dias.

3º) — Que se obrigam a pagar à Prefeitura, além das demais penalidades a que ficam sujeitos, a multa a que se refere o n. 2 da capitulação VI das Obrigações Contratuais.

4º) — Quais os preços unitários para os serviços, constantes da lista anexa a este edital.

5º) — Que concordam com a inclusão no contrato de uma cláusula autorizando a Prefeitura a alienar as apólices porventura caucionadas.

6º) — Que se submeterão, na execução das obras de que trata o presente edital, ao programa e às especificações que acompanham

a este, reservando-se a Prefeitura o direito de alterar este programa, conforme julgar conveniente.

7º) — O tempo de interrupção do tráfego no Tunnel Coelho Cin-

Antes de abertas e lidas as propostas, os Srs. concorrentes deverão exhibir à Comissão Especial de Concorrência Pública os documentos que provêm:

1) — Terem feito nos cofres municipais um depósito para a garantia da proposta, em moeda corrente ou em apólices ao portador, federais ou municipais, correspondentes à quantia de 200:000\$ (duzentos contos de réis);

2) — Terem quitação dos respectivos impostos com a Fazenda Municipal e Tesouro Federal;

3) — Terem cumprido as exigências do art. 1º, do regulamento aprovado pelo decreto 20.291, de 12 de agosto de 193. (lei dos dois terços).

Em invólucro separado, os Srs. concorrentes deverão apresentar:

a) — Prova de idoneidade técnica, indicando o nome do técnico responsável pela direção dos trabalhos e juntando a respectiva carteira profissional, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura;

b) — Prova de idoneidade financeira, acompanhada dos documentos necessários e de uma carta de garantia bancária de dois mil contos de réis (2.000:000\$000);

c) — Exposição detalhada das condições em que será feito o financiamento das obras e das desapropriações a serem executadas até o limite de vinte mil contos de réis (20.000:000\$000).

Para julgamento das propostas, além dos preços unitários, serão levados em conta os itens a, b, c, 2º e 6º, considerando-se para o último o onus de duzentos contos de réis (200:000\$000) por mês de interrupção do tráfego.

Só serão abertas e lidas as propostas dos concorrentes julgados idôneas pela Comissão, permanecendo fechadas para julgamento do Sr. Prefeito, como rezam as Disposições Gerais, Item A do decreto 3.94, de 25 de julho de 1929, as dos julgados inidôneas.

O concorrente, cuja proposta fôr aceita pelo Sr. Prefeito, se obriga a assinar o respectivo contrato dentro do prazo de três (3) dias, contados da data em que fôr, por edital, convidado a fazê-lo, sob pena de perder o depósito de garantia da proposta e de ser anulada a concorrência.

A assinatura do contrato exige que o concorrente pague, previamente, o imposto de expediente relativo ao valor das obras contratadas, valor esse que, para tal fim, será calculado pelos preços unitários da proposta aceita e prove ter feito nos cofres municipais o depósito de mil contos de réis (1.000:000\$000), necessário à garantia do contrato, podendo este depósito ser feito em moeda corrente ou em apólices ao portador, federais ou municipais.

Serão impugnadas todas as propostas que não estiverem de pleno acordo com o presente edital e com as condições previstas nas aludidas Especificações e Obrigações Contratuais, quer por omissão, quer por discordância.

No escritório da Comissão de Obras Novas serão ministrados aos Srs. concorrentes esclarecimento sobre qualquer dúvida que, por ventura, tenham para a confecção de suas propostas.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1938. — Carlos Soares Pereira, chefe da Comissão de Obras Novas.

Visto, em 4 de julho de 1938. — Helio Brito, diretor da Diretoria de Obras Públicas.

PROGRAMA PARA A PRIMEIRA ETAPA DA ABERTURA DA AVENIDA "BOTAFOGO-LEMLE"

### 1º) — Aterro da Enseada de Botafogo

I — Construção de cais, de acordo com o projeto, na extensão aproximada de 650 metros.

II — Aterro da área resultante, compreendida entre o novo cais e o existente, no volume aproximado de 40.000 metros quadrados.

III — Construção de galerias pluviais na área aterrada.

### 2º) — Abertura do "Tunnel do Pasmado"

I — Corte em céu aberto da embocadura do Tunnel do lado de Botafogo, na grade projetada na extensão aproximada de 40 metros, a contar do alinhamento do prédio n. 32 da avenida Pasteur, com a largura de 25 metros.

II — Abertura do Tunnel sob o morro do Pasmado, com a largura de 25 metros e extensão provável de 180 metros, de acordo com o projeto organizado.

III — Desapropriação dos imóveis n. 28 da avenida Pasteur, e 128, 130, 132, 136, 138, 140, 142; 144 e 146 da rua General Severiano.

### 3º) — Alargamento do "Tunnel Novo"

I — Alargamento do atual Tunnel Novo para 30 metros extensão aproximada de 220 metros, de acordo com a secção transversal e perfil longitudinal elaborados e revestimento de acordo com os projetos organizados.

II — Construção de um viaduto na avenida Carlos Peixoto, sobre a boca do Tunnel Novo com o vão livre de 30 metros e largura de 10 metros.

III — Desapropriação dos prédios de ns. 2 a 48 da rua Honório de Lemos e terreno da rua Suzano n. 12 (Garage Capanema).

## Especificações

1 — Os tuneis serão escavados, obedecendo fielmente ao projeto organizado pela Prefeitura do Distrito Federal.

2 — Os revestimentos projetados, tanto para o Tunnel Novo como para o do Pasmado, só serão executados se as condições do terreno indicarem, ao critério da Prefeitura e no decorrer da escavação, a necessidade dos mesmos.

3 — O material escavado será transportado para os locais indicados, na ocasião, pela Prefeitura. A Prefeitura determinará, também, qual a parte desse material a ser utilizada nas obras complementares.

4 — Os escoramentos, empregados sempre que se verifique a sua necessidade, a juízo da Prefeitura, serão formados de peças com as dimensões em número tal que possam resistir às cargas do terreno a ser sustentado, de modo a garantirem a segurança de todos os operários.

5 — As abobadas de revestimento serão em concreto armado, com as dimensões e armação indicadas no projeto organizado pela Prefeitura.

6 — O concreto das abobadas será dosado racionalmente, para uma carga de segurança de 60 kg.cm<sup>2</sup>, sendo o controle da dosagem feito pelo Laboratório de Ensaio de Materiais da Prefeitura do Distrito Federal.

A congregação será feita de modo a que não fiquem falhas ou vazios no interior do concreto e a permitir uma sóca perfeita. Caso as condições não permitam, a juízo da Prefeitura, uma sóca satisfatória, poderá ser exigida a pervibração do concreto.

7 — As muralhas de sustentação, das bocas dos tuneis, serão executadas em alvenaria de pedra, com argamassa de cimento e areia traço 1:2:2, sobre chapiscado de cimento e areia, traço 1:3.

9 — Entre as abobadas de sustentação e a superfície do terreno escavado dever-se-á, sempre que necessário, fazer um enchimento com concreto magro, contendo 220 kgs. de cimento por metro cúbico ou com alvenaria de pedra com argamassa de cimento e areia, traço 1:3.

10 — A superfície da rocha situada abaixo da abobada será revestida até o nível do passeio por uma camada de concreto do mesmo tipo do da abobada, e de tal maneira, que apresente uma superfície perfeitamente lisa. Sobre essa camada será feito um revestimento igual ao da abobada.

11 — Nos trechos que não forem dotados de abobada de sustentação, o revestimento a que se refere a cláusula acima, será levado até a altura de 3 ms.

12 — O escoramento das abobadas será feito sempre independente do escoramento do terreno.

13 — O empreiteiro terá liberdade de escolher o sistema de perfuração que achar mais conveniente desde que, a critério da Prefeitura, o mesmo ofereça a necessária segurança aos operários e seja capaz de proporcionar um andamento de serviço satisfatório.

14 — Os trabalhos de escavação e de execução das abobadas deverão prosseguir continuamente, noite e dia, com a intensidade necessária para terminação da obra no prazo contratual.

15 — As avarias sofridas pelas abobadas e revestimento provenientes das explosões das minas, deverão ser imediatamente reparadas por conta exclusiva do empreiteiro.

16 — A escavação será paga por metro cúbico, calculando-se apenas o material contido nas secções transversais do projeto e realmente escavado. Os preços por metro cúbico de material escavado compreendem todas as despesas, com exceção apenas do escoramento e do transporte.

17 — Caso a Prefeitura resolva, no decorrer da obra, modificar a secção do tunnel, só serão pagos os materiais realmente escavados ou empregados no revestimento da nova secção, pelos preços constantes da tabela, sem nenhuma bonificação ou acréscimo de preço em virtude da modificação feita.

18 — Todos os serviços complementares serão pagos pelos preços unitários constantes da tabela aprovada e de acordo com as modificações feitas.

19 — Toleram-se nas escavações excessos que não ultrapassem de 10% (dez por cento) dos totais.

20 — Todos os materiais empregados nas obras complementares deverão obedecer às prescrições do Caderno de Obrigações da Prefeitura do Distrito Federal e ao Regulamento de Concreto Armado.

21 — Os proponentes deverão anunciar nas suas propostas, com detalhes, o equipamento mecânico que pretendem empregar na execução da obra.

## Preços unitários

1) — Escavação em terra para cortes até 0m,40, por metro quadrado.

2) — Escavação em moledo para cortes até 0m,40, por metro quadrado.

3) — Escavação em terra para cortes maiores de 0m,40, por metro cúbico.

4) — Escavação em moledo para cortes maiores de 0m,40, por metro cúbico.

5) — Escavação em rocha, em cortes a céu aberto, por metro cúbico.

6) — Escavação em rocha, tunnel, por metro cúbico.

7) — Excavação em terra, para valas, incluindo o escoramento, ~~aterro e soca~~, por metro cúbico:

- a) até 1,00;
- b) até 2,00;
- c) até 3,00.

8) — Excavação em moledo, para valas, incluindo aterro e soca, por metro cúbico:

- a) até 1,00;
- b) até 2,00;
- c) até 3,00.

9) — Excavação em rocha, para valas, incluindo aterro e soca, por metro cúbico:

- a) até 1,00;
- b) até 2,00;
- c) até 3,00.

10) — Transporte de material desnecessário ao serviço, preço por metro cúbico, Dem.

11) — Transporte da rocha desnecessária, preço por metro cúbico, Dem.

12) — Metro cúbico de concreto dosado racionalmente para uma carga de segurança, 60 kgs, cm<sup>2</sup>.

13) — Quilo de ferro, armado nas fôrmas, de acordo com os detalhes fornecidos, por quilo:

- a) até 1/4";
- b) até 1/2";
- c) acima de 1/2".

14) — Metro quadrado de fôrma, incluindo o escoramento.

15) — Metro cúbico de concreto ciclópico.

16) — Metro quadrado de revestimento com argamassa de cimento, saibro e areia, traço 1:2:2.

17) — Metro cúbico de alvenaria de pedra argamassada.

18) — Metro cúbico de enrocamento.

19) — Metro de enrocamento de cascalho e moledo.

20) — Metro cúbico de concreto em sacos, traço 1:3:6.

21) — Metro linear de parapeito igual ao existente.

22) — Metro linear de reposição de parapeito existente.

23) — Metro cúbico de aterro.

24) — Metro cúbico de madeira para o escoramento de tunel.

25) — Metro corrente de muralha de cris, de acordo com o projeto organizado.

26) — Fornecimento e assentamento de tubos de concreto armado desde 0,30 até 1m,20.

27) — Construção de caixas de areia completas, com tampão de ferro e de concreto, p/uma, sendo:

- a) 1,00 x 1,00;
- b) 1,00 x 1,50;
- c) 1,50 x 1,50;
- d) 1,50 x 2,00.

28) — Construção de caixas de ralo, completas, com grelha de ferro fundido, p/uma.

#### Observação

O presente edital substitue o que foi publicado à página n. 4.466, do "Diário Oficial" (Secção II), de terça-feira, 5 de julho de 1938.

Secção de Expediente da Diretoria de Obras Públicas, em 13 de julho de 1938. — *N. Miranda*, chefe da S. E.

### DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

Fica pelo presente edital, convidado o Sr. Antônio Gonçalves Carvas, para comparecer à Secção de Expediente da Diretoria de Obras Públicas, afim de assinar o termo de responsabilidade relativo a exploração da olaria situada á rua Silveira Lôbo, entre os números 92 e 108.

Secção de Expediente da Diretoria de Obras Públicas, em 13 de julho de 1938. — *Oswaldo de Macello Machado*, praticante de oficial. Visto. — *O. Miranda*, chefe da Secção do Expediente.

### DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

Pelo presente edital fica convidado o Sr. Francisco Pacheco, para comparecer á Secção do Expediente da Diretoria de Obras Públicas, afim de assinar o termo de responsabilidade relativo a exploração da barreira situada á rua Jardim Botânico n. 532.

Secção de Expediente da Diretoria de Obras Públicas, em 13 de julho de 1938. — *Oswaldo de Macello Machado*, praticante de oficial. Visto. — *O. Miranda*, chefe da Secção do Expediente.

### DIRETORIA DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

#### EDITAL N. 195

Torno público que a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, de acôrdo com o seu requerimento CLFP-910, de 23 de junho proximo passado, está fazendo a reconstrução das curvas e peças da rua Frei Caneca esquina da rua Moncorvo Filho, devendo o referido serviço ser executado dentro de 20 (vinte) dias a partir do dia 27 daquele mês.

(P.3.107/38). Diretoria dos Serviços de Utilidade Pública, 12 de julho de 1938. — *Haroldo Bezerra Cavalcanti*, engenheiro fiscal de carris.

### DIRETORIA DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

#### EDITAL N. 196

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada foi intimada a fazer a consolidação de linhas de carris na rua José Bonifácio, em toda a sua extensão, e na Avenida Suburbana entre as ruas da Abolição e Miguel Rangel, ficando estabelecidos os seguintes prazos:

Rua José Bonifácio:

15 (quinze) dias para inicio.

40 (quarenta) dias para execução, inclusive reposição de calçamento.

Avenida Suburbana:

15 (quinze) dias para inicio.

75 (setenta e cinco) para execução, inclusive reposição de calçamento.

(P. 3.307/38). Diretoria dos Serviços de Utilidade Pública, 1 de julho de 1938. — *Haroldo Bezerra Cavalcanti*, engenheiro fiscal de carris.

### DIRETORIA DE LIMPEZA PÚBLICA E PARTICULAR

De ordem superior, fica convidado a comparecer ao Centro de Perícias Médicas, da Secretaria Geral de Saude e Assistência, no prazo de oito (8) dias, o trabalhador contratado n. 855, da Secção do Engenho Novo — Catulino Cardoso. — afim de ser submetido inspeção de saude.

Distrito Federal, 12 de julho de 1938. — *Agenor Belmont*, chefe interino da Secção de Expediente.

Prot. 5.327/38.

### DIRETORIA DE LIMPEZA PÚBLICA E PARTICULAR

De ordem superior, ficam convidados a comparecer à Secção do Registro do Pessoal no prazo de trinta (30) dias, os serventuários abaixo mencionados, afim de retirarem suas certidões de tempo de serviço, sob pena de terminado o prazo concedido serem as mesmas arquivadas:

Antônio Sérgio da Conceição, trabalhador nomeado — 4.128 da 10SE.

Joviniano Moura Rolin, trabalhador nomeado — 4.190 da 15SE.

Libertino Antônio de Mendonça, carroceiro nomeado — 2.921 de 8SE.

Basileu Castilho Ferreira, trabalhador nomeado — 4.689 da 12SE.

Agenor Rodrigues Soares, trabalhador nomeado — 5.439 da 5SE.

Manuel Antônio de Sousa 1º, trabalhador nomeado — 5.310 da 6SE.

Adelino Antônio Vieira, trabalhador cont. — 5.599 da 5SE.

Adolfo Vitale Palazzo, auxiliar de fisc. — 3.522 da 1SA.

Agostinho José Saise, ajudante de motorista — 4.269 da Dep. Transportes.

Manuel Laurindo, carroceiro nomeado — 2.309 da 6SE.

Braulio Ludgero Ferreira, trabalhador nomeado — 4.697 3ST.

Distrito Federal, 12 de julho de 1938. — *Altair Ribeiro*, aux. de fiscalização. Visto. — *Augusto Carvalho*, chefe de Secção.

### DEPARTAMENTO GERAL DE TRANSPORTE

Pelo presente fica convidado a comparecer, dentro de 30 (trinta) dias, a este Departamento, o ajudante de motorista Manuel Alexandre Pessoa de Melo, sob pena de lhe ser aplicado o disposto no artigo 17 do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925 (demissão por abandono).

Distrito Federal, 6 de julho de 1938. — *Nelson Morcira Lima*.

### Secretaria Geral de Saúde e Assistência

#### GABINETE DO SECRETARIO GERAL

##### Concurso para radiologista auxiliar

De ordem do Sr. secretário geral, são convidados a cumprir as exigências do edital de 16 de abril do corrente ano, dentro do prazo de 15 dias, os seguintes candidatos:

Dr. Flávio Pereira Rangel.

Dr. Gil Ribeiro.

Dr. João Batista Pulquério Filho.

Dr. Oduvaldo Moreno.

Dr. João Firmiano Fortes.

Dr. Raimundo do Amaral Carvalho.

Gabinete do secretário geral, 12 de julho de 1938. — *Antonio Boaventura*, sub-chefe do gabinete.

**GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL****Concurso para veterinário**

De ordem do Sr. secretário geral, são convidados a cumprir as exigências do edital de 16 de abril do corrente ano, dentro do prazo de 15 dias, os seguintes candidatos:

Rúi de Araujo Lima.  
Humberto Leme.  
Alberto Bermann Tolipan.  
Jadir Vogel.  
Nilo Esteves.  
Alberto Carvalho Filho.  
Azuil Gomes.

Gabinete do secretário geral, 12 de julho de 1938. — Antonio Boaventura, sub-chefe do gabinete.

**GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL**

Pelo presente edital é convidado a comparecer, com a máxima urgência, a este gabinete, à praça Floriano, sob pena de ser exonerado por abandono de emprego, o praticante de enfermeiro, Walter Aguiar de Assis.

Gabinete do secretário geral, 12 de julho de 1938. — Antonio Boaventura, sub-chefe do gabinete.

**COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS****CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE UM (1) "CARPINTEIRO UNIVERSAL" DESTINADO À SECÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES.**

Para atender à requisição n. 248, officio n. 293

Torno público que no dia 25 de julho corrente, às 15 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no edificio da antiga Câmara Municipal, serão recebidas propostas para a venda do material a seguir descriminado:

- 1) 36-C-00 — "Carpinteiro Universal" constante de desempenadeira e máquina de fazer molduras, desgrossadeira, serra circular, aparelho de furar e tupia, sendo que estas máquinas deverão ser acionadas por um só motor elétrico de corrente trifásica de 220 volts, 50 ciclos, colocado na armação principal e respectiva transmissão intermediária. Todos os eixos devem girar em mancais de esferas; mesa de desempenadeira levantável e furada para deixar passar o eixo vertical da tupia.

Mesa de desgrossadeira deslizante em guias prismáticas e ajustável verticalmente por meio do volante manual disposto na frente da máquina.

**Dados técnicos**

Largura de aplainar 18" (450 mm.).  
Grossura de aplainar 7 1/8" (180 mm.).  
Profundidade de moldurar 3/4" (19 mm.).  
Largura de moldurar 6 7/8" (175 mm.).  
Diâmetro dos furos até 1 3/8" (35 mm.).  
Comprimentos dos rasgos até 10" (250 mm.).  
Profundidade dos furos até 8" (200 mm.).  
Diâmetro máximo da fôlha de serra circular 14" (350 mm.).  
Dimensões das mesas de aplainar 32" (800 mm.).  
Altura das mesas de aplainar 32" (800 mm.).  
Dimensões da mesa da serra circular 36" x 16" (900 x 400 mm.).  
Força do motor 5.5 HP.  
Peso líquido 1.150 kgs.  
Cubagem 2,2 m<sup>3</sup>.

**Pertences**

Um motor elétrico com respectiva instalação completa.  
Uma guia paralela para desempenadeira.  
Uma guia ajustável para a tupia.  
Uma mesa para a serra circular.  
Uma lâmina de serra circular de 14" de diâmetro.  
Um jogo de navalhas para a desempenadeira e desgrossadeira.  
Um pião para tupia.  
Um pião de rasgos de 1" de diâmetro para fixar as ferramentas.  
Um mandril para a broca e o suporte com 3 movimentos para a furadeira.  
Uma placa protetora para a desempenadeira.  
Um anel protetor.  
Uma cunha de separação e aparelho de proteção para a serra circular.

**Pertences extraordinários**

Dispositivo de respigar, com mesa móvel sobre rodilhas.

Um pião longo.

Um suporte superior.

Um disco para respigar de 8" de diâmetro e 3/8" de gros-

3/8", aço rápido.

Brocas extra de 1/4" e 3/8", aço rápido.

Bloco cortador de 3 3/16" de altura.

Bloco cortador de 4" de altura.

Parafusos de fixação para blocos cortadores.

Um tambor para lixar para ser colocado no eixo da tupia de 5" de altura e 2 3/4" de diâmetro.

Duas navalhas para a desempenadeira, finas.

Duas navalhas para blocos verticais.

Local de entrega: Onde indicar a Secção de Obras e Instalações.

Prazo de entrega: Os senhores concorrentes dirão o menor possível.

Os proponentes ficam sujeitos às seguintes condições:

a) As propostas em duas (2) vias, sendo a primeira selada com selo de expediente municipal, no valor de 2\$000, selo federal de 1\$000 por fôlha e selo de Educação e Saúde de \$200, deverão ser apresentadas em envólucros fechados inteiramente datilografados, em papel timbrado com a firma do proponente e isentas de rasuras, deverão mencionar o prazo de entrega;

b) As propostas serão submetidas ao julgamento do Exmo. Sr. secretário geral, devidamente instruídas com o parecer da Comissão;

c) As firmas não inscritas, até a véspera da realização da concorrência, depositarão na Tesouraria Municipal, mediante guia desta Secretaria Geral, a importância de 1:000\$000 (um conto de réis) em moeda corrente ou em títulos da dívida pública, para garantia das suas propostas;

d) a firma cuja proposta for aceita, será obrigada a assinar um contrato lavrado nesta Comissão de Compras, contrato esse pelo qual terá de pagar a seguinte taxa: Expediente Municipal 3\$000 (três mil réis) por conto de réis ou fração sobre o valor do contrato;

e) o contrato não depende de selo federal e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura do Distrito Federal por qualquer indenização no caso de denegação desse registro;

f) o proponente que tiver a sua proposta aprovada, obrigatoriamente, antes da assinatura do contrato, fará uma caução de 5 % (cinco por cento) sobre o valor total de sua proposta, em moeda corrente ou em títulos da dívida pública, na Tesouraria Municipal, mediante guia desta Secretaria Geral, para garantia do fornecimento em apêço e na conformidade da proposta;

g) a caução efetuada para garantia do fornecimento, só será liberada mediante autorização do Tribunal de Contas, provida a entrega do material ou a rescisão legal deste contrato;

As cauições das firmas não inscritas, efetuadas com o fim de tomarem parte desta concorrência, desde que as respectivas propostas não forem aceitas, serão liberadas após a realização da concorrência, ouvido antes o Tribunal de Contas;

h) a esta Comissão reserva-se o direito de regeitar quaisquer propostas apresentadas, de transferir ou anular a presente concorrência, se assim julgar conveniente aos interesses da Municipalidade, não cabendo aos licitantes o direito de interposição, quer judicial quer administrativa.

Em 12 de julho de 1938. — Dr. Antonio Boaventura, presidente da Comissão.

**COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS****CONCORRÊNCIA N. 558 — GRUPO N. 6**

Torno público que no dia 18 do corrente, às 15 horas, na sala desta Comissão, no edificio da antiga Câmara Municipal, será realizada a presente concorrência, observando-se rigorosamente o art. 11 e seus itens do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Requisição n. 119 (officio n. 149):

Para o Hospital de Jesus:

1. 6-F-000 — Fio de bronze n. 3, 12 tubos, um.
2. 6-D-000 — Dilatadores de Kerr de 1 a 6, 3 caixas, uma.
3. 6-E-000 — Equarisssoires, 6 dúzias, uma.
4. 6-V-000 — Vidro seringa Fischer, 2 vidros, um.

Local de entrega: Hospital de Jesus.

Prazo de entrega: Os senhores fornecedores dirão o menor possível.

Requisição n. 92 (officio n. 149):

Para o Dispensário de Sapé:

5. 6-C-000 — Canula de borracha vaginal, 6 canulas, uma.
6. 6-C-000 — Cuba de ágata para caeter, 8 7/8 x 5 x 2 1/8 (K. Scherer, fig. p. 1.215), 6 cubas, uma.
7. 6-E-000 — Estufa de metal para sonda uretrais, 2 estufas, uma.
8. 6-E-000 — Esterilizador elétrico de 340 x 160 x 90 mm (K. Scherer Fig. J-1.734), ou semelhante, 6 esterilizadores, um.

Local de entrega: Dispensário de Sapé.

Prazo de entrega: Os senhores fornecedores dirão o menor possível.

Requisição n. 117 (officio n. 147):

Para o Hospital Carlos Chagas:

9. 6-M-000 — Mesa para cadáver, idêntica a existente no Laboratório de Anatomia Patológica do Hospital de Pronto Socorro, 2 mesas, uma.  
Local de entrega: Hospital Carlos Chagas.  
Prazo de entrega: Os senhores fornecedores dirão o menor possível.

Requisição n. 226 (officio n. 266):

Para o Hospital de Pronto Socorro:

10. 6-F-000 — Fio de Catgut, cromado, de "Jonson", n. 4, 30 fios, um.  
11. 6-F-000 — Fio de seda n. 4, 30 tubos, um.  
Local de entrega: Hospital de Pronto Socorro.  
Prazo de entrega: Os senhores fornecedores dirão o menor possível.

Requisição n. 225 (officio n. 265):

Para o Hospital de Pronto Socorro:

12. 6-V-000 — Vidro quadrado com rolha de esmeril para 60,0, 100 vidros, um.  
Local de entrega: Hospital de Pronto Socorro:  
Prazo de entrega: Os senhores fornecedores dirão o menor possível.

(Officio n. 114):

Para o Hospital Carlos Chagas:

13. 6-E-000 — Ecran fluoroscópio "Peterson", modelo B, para ser colocado na mesa de exames radiológicos do Hospital Carlos Chagas, 1 Ecran, um.  
14. 6-M-000 — Marcador para filmes marca "Victor", com 3 jogos de números e os seguintes dizeres: Assistência Municipal, Hospital Miguel Couto, 1 marcador, um.  
Local de entrega: Hospital Carlos Chagas.  
Prazo de entrega: Os senhores fornecedores dirão o menor possível.

(Officio n. 293):

Para o Hospital Miguel Couto:

15. 6-A-000 — Aparelho segundo Brunings, para bronco-esofagoscopia combinação especial n. 04.516, constituído de:

- 1 estojo de madeira coberto de pano couro, com cobertura de lona lavável, inclusive suporte com 4 frascos, com as inscrições: Adrenalina, Cocaína 20 %, Cocaína 10 %, Parafina, n. 0.4.516-A, com os acessórios:
- 1 contra compressor para autoscopia adaptável ao electroscópio n. 04.555.
- 1 pulverizador de cocaína seg. Brunings, n. 04.459.
- 1 máscara de clorofórmio seg. Brunings, n. 04.450.
- 1 mango seg. Brunings para segurar o tubo duplo n. 04.447.
- 1 telescópio para o electroscópio n. 04.470.
- 1 prisma para o electroscópio (para dois observadores), n. 04.471.
- 1 taquígrafo.
- 1 electroscópio especial seg. Brunings, com fio aséptico e uma lâmpada de reserva, 04.301.
- 1 tubo duplo para broncoscopia de Eebes, sem dispositivo para fixar, 7 mm. de diametro exterior, n. 04.305.
- 4 tubos duplos para crianças, senhoras e homens, diâmetros exteriores 8, 5, 10, 12, 14 mm., com dispositivo para fixar, 04.307-10.
- 1 tubo especial para o n. 04.309, para esofagoscopia, 04.312.
- 3 bougias especiais servindo de mandris para os tubos dos números 4.308, 4.309 e 43.010, número 4.318a-c.
- 1 bugia para esofagoscopia com duas pontas acessórias, n. 04.361.
- 1 bomba para saliva com 3 tubos de diversos comprimentos, 04.462.
- 2 ganchinhos diferentes para corpos estranhos, 04.403.
- 1 dúzia de porta algodão, 60 mm. de comprimento, desaparafusáveis no meio, n. 04.456.
- 1 espátula de autoscopia para crianças, 04.347.
- 1 idem, idem, para adultos (homens e senhoras), 04:345|6.

Local de entrega: Hospital Miguel Couto.

Prazo de entrega: Os senhores fornecedores dirão o menor possível.

Em 13 de julho de 1938. — Dr. Antonio Boaventura, presidente da Comissão.

**COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**

CONCORRÊNCIA N. 559 — GRUPO N. 9

Torno público que no dia 18 do corrente, ás 15 horas na sala desta Comissão, no edificio da antiga Camara Municipal, será realizada a presente concorrência, observando-se rigorosamente o art. 11º e seus itens do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Preços validos de julho até 31 de dezembro de 1938

- 1) 9-L-010. Ladrilho hexagonal ceranico branco, de 0,14 x 0,12, metro quadrado.
- 2) 9-L-010. Idem, idem, de 0,14 x 0,12 (cinza), metro quadrado.
- 3) 9-L-030. Idem, quadrado ceramico branco, de 0,15 x 0,15, metro quadrado.
- 4) 9-L-030. Idem, quadrado, cinza de 0,15 x 0,15, metro quadrado.
- 5) 9-E-020. Rodapé de azuleijo branco, metro quadrado.
- 6) 9-E-020. Idem, de ceramica branco, metro quadrado.
- 7) 9-E-020. Idem, idem, cinza, metro quadrado.

Local de entrega: Nas várias dependências desta Secretaria Geral

Prazo de entrega — 48 horas após a entrega do pedido.

Nota — As quantidades variarão de acôrdo com as necessidades do consumo.

Em 12 de julho de 1938. — Antonio Boaventura, presidente da Comissão.

**COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**

CONCORRÊNCIA N. 560 — GRUPO N. 19

Torno público que no dia 18 do corrente, ás 15 horas na sala desta Comissão, no edificio da antiga Camara Municipal, será realizada a presente concorrência, observando-se rigorosamente o art. 11º e seus itens do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

(Para atender ao pedido n. 39, officio n. 106 do Hospital Carlos Chagas).

- 1) 19-C-200. Cortina com bandeaux, colocada em galeria de madeira fôrçada e para funcionar, de correr, confeccionada em tecido crême e franja torcida. (Dimensões e esclarecimentos neste Hospital), 11 pares, par.

Local de entrega: Hospital Carlos Chagas.

Prazo de entrega — Os Srs. fornecedores dirão o menor possível.

Em 12 de julho de 1938. — Antonio Boaventura, presidente da Comissão

**COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**

CONCORRÊNCIA N. 562 — GRUPO N. 11

Torno público que no dia 18 do corrente, ás 15 horas na sala desta Comissão, no edificio da antiga Camara Municipal, será realizada a presente concorrência, observando-se rigorosamente o art. 11º e seus itens do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Preços validos de julho até 31 de dezembro de 1938

- 1) 11-C-010. Canela em tóra, metro cúbico.  
Local de entrega: Nas várias dependências desta Secretaria Geral.  
Prazo de entrega: 48 horas após a entrega do pedido.  
Nota — Os preços formulados deverão ser referentes ás tóras em stock.

Em 13 de julho de 1938. — Antônio Boaventura, presidente da Comissão.

**DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA**

**Cemitério Municipal da Ilha do Governador**

Estando extintos os prazos das sepulturas abaixo indicadas, ficam avisados os interessados de que serão abertas, se até o dia 14 de agosto próximo vindouro, não foram reformados:

Sepulturas de adultos sujeitas á taxa:

Números e nomes

- 894. Joaquim Gonçalves da Rocha.
- 242. Sebastião José Braz.
- 1.096. Oscar Machado Pinto Costa.
- 1.090. Jaime Lopes.

25. Joaquina Soares de Melo (carneiro).  
 1.088. Joana Maria da Conceição.  
 256. Antônio Rosa da Trindade.  
 372. Artur Arantes.  
 906. Ida.  
 276. José Gonçalves.  
 858. Jovelina Abreu.  
 184. Francisca Morena.  
 938. Targina Peixoto Nunes.  
 100. Jerônimo Pereira.

Sepulturas de infantes sujeitas á taxa:  
 Números e nomes

669. Iraní Azevedo.  
 311. Mário.  
 653. Alice Machado.  
 689. Wilson.  
 715. Dírce Ferreira.  
 881. Ramilton.  
 673. Ica.  
 671. Nilson.  
 877. José.  
 883. Ari Alves.

Indigentes:

36. Féto.  
 20. Féto.

### DIRETORIA DO SANEAMENTO

Pelo presente se faz público que ás 13 horas do dia 14 de julho do corrente ano (quinta-feira), serão vendidos em lotes no Hospital Veterinário Municipal, sito à avenida Bartolomeu de Gusmão n. 480, os animais apreendidos na via pública, cujos proprietários não satisfizeram no prazo das posturas municipais, o pagamento exigido pelo fisco:

Lote:

- N. 1 — 1 Equino castanho.  
 N. 2 — 1 Equino castanho.  
 N. 3 — 1 Equino cor de rato.

- N. 4 — 1 Equino baio.  
 N. 5 — 1 Muar castanho.  
 N. 6 — 1 Muar cor de rato.  
 N. 7 — 1 Bovino branco.  
 N. 8 — 1 Suino preto.  
 N. 9 — 1 Caprino preto.  
 N. 10 — 1 Caprino branco.  
 N. 11 — 1 Caprino branco, amarelo e preto.  
 N. 12 — 1 Caprino branco.  
 N. 13 — 1 Caprino branco.  
 N. 14 — 1 Caprino preto e branco.  
 N. 15 — 1 Caprino amarelo e branco.  
 N. 16 — 1 Caprino marron.  
 N. 17 — 1 Caprino preto.  
 N. 18 — 1 Caprino branco e preto.  
 N. 19 — 1 Caprino branco.  
 N. 20 — 1 Caprino branco.  
 N. 21 — 1 Caprino branco.  
 N. 22 — 1 Caprino marron e branco.

Diretoria de Saneamento, 13 de julho de 1938. — *Elza Tavares Arêas*, ajudante de escrita de 1.<sup>a</sup> classe. Visto. — *Rubem do Paço Mattoso Maia*, 3.<sup>o</sup> oficial.

### DIRETORIA DO SANEAMENTO

De ordem do Sr. diretor do Saneamento, ficam cientificados os proprietários de cães, que o serviço anti-rábico está sendo executado diariamente das 8 às 16 horas nas Secções de Limpeza Pública: Copacabana, à rua Toneleros n. 260, Rio Comprido, à avenida Paulo de Frontin n. 450, das 11 às 16 horas no Meyer à travessa Rio Grande n. 28, das 12 às 16 horas em Botafogo, à rua General Polidoro n. 68, das 11 às 16 horas na Secção de Fiscalização à rua Senhor dos Passos n. 123 e das 7 às 20 horas no Hospital Veterinário, à avenida Bartolomeu de Gusmão n. 480.

Os cães não licenciados poderão ser matriculados e vacinados nos locais acima pelos funcionários desta Repartição.

Diretoria de Saneamento, 13 de julho de 1938. — *Elza Tavares Arêas*, ajudante de escrita de 1.<sup>a</sup> classe. Visto. — *Rubem do Paço Mattoso Maia*, 3.<sup>o</sup> oficial.

# IMPRENSA NACIONAL

## OBRAS QUE SE ACHAM A VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importancia destinada ás despesas de porte e registo do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sélos do Correio, estampilhas do selo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importancias em vales postais.

As "Leis usuais da República", pelo Dr. Tarquínio de Souza, têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição fór de três ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministério da Justiça n. 1.264, de 8 de agosto de 1904.

A

**Ato da Junta Governativa e do Governo Provisório (Índice), 1930** ..... 10\$000

**Ato do Governo Provisório, organizados por A. D. Ribeiro, 1932** ..... 10\$000

**Ação Penal (lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denúncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regula o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913).** 1\$000

**Agricultura (Cria o Ministério da) — Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906** ..... 1\$000

**Água (decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898) — Regulamento para a concessão d'água dos encanamentos públicos.** 1\$000

**Água (Concessão d'água no Distrito Federal) — Decreto número 20.951, de 18 de janeiro de 1933** ..... 1\$500

**Arquivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:**

- Volume III ..... 15\$000
- Volume IV ..... 15\$000
- Volume V ..... 15\$000
- Volume VI ..... 10\$000

**Arquivo Nacional (Publicações):**

- Volume I ..... 10\$000
- Volume III ..... 5\$000
- Volume IV ..... 5\$000
- Volume V ..... 5\$000

- Volume VI ..... 8\$000
- Volume VII ..... 7\$000
- Volume VIII ..... 7\$000
- Volume IX ..... 5\$000
- Volume X ..... 6\$000
- Volume XI ..... 6\$000
- Volume XII ..... 6\$000
- Volume XIII ..... 3\$000
- Volume XIV ..... 3\$000
- Volume XV ..... 8\$000
- Volume XVI ..... 3\$000
- Volume XVII ..... 6\$000
- Volume XVIII ..... 3\$000
- Volume XX ..... 4\$000
- Volume XXI ..... 6\$000
- Volume XXIII ..... 8\$000
- Volume XXIV ..... 6\$000
- Volume XXV ..... 7\$000
- Volume XXVI ..... 7\$000
- Volume XXVII ..... 6\$000
- Volume XXVIII (Ilha da Trindade) ..... 10\$000
- Volume XXIX ..... 10\$000
- Volume XXX ..... 8\$000
- Volume XXXI ..... 10\$000

**Arquivo Nacional:**

**Tirantias que os holandeses usaram com os moradores do Rio Grande — Lopo Garro** ..... 2\$000

**Cartas sobre a prosopopéia — Bento T. Pinto, e Peregrino da América e Nuno Pinheiro** ..... 2\$000

**Marcellio Dias — Biografia.** 2\$000

**Arquivos do Museu Nacional:**

- Volume XVII ..... 20\$000
- Volume XXIII ..... 20\$000
- Volume XXV ..... 20\$000

**Arquivos Eleitorais (Alistamento e organização dos)** ..... 1\$000

**Armazéns Gerais (Regulamento para o estabelecimento de) — Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903** ..... 1\$000

**Anuário de Legislações de Fazenda, por Afonso Duarte Ribeiro:**

- Ano de 1916 ..... 6\$000
- Ano de 1917 ..... 10\$000
- Ano de 1918 ..... 8\$000
- Ano de 1919 ..... 8\$000
- Ano de 1920 ..... 8\$000
- Ano de 1921 ..... 10\$000

- Ano de 1922 ..... 12\$000
- Ano de 1923 ..... 16\$000

**Autorais (Leis de direitos) — Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912** ..... 1\$000

**Autorais (Direitos) — Decreto n. 4.790, de 2 de janeiro de 1914** ..... 1\$000

**Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães** ..... 2\$000

**Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Gerais), 1923** ..... 3\$500

**Idem, Idem (Anuais)** ..... 3\$500

**Automóveis (Regulamento de Circulação Internacional de).** 2\$000

**Administração e Contabilidade, por Alfredo Correia** ..... 15\$000

**Anais do Congresso Constituinte da República — 2ª edição, revista — 1º volume (1891)** ... 20\$000

**Anais da Assembléa Constituinte (1934), 1º volume** ..... 15\$000

**Idem, 2º volume** ..... 15\$000

**Acidente no Trabalho (decretos ns. 3.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919, e 13.498, de 12 de março de 1919)** ..... 1\$500

**Acidentes no Trabalho (decretos ns. 24.637, de 10 de julho de 1934)** ..... 2\$000

**Acumulações remuneradas — Decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932** ..... 1\$000

**Alistamento Eleitoral — Lei número 3.139, de 1916** ..... 1\$000

**Alistamento e organização dos arquivos eleitorais — Decreto n. 24.129, de 1934** ..... 1\$000

**Aeronauticas Civis (Serviços) — Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932** ..... 1\$000

**Aspecto antropogeográfico da Constituição, por A. Bezerra.** 1\$000

**Abdo Provisório — Decreto n. 183, de 13 de janeiro de 1936** ..... 4\$00

**Armas, Munições, Explosivos (Fiscalização) — Decreto n. 1.246, de 11 de dezembro de 1936.** 3\$000

**Acre (Organização Administrativa) — Lei n. 191, de 16 de janeiro de 1936.** 5\$00

**B**

<b>Bancários</b> (Aposentadoria e Pensão dos) — Decreto n. 54, de 1934 .....	3\$000
<b>Bancos e Casas Bancárias</b> — Decreto n. 14.728, de 16 de março de 1934 .....	1\$000
<b>Bancos e Casas Bancárias</b> (Liquidação extrajudicial) — Decreto n. 19.634, de 28 de janeiro de 1934 .....	1\$000
<b>Brasil em Haia</b> (O), por W. T. Stead e traduzido por Artur Bomilcar, e discursos de Rui Barbosa .....	12\$000
<b>Banha de porco e vinho</b> (esta, hece penalidades para as fraudes da) — Decreto número 4.631, de 4 de janeiro de 1923 .....	1\$000
<b>Biologia Vegetal</b> (Arquivo do Instituto de), volume 1º .....	10\$000

**C**

<b>Caixa de Amortização</b> — Decreto n. 6.711 .....	4\$000
<b>Caixa de Amortização</b> — Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927 .....	1\$500
<b>Carteira profissional</b> — Decreto n. 21.175, de 21 de março de 1932 .....	1\$000
<b>Circulares do Ministério da Fazenda</b> , por Afonso D. Ribeirof	
1º volume — 1889 a 1900.	10\$000
2º volume — 1901 a 1918.	12\$000
3º volume — 1918 a 1931.	10\$000
4º — volume — 1932 a 1933.	8\$000
<b>Código Civil Brasileiro</b> (Trabalhos relativos á sua elaboração):	
1º volume .....	10\$000
2º volume .....	10\$000
3º volume .....	10\$000
— Projeto (Trabalho da Comissão da Câmara dos Deputados), 8 volumes ...	20\$000
— Projeto (Comissão Especial do Senado), 1 volume — Parecer do Senador Rui Barbosa .....	10\$000
— Pareceres, sobre o projeto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados	2\$000
— Projeto do Dr. Antônio Coelho Rodrigues .....	5\$000
<b>Código Civil e Rui Barbosa</b> (O), por Fernando Nery .....	25\$000
<b>Código de Contabilidade</b> (alteração e reforma do recolhimen-	

<b>to da receita e pagamento da despesa)</b> — Decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931.	1\$000	<b>Capatacias de Portos</b> — Decreto 16.197, de 1923 .....	3\$000
<b>Código de Contabilidade</b> (Praticado), por G. A. Farias ....	30\$000	<b>Capitanias dos Portos</b> — Decreto n. 24.288, de 1934 .....	4\$000
<b>Código de Contabilidade</b> (com os decretos posteriores, até 1933)	15\$000	<b>Correios</b> (Nova Organização) — Decreto n. 19.051, de 4 de maio de 1931 .....	1\$000
<b>Código de Menores</b> — Decreto n. 17.943 A, de 1927 .....	1\$500	<b>Correios e Telégrafos</b> (Cria o Departamento) — Decreto número 20.859, de 1931 .....	2\$000
<b>Código de Menores</b> — Decreto n. 5.083, de 1 de dezembro de 1928 (institue o) .....	1\$000	<b>Cheques</b> — Decreto n. 2.591, de 1912 .....	\$500
<b>Código Eleitoral</b> — Decreto número 21.076, de 24 de fevereiro de 1923 .....	1\$000	<b>Conselhos Consultivos</b> — Decreto n. 20.348 .....	1\$000
<b>Código do Agente Fiscal</b> .....	10\$000	<b>Conselho de Contribuintes</b> (Regimento Interno do) — Decreto n. 5.157, de 1927 .....	1\$000
<b>Código de Processo Penal</b> (Índice do) .....	5\$000	<b>Conselho dos Contribuintes</b> — Decreto n. 20.350 .....	1\$000
<b>Coletorias Federais</b> — Decreto n. 24.502, de 1934 .....	4\$000	<b>Custas da Justiça Local</b> — Decreto n. 24.153 .....	2\$000
<b>Congresso Brasileiro de Contabilidade</b> (Relatório), 1º volume .....	20\$000	<b>Custas na Justiça Local</b> — Decreto n. 18.393, de 1928 ....	2\$000
<b>Contabilidade Pública</b> — Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919 (dá instrução para o serviço geral de contabilidade pública, em face da lei número 2.083, de 30 de julho, e decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909) .....	6\$000	<b>Custas na Justiça Federal</b> (Regulamento) — Decreto número 3.422, de 30 de setembro de 1899 .....	1\$000
<b>Constituição da República</b> (revista), 1926 .....	2\$000	<b>Comerciários</b> (Instituto dos) — Decretos ns. 183, de 1934, e 22 de maio de 1935 .....	2\$000
<b>Constitution of Brazil</b> (edição em inglês), 1891 .....	2\$000	<b>Consignações em folha</b> — Decretos ns. 22.296, de 1933, e 21.576 .....	2\$000
<b>Constituinte Republicana</b> (A) — 1891, 2 volumes, Agenor de Roure .....	30\$000	<b>Caixas de Aposentadorias e Pensões</b> (Legislação) — Decretos ns. 19.770, 20.465, e 21.081.	2\$000
<b>Contadores e Guarda-Muros</b> (registro) — Decreto n. 21.033, de 8 de fevereiro de 1932 ...	1\$000	<b>Caixa de Estabilização</b> — Decreto n. 5.108, de 1926 .....	1\$000
<b>Contrabando e seu processo</b> , por Alfredo Pinto de Araujo Correla .....	2\$000	<b>Casamento Religioso</b> — Lei número 376, de 1937 .....	1\$000
<b>Contrabando</b> (Repressão do) — Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913 .....	1\$000	<b>Constituição</b> (1934 — Lei n. 38 — Segurança Nacional) ....	3\$000
<b>Consumo</b> (Imposto de) — Decreto n. 22.051, de 1932 ....	1\$000	<b>Consumo</b> (Tarifa do Imposto), por L. Câmara .....	25\$000
<b>Conselho Nacional do Trabalho</b> — Decreto n. 18.074, de 1928.	1\$000	<b>Contratado</b> (Tabela) .....	6\$000
<b>Contas Assinadas</b> (Comentário ao decreto n. 16.041, de 1923, por Lindolfo Câmara) .....	6\$000	<b>Capitanias de Portos</b> — Decreto n. 220 A de 1936 .....	5\$000
<b>Contrabando</b> (A Repressão do), por J. Rezende Silva .....	6\$000	<b>Caixa A. P. e Institutos</b> — Formação da Receita — Lei n. 379, de 1937 .....	1\$000
<b>Construção de casas para funcionários e operários da União</b> — Decretos ns. 4.061, de 21 de agosto de 1922, e n. 15.846, de 14 de novembro de 1922.	1\$000		
<b>Capitanias dos Portos</b> — Decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1922 .....	3\$000	<b>D</b>	
		<b>Decretos do Governo Provisório?</b>	
		De março de 1890 .....	4\$000
		De maio de 1890 .....	15\$000
		De junho de 1890 .....	5\$000
		De outubro de 1890 .....	15\$000
		De janeiro de 1891 .....	5\$000

**Decisões do Governo (Coleções):**

De 1832 .....	5\$000
De 1833 .....	6\$000
De 1850 .....	5\$000
De 1890 (Gov. Prov., 1º e 2º fascículos .....	5\$000
De 1890 (Gov. Prov., 3º e último fascículo) .....	2\$000
De 1890 (Gov. Prov., Aditamento) .....	2\$000
De 1891 .....	6\$000
De 1892 .....	6\$000
De 1893 .....	5\$000
De 1894 .....	6\$000
De 1895 .....	5\$000
De 1896 .....	5\$000
De 1897 .....	5\$000
De 1898 .....	4\$000
De 1899 .....	4\$000
De 1900 .....	5\$000
De 1901 .....	5\$000
De 1902 .....	5\$000
De 1903 .....	6\$000
De 1904 .....	6\$000
De 1905 .....	6\$000
De 1906 .....	6\$000
De 1907 .....	7\$000
De 1908 .....	7\$000
De 1909 .....	7\$000
De 1910 .....	7\$000
De 1911 .....	5\$000
De 1912 .....	4\$000
De 1913 .....	4\$000
De 1914 .....	5\$000
De 1915 .....	7\$000
De 1916 .....	8\$000
De 1917 .....	8\$000

<b>Decisões da Corte Suprema, por Bento de Faria, 1º volume ...</b>	<b>25\$000</b>
Idem 2º — volume.....	25\$000

<b>Debêntures (Estabelece a comunidade de interesses entre os portadores de) — Decreto número 22.431, de 6 de fevereiro de 1933 .....</b>	<b>1\$000</b>
---	---------------

<b>Desapropriação da União e Distrito Federal (Lei e Regulamento) — Decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903 .....</b>	<b>1\$000</b>
--	---------------

<b>Dócos, portos marítimos, etc. (Repertório da legislação sobre), por Caetano Júnior (M.) .....</b>	<b>12\$000</b>
--	----------------

<b>Dicionário Geográfico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Inácio Ferreira .....</b>	<b>6\$000</b>
--	---------------

<b>Dicionário Histórico, Geográfico e Etnográfico do Brasil (Do Instituto Histórico):</b>	
---	--

1º volume .....	60\$000
2º volume .....	30\$000

<b>Diversões públicas (Regulamento das casas de) — Decreto n. 16.590, de 10 de setembro de 1924 .....</b>	<b>1\$000</b>
---	---------------

<b>Dívida ativa (Instruções para a cobrança amigável da) — Decreto n. 19.414, de 20 de novembro de 1930 .....</b>	<b>1\$000</b>
---	---------------

<b>Diversões (Regulamento das empresas de diversões e locação de serviços teatrais) ...</b>	<b>1\$000</b>
---	---------------

<b>Depósitos, Cauções, Caixas Econômicas .....</b>	<b>1\$000</b>
--	---------------

<b>Disponibilidade (Funcionários Públicos) — Decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930. ...</b>	<b>1\$000</b>
--	---------------

<b>Distrito Federal (Lei orgânica). ...</b>	<b>1\$500</b>
---	---------------

<b>Dicionário Geográfico do Brasil (Moreira Pinto), Suplemento. ...</b>	<b>30\$000</b>
---	----------------

<b>Distrito Federal (Lei Orgânica) ...</b>	<b>2\$000</b>
--	---------------

**E**

<b>Estradas de rodagem e carroçáveis construídas no Nordeste Brasileiro .....</b>	<b>8\$000</b>
---	---------------

<b>Estrada de Ferro (Segurança, Polícia e Tráfego das) — Decreto n. 15.673, de 7 de julho de 1922 .....</b>	<b>1\$500</b>
---	---------------

<b>Exército (Lei de promoções) — Decreto n. 24.068, de 29 de março de 1934 .....</b>	<b>1\$000</b>
--	---------------

<b>Exército (Uniformes) — Decreto n. 20.754, de 4 de dezembro de 1931 .....</b>	<b>2\$000</b>
---	---------------

<b>Exército (Movimento dos quadros dos oficiais) .....</b>	<b>1\$500</b>
--	---------------

<b>Estabilização (Em torno da) Política monetária e organização bancária .....</b>	<b>5\$000</b>
--	---------------

<b>Ensino Superior (Equiparação e inspeção dos institutos de) ..</b>	<b>1\$000</b>
--	---------------

<b>Ensino Secundário (Organização) — Decreto n. 19.890, de 1931 .....</b>	<b>2\$000</b>
---	---------------

<b>Ensino Comercial e Regulamentar da profissão de contador — Decretos ns. 20.158, de 30 de junho de 1934, e 21.033, de 8 de fevereiro de 1932 ...</b>	<b>1\$000</b>
--	---------------

<b>Eletoral (Formulário), por Júlio do Valle .....</b>	<b>6\$000</b>
--	---------------

<b>Engenheiro, Arquiteto, Agrônomo (Profissão de) — Decreto n. 23.569, de 1934 ....</b>	<b>1\$000</b>
---	---------------

<b>Empregados no Comércio ou Indústria (Indenização) — Lei n. 62, de 5 de junho de 1935. ...</b>	<b>1\$000</b>
--	---------------

<b>Escola Militar (Regulamento) — Decreto n. 23.994, de 13 de março de 1934 .....</b>	<b>1\$000</b>
---	---------------

<b>Educação e Saúde Pública — Lei n. 378, de 19 de janeiro de 1937. ...</b>	<b>1\$000</b>
---	---------------

**F**

<b>Faturas consulares — Decreto n. 14.039, de 1920 .....</b>	<b>1\$000</b>
--	---------------

<b>Fazenda Nacional (Organização dos Serviços da) — Decretos ns. 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921. ...</b>	<b>1\$000</b>
--	---------------

<b>Fazenda Nacional (Organização da) — Decretos ns. 24.036 e 24.144, de 26 de março e 18 de abril de 1934 .....</b>	<b>2\$000</b>
---	---------------

<b>Formação Econômica do Brasil, pelo Dr. Vitor Viana .....</b>	<b>6\$000</b>
---	---------------

<b>Fome do Ceará (A), de Rodolfo Teófilo .....</b>	<b>3\$000</b>
--	---------------

<b>Funcionários Federais e Contratados (Nomeação) — Decreto n. 18.088 .....</b>	<b>1\$000</b>
---	---------------

<b>Falências (Lei de) — Decreto n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929 .....</b>	<b>1\$500</b>
--	---------------

<b>Férias a operários e empregados — Decreto n. 19.808, de 28 de março de 1931 .....</b>	<b>1\$000</b>
--	---------------

<b>Férias dos empregados no comércio, empregados bancários e de instituições de assistência privada — Decreto número 23.103 .....</b>	<b>1\$000</b>
---	---------------

<b>Férias dos empregados das indústrias sindicalizadas — Decreto n. 23.768 .....</b>	<b>1\$000</b>
--	---------------

<b>Fundo de Educação e Saúde ...</b>	<b>1\$000</b>
--------------------------------------	---------------

<b>Frutas Cítricas (Comércio e Exportação) .....</b>	<b>1\$000</b>
--	---------------

<b>Funcionários Públicos (Comissão Revisora de Afastamento) — Decreto n. 254, de 1 de agosto de 1935 .....</b>	<b>1\$000</b>
--	---------------

<b>Filosofia da fase colonial ...</b>	<b>1\$000</b>
---------------------------------------	---------------

**G**

<b>Gêneros alimentícios (Falsificações dos). Penalidades ...</b>	<b>1\$000</b>
--	---------------

<b>Geologia e suprimento d'água subterrânea no Piauí e parte do Ceará. ...</b>	<b>2\$500</b>
--	---------------

*Geologia e suprimento d'água subterrânea no Ceará e parte do Piauí* ..... 2\$500

*Geografia, geologia, suprimento d'água, transporte e açudagem nos Estados do Rio Grande do Norte, Ceará e Paraíba, por R. Grandell* ..... 2\$500

*Geologia e suprimento d'água subterrânea nos Estados do Rio Grande do Norte e Paraíba, por R. Supper* ..... 2\$500

*Geologia e suprimento d'água subterrânea no Estado de Sergipe e Nordeste do da Baía, por R. Supper* ..... 2\$500

*Governo Provisório (Decreto que institue o) — N. 19.398, de 11 de novembro de 1930.* 1\$000

*Guerra Russo-Japonesa, de Raul Tavares)* ..... 60\$000

**H**

*Higiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães* ..... 8\$000

*História Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M)* ..... 6\$000

*História Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M)* ..... 7\$000

*História da Dívida Externa Federal, por Jacó Cavalcanti.* 8\$000

*História das Tesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscais, por Bellens de Almeida* .... 20\$000

*Hipotecários (Empréstimos) — Decreto n. 21.949, de 1932.* 1\$000

*História do Imposto de Consumo, por Severiano Cavalcanti* 40\$000

**I**

*Instituto Nacional de Música (Regulamento)* ..... 1\$000

*Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União — Decreto n. 19.646, de 30 de janeiro de 1930. (Modifica a anterior organização)* ..... 1\$000

*Instituto de Previdência — Decreto n. 24.563, de 3 de julho de 1934* ..... 1\$000

*Imprensa Nacional (Histórico), por Francisco Miranda* ..... 7\$000

*Imprensa (Lei de) — Decreto n. 4.743, de 31 de outubro de 1923* ..... 1\$000

*Imprensa (Lei de) — Decreto n. 24.776, de 1934* ..... 1\$000

*Inscrições e Tradições da América Pré-histórica* ..... 60\$000

*Instituto de Previdência (Mensalidades)—Decreto n. 5.407, de 30 de dezembro de 1927.* 1\$000

*Isenção de direitos aduaneiros — Decreto n. 24.023, de 1934* 2\$500

**J**

*Jotas e obras de ourives (Imposto de) — Decreto n. 16.042, de 22 de maio de 1923* ..... 1\$000

*Justiça Federal (Consolidação das Leis da)* ..... 5\$000

*Justiça Federal (Completa a organização da) — Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891.* 1\$000

*Justiça Federal (Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal, em elaboração)* .... 3\$000

*Justiça do Distrito Federal (Modifica a organização da) — Decreto n. 5.053, de 6 de novembro de 1926* ..... 2\$000

*Justiça do Distrito Federal (Reorganiza a Corte de Apelação) — Decreto n. 19.408, de 1930.* 1\$000

*Justiça Local (Regimento Interno da Corte de Apelação), 1932* ..... 1\$500

*Justiça Local — Decreto número 18.848, de 18 de julho de 1909* ..... 1\$000

*Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e da Corte de Apelação — Outubro, novembro e dezembro de 1932* .... 20\$000

*De Janeiro a março de 1933* 20\$000

*Jurisprudência do Tribunal de Contas, por A. Vieira* ..... 15\$000

*Justiça Local — Decreto número 16.273, de 1925* ..... 3\$000

*Justiça e Interior (Regulamento da Secretaria)* ..... 5\$000

**L**

*Leis (Coleções de):*

*De 1803 a 1809* ..... 10\$000

*De 1810 a 1811* ..... 10\$000

*De 1812 a 1815* ..... 10\$000

*De 1816 a 1817* ..... 8\$000

*De 1818 a 1819* ..... 8\$000

*De 1821* ..... 8\$000

*De 1822* ..... 8\$000

*De 1823* ..... 8\$000

*De 1824* ..... 8\$000

*De 1825* ..... 8\$000

*De 1826* ..... 8\$000

*De 1832* ..... 10\$000

*De 1833* ..... 10\$000

*De 1834* ..... 12\$000

*De 1835 — 2 volumes* .... 15\$000

*De 1836* ..... 12\$000

*De 1837* ..... 12\$000

*De 1838* ..... 8\$000

*De 1839* ..... 6\$000

*De 1840* ..... 6\$000

*De 1842* ..... 6\$000

*De 1843* ..... 8\$000

*De 1844* ..... 8\$000

*De 1845* ..... 8\$000

*De 1847* ..... 8\$000

*De 1848* ..... 8\$000

*De 1850* ..... 12\$000

*De 1852 — 2 volumes* .... 15\$000

*De 1857 — 2 volumes* .... 15\$000

*De 1859 — 2 volumes* .... 15\$000

*De 1860 — 3 volumes* .... 20\$000

*De 1861 — 2 volumes* .... 15\$000

*De 1862 — 2 volumes* .... 15\$000

*De 1863 — 2 volumes* .... 15\$000

*De 1864 — 2 volumes* .... 15\$000

*De 1864 — Aditamentos* .. 2\$000

*De 1865 — 2 volumes* .... 15\$000

*De 1866 — 2 volumes* .... 15\$000

*De 1867 — 2 volumes* .... 15\$000

*De 1868 — 2 volumes* .... 15\$000

*De 1874 — 3 volumes* .... 15\$000

*De 1875 — 3 volumes* .... 15\$000

*De 1876 — 3 volumes* .... 15\$000

*De 1877 — 3 volumes* .... 15\$000

*De 1878 — 2 volumes* .... 15\$000

*De 1879 — 2 volumes* .... 8\$000

*De 1880 — 2 volumes* .... 8\$000

*De 1881 — 3 volumes* .... 15\$000

*De 1882 — 3 volumes* .... 15\$000

*De 1909 — 2 volumes* .... 25\$000

*De 1910 — 3 volumes* .... 30\$000

*De 1911 — 4 volumes* .... 45\$000

*De 1912 — 4 volumes* .... 40\$000

*De 1913 — 4 volumes* .... 40\$000

*De 1914 — 5 volumes* .... 40\$000

*De 1915 — 3 volumes* .... 30\$000

*De 1916 — 3 volumes* .... 25\$000

*De 1917 — 3 volumes* .... 25\$000

*De 1918 — 3 volumes* .... 25\$000

*De 1919 — 3 volumes* .... 25\$000

*De 1920 — 5 volumes* .... 40\$000

*De 1921 — 6 volumes* .... 40\$000

*De 1922 — 4 volumes* .... 30\$000

*De 1923 — 4 volumes* .... 35\$000

*De 1924 — 4 volumes* .... 30\$000

*De 1925 — 2 volumes* .... 20\$000

*De 1926 — 3 volumes* .... 35\$000

De 1927 — 2 volumes ....	25\$000
De 1928 — 2 volumes ....	25\$000
De 1929 — 4 volumes ....	35\$000
De 1930 — 2 volumes ....	20\$000
De 1931 — 4 volumes ....	70\$000
De 1932 — 5 volumes ....	80\$000
De 1933 — 4 volumes ....	70\$000
De 1934 — 7 volumes ....	130\$000
De 1935 — 4 volumes ....	60\$000

**Leis de Orçamentos:**

De 1892 .....	1\$000
De 1895 .....	1\$000
De 1897 .....	1\$000
De 1898 .....	2\$000
De 1908 .....	2\$000
De 1912 .....	3\$000
De 1913 .....	3\$000
De 1914 .....	3\$000
De 1915 .....	3\$000
De 1920 .....	3\$000
De 1922 (Receita) .....	2\$000
De 1923 (Receita) .....	3\$000
De 1923 (Despesa) .....	6\$000
De 1924 (Receita) .....	2\$000
De 1924 (Receita) fascículo .....	2\$000
De 1924 (Despesa) .....	3\$000
De 1925 (Despesa anotada) .....	4\$000
De 1925 (Receita) .....	2\$000
De 1925 (Receita) fascículo .....	2\$000
De 1925 (Despesa) .....	3\$000
De 1927 (Despesa) .....	5\$000
De 1927 (Receita) fascículo .....	1\$000
De 1927 (Receita anotada) .....	5\$000
De 1928 (Receita) .....	1\$000
De 1928 (Despesa) .....	6\$000
De 1929 (Receita) .....	2\$000
De 1930 (Receita) .....	2\$000
De 1930 (Despesa) .....	12\$000
De 1931 (Despesa) .....	6\$000
De 1931 (Receita — Alterações) .....	1\$000
De 1931 (Despesa anotada) .....	6\$000
De 1932 (Despesa) .....	6\$000
De 1932 (Rec. e Despesa) .....	1\$000
De 1933 (Receita) .....	1\$000
De 1933 (Despesa) .....	6\$000
De 1934 e 1935 (Despesa) .....	6\$000
De 1934 e 1935 (Receita e Despesa) .....	1\$000
De 1935 (Rec. e Despesa) .....	6\$000
De 1936 (Rec. e Despesa) .....	15\$000

**Legislação do Governo Provisório, por A. D. Ribeiro**

De 1930 a 1933 .....	20\$000
De 1934 .....	25\$000

**Legislação Brasileira, de Afonso Duarte Ribeiro:**

2º volume — 1901 a 1910 .....	16\$000
-------------------------------	---------

2º volume — 1911 a 1920. 20\$000

**Legislação Ferroviária Federal do Brasil, por Alberto Paiva**

**De 1928 a 1922:**

1º volume .....	16\$000
2º volume .....	16\$000
3º volume .....	16\$000
4º volume .....	16\$000
5º volume .....	16\$000
6º volume .....	16\$000
7º volume .....	16\$000
8º volume .....	16\$000
9º volume .....	16\$000
10º volume .....	16\$000
11º volume .....	16\$000
12º volume .....	16\$000
13º volume .....	16\$000

**Leis usuais da República dos Estados Unidos do Brasil, pelos Drs. Tarquínio de Souza e Caetano Montenegro (1904).** 10\$000

**Legislação Eleitoral:**

IV—Legislação e Jurisprudência .....	2\$000
V—Legislação e Jurisprudência .....	2\$000
VI—Representação das Associações Profissionais (Legislação e Pareceres) .....	2\$000
VII—Legislação subsequente — Decretos ns. 22.624, 22.627, 22.674, 22.672 e 22.695. Das condições de elegibilidade e do registro de candidatos. Instruções para o processo de recursos das decisões das turmas apuradoras .....	2\$000
VIII—Legislação Eleitoral, Reforma dos Regimentos Internos e Jurisprudência .....	2\$000
IX—Decretos ns. 23.094 e 23.102. Fixação da data da Assembléa Constituinte. Jurisprudência .....	2\$000
X—Documentos referentes à eleição da Assembléa Constituinte .....	2\$000

**Livro Verde (Documentos Diplomáticos do Brasil na Guerra da Europa (M))**

1º volume .....	5\$000
2º volume .....	5\$000

**Limites (Questões de) — Minas Gerais versus São Paulo, pelo professor F. de Assis Cintra.** 2\$000

**Letras de cambio e a nota promissória — Decreto n. 2.044 de 31 de dezembro de 1908. Regula as operações cambiais** 1\$000

**Legislação Eleitoral — Decreto n. 4.215, de 1920** .....

**Livramento Condicional — Decreto n. 16.665, de 6 de janeiro de 1924** .....

**Loterias — Decreto n. 8.597, de 1911** .....

**Locações de Prédios Urbanos — Decreto n. 4.403, de 22 de dezembro de 1921** .....

**Lavradores (Registro de)** .....

**Licenças (Legislação Geral)** ..

**M**

**Mensagem Presidencial**

De 1924 .....	5\$000
De 1927 .....	5\$000
De 1928 .....	5\$000
De 1929 .....	20\$000
De 1930 .....	15\$000

**Marinha Mercante (Nacionalização) — Decreto n. 23.303, de 1931** .....

**Menores abandonados e delinquentes (Assistência e proteção dos) — Decreto n. 16.272, de 20 de dezembro de 1923, e Regulamento do Conselho. Decreto n. 18.388, de 27 de fevereiro de 1924** .....

**Municipal (Organização municipal do Distrito Federal). Compilação das leis** .....

**Minas — Decreto n. 2.933, de 6 de janeiro de 1915. (Regula a propriedade das)** .....

**Medicos e Dentistas (Diplomados e registados em 1931)** ...

**Medicos e Dentistas (Relação dos de 1851 a 1926)** .....

**Montepio dos Funcionários Públicos — Decreto n. 22.414, de 30 de janeiro de 1933** ...

**Mapa Botânico do Nordeste do Brasil** .....

**Mandado de Segurança — Lei n. 191, de 16 de janeiro de 1936** .....

**N**

**Navegação Aérea (Regulamento para os serviços civis de)** ...

**Navegação aérea (Instrução para exame, cartas, licenças, matrículas, etc., dos aeronautas civis)** .....

**Nova luz sobre o passado** .....

**O**

**Obras de Arte (Tipos). Album**  
— Publicação da Inspetoria Federal das Estradas (M) .. 102\$000

**Operações a termo** (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de) — Decreto n. 17.537, de 10 de novembro de 1926 ..... 1\$000

**Ordem dos Advogados do Brasil** (Regulamento) — Decreto número 22.478 ..... 1\$000

**Ortografia simplificada e obrigatoriedade de seu uso** ..... 1\$000

**Orçamento** (Derroga prescrições do decreto n. 20.393 e dá normas para a elaboração e execução do) — Decreto número 23.150, de 15 de setembro de 1933 ..... 1\$000

**Operações a termo** — Decreto n. 14.737 ..... 1\$000

**Organização Universitária Brasileira** — Decreto n. 19.850, 19.851 e 19.852, de 11 de abril de 1931 ..... 4\$000

**Ordem Política e Social** — Lei n. 38, de 1935 ..... 2\$000

**Orçamento** (Consolidação das disposições de caráter permanente), por A. Biolchini ... 40\$000

**P**

**Padre Cicero e as populações do Nordeste**, por Simões da Silva 10\$000

**Porto do Rio de Janeiro** (Exposição do plano para a realização dos melhoramentos dos portos da República e projeto para o prolongamento das obras do porto do Rio de Janeiro) ..... 5\$000

**Pareceres:**

Do Diretor Geral da Diretoria da Justiça, Dr. Pello Guedes, anos de 1906-1918 ..... 6\$000

**Provimentos da Corte de Apelação:**

1916-1917 ..... 4\$000  
1918-1919 ..... 4\$000  
1920-1922 ..... 4\$000

**Pareceres do Consultor Geral da República:**

1º volume ..... 3\$000  
2º volume ..... 3\$000  
3º volume ..... 3\$000  
4º volume ..... 3\$000  
5º volume ..... 3\$000  
6º volume ..... 4\$000  
7º volume ..... 6\$000  
8º volume ..... 6\$000

9º volume ..... 6\$000  
10º volume ..... 7\$000  
11º volume ..... 5\$000

**Pareceres do Consultor da Fazenda Pública, Dr. Didimo da Veiga:**

1º volume ..... 25\$000  
2º volume ..... 25\$000

**Processo Militar** — Decreto número 15.635, de 26 de agosto de 1922 ..... 1\$000

**Profissão de engenheiro arquiteto e agrimensor** — Decreto n. 23.569, de 1933 ..... 1\$000

**Profissão farmacêutica e seu exercício** — Decreto n. 19.606, de 19 de janeiro de 1931 ... 1\$000

**Idem** — Decreto n. 20.377, de 8 de setembro de 1931 ..... 1\$000

**Polícia do Distrito Federal** (Reajusta o serviço). ..... 1\$000

**Pareceres do Procurador Geral da República, B. de Faria:**

1º volume ..... 25\$000  
2º volume ..... 15\$000

**Planta da Cidade do Rio de Janeiro em 1808** ..... 10\$000

**Propriedade Industrial** — Decretos ns. 22.989 e 22.990, de 1933 ..... 3\$000

**Propriedade Industrial** — Decreto n. 24.507, de 29 de junho de 1934 e decreto número 12.264, de 19 de dezembro de 1923. ... 3\$000

**R**

**Radiotelegrafia e Radiotelefonia** (Regulamento) — Decreto número 16.657, de 5 de novembro de 1924 ..... 1\$000

**Reajustamento Econômico** (Regulamento da Câmara de) .... 2\$000

**Repertório Jurídico do Mineiro**, por Francisco Pereira ..... 6\$000

**Renda** (Instruções para o lançamento) ..... 1\$000

**Renda** (Rendimentos derivados de Comércio e Indústria. Declarações exigidas) ..... 1\$000

**Renda** (Rendimento das Sociedades Anônimas. Como fazer as declarações) ..... 1\$000

**Renda** (Regulamento do Imposto sobre) — Decreto n. 16.581, de 4 de setembro de 1924 ... 1\$000

**Renda** (Regulamento para o serviço de arrecadação do im-

posto sobre a) — Decreto número 16.580, de 4 de setembro de 1924 ..... 1\$000

**Renda** (Imposto) — Decreto número 17.390, de 26 de julho de 1926 ..... 1\$500

**Renda** (Regulamento do Imposto sobre) — Decreto n. 14.243, de 15 de junho de 1930 ..... 1\$000

**Renda** (Regulamento do Imposto sobre) — Decreto n. 14.729, de 16 de março de 1921 .... 1\$000

**Renda** (Consolidação do Imposto sobre a) — Decreto número 17.390, de 26 de julho de 1926, modificado pelas leis ns. 5.139 e 4.623 e decretos ns. 19.550, 19.723, 19.636, 19.900 e 21.554, este de 20 de julho de 1932 ..... 3\$000

**Recebedoria do Distrito Federal** — Decreto n. 14.162, de 12 de maio de 1920 ..... 1\$000

**Relatório dos trabalhos executados em 1916 sobre as secas.** 3\$000

**Relatório dos trabalhos executados em 1917 sobre as secas.** 3\$000

**Relatório dos trabalhos executados em 1920 sobre as secas.** 3\$000

**Relatório dos trabalhos executados em 1921 sobre as secas.** 3\$000

**Relatório dos trabalhos executados em 1922 sobre as secas.** 3\$000

**Relatório dos trabalhos executados em 1922 (Introdução) ...** 3\$000

**Relatório dos trabalhos executados em 1923 sobre as secas.** 3\$000

**Relatório dos trabalhos executados em 1924 sobre as secas.** 3\$000

**Relatório dos trabalhos executados em 1925 sobre as secas.** 3\$000

**Registos Públicos** — Decreto número 18.542, de 1928 ..... 3\$000

**Regulamento das Escolas de Minas, Medicina e Politécnica.** 8\$000

**Renda** (Regulamento da Diretoria de) ..... 1\$500

**S**

**Saneamento** (Regulamento da taxa de) — Decreto n. 12.428, de 1917 ..... 1\$000

**Secas do Ceará**, de Rodolfo Teófilo ..... 2\$000

**Secas de 1918** ..... 2\$000

**Secas de 1919** ..... 2\$000

**Sêlo** (Regulamento do) — Decreto n. 14.339, de 1920 .... 2\$000

**Sêlo Sanitário** (Regulamento do) — Decreto n. 14.713, de 13 de março de 1921 ..... 1\$000